

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 11/2016 號行政長官公告****Aviso do Chefe do Executivo n.º 11/2016**

澳門特別行政區是世界貿易組織（下稱“世貿組織”）的正式成員；

世貿組織於二零一三年十二月在日內瓦召開的第九屆部長級會議上通過了《貿易便利化協定》；

世貿組織總理事會於二零一四年十一月二十七日通過了《修正〈馬拉喀什建立世界貿易組織協定〉議定書》（下稱“議定書”），將《貿易便利化協定》作為附件納入《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》；

根據《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》第十條第三款的規定，議定書經三分之二多數成員接受後，即對接受這些修正的成員生效，故議定書目前尚未生效；

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈包含《貿易便利化協定》的議定書的英文正式文本及中文譯本。

二零一六年二月二十九日發佈。

行政長官 崔世安

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é membro de pleno direito da Organização Mundial do Comércio, adiante designada por OMC;

Considerando igualmente que a OMC adoptou, em Dezembro de 2013, na sua 9.ª Conferência Ministerial realizada em Genebra, o Acordo de Facilitação do Comércio;

Mais considerando que o Conselho Geral da OMC aprovou, em 27 de Novembro de 2014, o Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, adiante designado por Protocolo, e que inclui em anexo do Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, o Acordo de Facilitação do Comércio;

Considerando ainda que, nos termos do n.º 3 do artigo X do Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, o Protocolo produzirá efeitos, no que respeita aos membros que o tenham aceite, a partir do momento em que tenha sido aceite por dois terços dos membros, pelo que o mesmo ainda não entrou em vigor;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Protocolo que contém o Acordo de Facilitação do Comércio, no seu texto autêntico em língua inglesa acompanhado da respectiva tradução em língua chinesa.

Promulgado em 29 de Fevereiro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**PROTOCOL AMENDING THE MARRAKESH AGREEMENT ESTABLISHING
THE WORLD TRADE ORGANIZATION**

DECISION OF 27 NOVEMBER 2014

The General Council;

Having regard to paragraph 1 of Article X of the Marrakesh Agreement Establishing the World Trade Organization ("the WTO Agreement");

Conducting the functions of the Ministerial Conference in the interval between meetings pursuant to paragraph 2 of Article IV of the WTO Agreement;

Recalling the General Council Decision to commence negotiations on the basis of the modalities set out in Annex D to that decision, adopted on 1 August 2004, as well as the Ministerial Decision of 7 December 2013 to draw up a Protocol of Amendment to insert the Agreement on Trade Facilitation into Annex 1A of the WTO Agreement (the "Protocol");

Recalling paragraph 47 of the Doha Ministerial Declaration of 20 November 2001;

Recalling paragraphs 2 and 3 of the Doha Ministerial Declaration, Annex D of the General Council Decision of August 2004 and Article 13.2 of the Agreement on Trade Facilitation on the importance of the provision of assistance and support for capacity building to help developing and least-developed countries to implement the provisions of the Agreement on Trade Facilitation;

Welcoming the Director General's announcement setting up, within the existing WTO structures, a Trade Facilitation Agreement Facility to manage support that Members volunteer to provide to the WTO in furtherance of supplementary assistance to implement the provisions of the Trade Facilitation Agreement and to facilitate coherence of assistance with the Annex D plus agencies;

Having considered the Agreement submitted by the Preparatory Committee on Trade Facilitation (WT/L/931);

Noting the consensus to submit this proposed amendment to the Members for acceptance;

Decides as follows:

1. The Protocol amending the WTO Agreement attached to this Decision is hereby adopted and submitted to the Members for acceptance.
2. The Protocol shall hereby be open for acceptance by Members.
3. The Protocol shall enter into force in accordance with the provisions of paragraph 3 of Article X of the WTO Agreement.

**PROTOCOL AMENDING THE MARRAKESH AGREEMENT ESTABLISHING
THE WORLD TRADE ORGANIZATION**

Members of the World Trade Organization;

Referring to the Agreement on Trade Facilitation;

Having regard to the Decision of the General Council in document WT/L/940, adopted pursuant to paragraph 1 of Article X of the Marrakesh Agreement Establishing the World Trade Organization ("the WTO Agreement");

Hereby agree as follows:

1. Annex 1A to the WTO Agreement shall, upon entry into force of this Protocol pursuant to paragraph 4, be amended by the insertion of the Agreement on Trade Facilitation, as set out in the Annex to this Protocol, to be placed after the Agreement on Safeguards.
2. Reservations may not be entered in respect of any of the provisions of this Protocol without the consent of the other Members.
3. This Protocol is hereby open for acceptance by Members.
4. This Protocol shall enter into force in accordance with paragraph 3 of Article X of the WTO Agreement.¹
5. This Protocol shall be deposited with the Director-General of the World Trade Organization who shall promptly furnish to each Member a certified copy thereof and a notification of each acceptance thereof pursuant to paragraph 3.
6. This Protocol shall be registered in accordance with the provisions of Article 102 of the Charter of the United Nations.

Done at Geneva this twenty-seventh day of November two thousand and fourteen, in a single copy in the English, French and Spanish languages, each text being authentic.

¹ For the purposes of calculation of acceptances under Article X.3 of the WTO Agreement, an instrument of acceptance by the European Union for itself and in respect of its Member States shall be counted as acceptance by a number of Members equal to the number of Member States of the European Union which are Members to the WTO.

**ANNEX TO THE PROTOCOL AMENDING THE MARRAKESH AGREEMENT
ESTABLISHING THE WORLD TRADE ORGANIZATION**

AGREEMENT ON TRADE FACILITATION

Preamble

Members,

Having regard to the negotiations launched under the Doha Ministerial Declaration;

Recalling and reaffirming the mandate and principles contained in paragraph 27 of the Doha Ministerial Declaration (WT/MIN(01)/DEC/1) and in Annex D of the Decision of the Doha Work Programme adopted by the General Council on 1 August 2004 (WT/L/579), as well as in paragraph 33 of and Annex E to the Hong Kong Ministerial Declaration (WT/MIN(05)/DEC);

Desiring to clarify and improve relevant aspects of Articles V, VIII and X of the GATT 1994 with a view to further expediting the movement, release and clearance of goods, including goods in transit;

Recognizing the particular needs of developing and especially least-developed country Members and desiring to enhance assistance and support for capacity building in this area;

Recognizing the need for effective cooperation among Members on trade facilitation and customs compliance issues;

Hereby *agree* as follows:

SECTION I

ARTICLE 1: PUBLICATION AND AVAILABILITY OF INFORMATION

1 Publication

1.1 Each Member shall promptly publish the following information in a non-discriminatory and easily accessible manner in order to enable governments, traders, and other interested parties to become acquainted with them:

- (a) procedures for importation, exportation, and transit (including port, airport, and other entry-point procedures), and required forms and documents;
- (b) applied rates of duties and taxes of any kind imposed on or in connection with importation or exportation;
- (c) fees and charges imposed by or for governmental agencies on or in connection with importation, exportation or transit;
- (d) rules for the classification or valuation of products for customs purposes;
- (e) laws, regulations, and administrative rulings of general application relating to rules of origin;
- (f) import, export or transit restrictions or prohibitions;
- (g) penalty provisions for breaches of import, export, or transit formalities;
- (h) procedures for appeal or review;
- (i) agreements or parts thereof with any country or countries relating to importation, exportation, or transit; and

- (j) procedures relating to the administration of tariff quotas.

1.2 Nothing in these provisions shall be construed as requiring the publication or provision of information other than in the language of the Member except as stated in paragraph 2.2.

2 Information Available Through Internet

2.1 Each Member shall make available, and update to the extent possible and as appropriate, the following through the internet:

- (a) a description¹ of its procedures for importation, exportation, and transit, including procedures for appeal or review, that informs governments, traders, and other interested parties of the practical steps needed for importation, exportation, and transit;
- (b) the forms and documents required for importation into, exportation from, or transit through the territory of that Member;
- (c) contact information on its enquiry point(s).

2.2 Whenever practicable, the description referred to in subparagraph 2.1(a) shall also be made available in one of the official languages of the WTO.

2.3 Members are encouraged to make available further trade-related information through the internet, including relevant trade-related legislation and other items referred to in paragraph 1.1.

3 Enquiry Points

3.1 Each Member shall, within its available resources, establish or maintain one or more enquiry points to answer reasonable enquiries of governments, traders, and other interested parties on matters covered by paragraph 1.1 and to provide the required forms and documents referred to in subparagraph 1.1(a).

3.2 Members of a customs union or involved in regional integration may establish or maintain common enquiry points at the regional level to satisfy the requirement of paragraph 3.1 for common procedures.

3.3 Members are encouraged not to require the payment of a fee for answering enquiries and providing required forms and documents. If any, Members shall limit the amount of their fees and charges to the approximate cost of services rendered.

3.4 The enquiry points shall answer enquiries and provide the forms and documents within a reasonable time period set by each Member, which may vary depending on the nature or complexity of the request.

4 Notification

Each Member shall notify the Committee on Trade Facilitation established under paragraph 1.1 of Article 23 (referred to in this Agreement as the "Committee") of:

- (a) the official place(s) where the items in subparagraphs 1.1(a) to (j) have been published;
- (b) the Uniform Resource Locators of website(s) referred to in paragraph 2.1; and
- (c) the contact information of the enquiry points referred to in paragraph 3.1.

¹ Each Member has the discretion to state on its website the legal limitations of this description.

ARTICLE 2: OPPORTUNITY TO COMMENT, INFORMATION BEFORE ENTRY INTO FORCE, AND CONSULTATIONS

1 Opportunity to Comment and Information before Entry into Force

1.1 Each Member shall, to the extent practicable and in a manner consistent with its domestic law and legal system, provide opportunities and an appropriate time period to traders and other interested parties to comment on the proposed introduction or amendment of laws and regulations of general application related to the movement, release, and clearance of goods, including goods in transit.

1.2 Each Member shall, to the extent practicable and in a manner consistent with its domestic law and legal system, ensure that new or amended laws and regulations of general application related to the movement, release, and clearance of goods, including goods in transit, are published or information on them made otherwise publicly available, as early as possible before their entry into force, in order to enable traders and other interested parties to become acquainted with them.

1.3 Changes to duty rates or tariff rates, measures that have a relieving effect, measures the effectiveness of which would be undermined as a result of compliance with paragraphs 1.1 or 1.2, measures applied in urgent circumstances, or minor changes to domestic law and legal system are each excluded from paragraphs 1.1 and 1.2.

2 Consultations

Each Member shall, as appropriate, provide for regular consultations between its border agencies and traders or other stakeholders located within its territory.

ARTICLE 3: ADVANCE RULINGS

1. Each Member shall issue an advance ruling in a reasonable, time-bound manner to the applicant that has submitted a written request containing all necessary information. If a Member declines to issue an advance ruling, it shall promptly notify the applicant in writing, setting out the relevant facts and the basis for its decision.

2. A Member may decline to issue an advance ruling to the applicant where the question raised in the application:

- (a) is already pending in the applicant's case before any governmental agency, appellate tribunal, or court; or
- (b) has already been decided by any appellate tribunal or court.

3. The advance ruling shall be valid for a reasonable period of time after its issuance unless the law, facts, or circumstances supporting that ruling have changed.

4. Where the Member revokes, modifies, or invalidates the advance ruling, it shall provide written notice to the applicant setting out the relevant facts and the basis for its decision. Where a Member revokes, modifies, or invalidates advance rulings with retroactive effect, it may only do so where the ruling was based on incomplete, incorrect, false, or misleading information.

5. An advance ruling issued by a Member shall be binding on that Member in respect of the applicant that sought it. The Member may provide that the advance ruling is binding on the applicant.

6. Each Member shall publish, at a minimum:

- (a) the requirements for the application for an advance ruling, including the information to be provided and the format;
- (b) the time period by which it will issue an advance ruling; and

- (c) the length of time for which the advance ruling is valid.
7. Each Member shall provide, upon written request of an applicant, a review of the advance ruling or the decision to revoke, modify, or invalidate the advance ruling.²
8. Each Member shall endeavour to make publicly available any information on advance rulings which it considers to be of significant interest to other interested parties, taking into account the need to protect commercially confidential information.
9. Definitions and scope:
- (a) An advance ruling is a written decision provided by a Member to the applicant prior to the importation of a good covered by the application that sets forth the treatment that the Member shall provide to the good at the time of importation with regard to:
- (i) the good's tariff classification; and
- (ii) the origin of the good.³
- (b) In addition to the advance rulings defined in subparagraph (a), Members are encouraged to provide advance rulings on:
- (i) the appropriate method or criteria, and the application thereof, to be used for determining the customs value under a particular set of facts;
- (ii) the applicability of the Member's requirements for relief or exemption from customs duties;
- (iii) the application of the Member's requirements for quotas, including tariff quotas; and
- (iv) any additional matters for which a Member considers it appropriate to issue an advance ruling.
- (c) An applicant is an exporter, importer or any person with a justifiable cause or a representative thereof.
- (d) A Member may require that the applicant have legal representation or registration in its territory. To the extent possible, such requirements shall not restrict the categories of persons eligible to apply for advance rulings, with particular consideration for the specific needs of small and medium-sized enterprises. These requirements shall be clear and transparent and not constitute a means of arbitrary or unjustifiable discrimination.

² Under this paragraph: (a) a review may, either before or after the ruling has been acted upon, be provided by the official, office, or authority that issued the ruling, a higher or independent administrative authority, or a judicial authority; and (b) a Member is not required to provide the applicant with recourse to paragraph 1 of Article 4.

³ It is understood that an advance ruling on the origin of a good may be an assessment of origin for the purposes of the Agreement on Rules of Origin where the ruling meets the requirements of this Agreement and the Agreement on Rules of Origin. Likewise, an assessment of origin under the Agreement on Rules of Origin may be an advance ruling on the origin of a good for the purposes of this Agreement where the ruling meets the requirements of both agreements. Members are not required to establish separate arrangements under this provision in addition to those established pursuant to the Agreement on Rules of Origin in relation to the assessment of origin provided that the requirements of this Article are fulfilled.

ARTICLE 4: PROCEDURES FOR APPEAL OR REVIEW

1. Each Member shall provide that any person to whom customs issues an administrative decision⁴ has the right, within its territory, to:

- (a) an administrative appeal to or review by an administrative authority higher than or independent of the official or office that issued the decision;

and/or

- (b) a judicial appeal or review of the decision.

2. The legislation of a Member may require that an administrative appeal or review be initiated prior to a judicial appeal or review.

3. Each Member shall ensure that its procedures for appeal or review are carried out in a non-discriminatory manner.

4. Each Member shall ensure that, in a case where the decision on appeal or review under subparagraph 1(a) is not given either:

- (a) within set periods as specified in its laws or regulations; or

- (b) without undue delay

the petitioner has the right to either further appeal to or further review by the administrative authority or the judicial authority or any other recourse to the judicial authority.⁵

5. Each Member shall ensure that the person referred to in paragraph 1 is provided with the reasons for the administrative decision so as to enable such a person to have recourse to procedures for appeal or review where necessary.

6. Each Member is encouraged to make the provisions of this Article applicable to an administrative decision issued by a relevant border agency other than customs.

ARTICLE 5: OTHER MEASURES TO ENHANCE IMPARTIALITY, NON-DISCRIMINATION AND TRANSPARENCY**1 Notifications for enhanced controls or inspections**

Where a Member adopts or maintains a system of issuing notifications or guidance to its concerned authorities for enhancing the level of controls or inspections at the border in respect of foods, beverages, or feedstuffs covered under the notification or guidance for protecting human, animal, or plant life or health within its territory, the following disciplines shall apply to the manner of their issuance, termination, or suspension:

- (a) the Member may, as appropriate, issue the notification or guidance based on risk;
- (b) the Member may issue the notification or guidance so that it applies uniformly only to those points of entry where the sanitary and phytosanitary conditions on which the notification or guidance are based apply;

⁴ An administrative decision in this Article means a decision with a legal effect that affects the rights and obligations of a specific person in an individual case. It shall be understood that an administrative decision in this Article covers an administrative action within the meaning of Article X of the GATT 1994 or failure to take an administrative action or decision as provided for in a Member's domestic law and legal system. For addressing such failure, Members may maintain an alternative administrative mechanism or judicial recourse to direct the customs authority to promptly issue an administrative decision in place of the right to appeal or review under subparagraph 1(a).

⁵ Nothing in this paragraph shall prevent a Member from recognizing administrative silence on appeal or review as a decision in favor of the petitioner in accordance with its laws and regulations.

- (c) the Member shall promptly terminate or suspend the notification or guidance when circumstances giving rise to it no longer exist, or if changed circumstances can be addressed in a less trade-restrictive manner; and
- (d) when the Member decides to terminate or suspend the notification or guidance, it shall, as appropriate, promptly publish the announcement of its termination or suspension in a non-discriminatory and easily accessible manner, or inform the exporting Member or the importer.

2 Detention

A Member shall promptly inform the carrier or importer in case of detention of goods declared for importation, for inspection by customs or any other competent authority.

3 Test Procedures

3.1 A Member may, upon request, grant an opportunity for a second test in case the first test result of a sample taken upon arrival of goods declared for importation shows an adverse finding.

3.2 A Member shall either publish, in a non-discriminatory and easily accessible manner, the name and address of any laboratory where the test can be carried out or provide this information to the importer when it is granted the opportunity provided under paragraph 3.1.

3.3 A Member shall consider the result of the second test, if any, conducted under paragraph 3.1, for the release and clearance of goods and, if appropriate, may accept the results of such test.

ARTICLE 6: DISCIPLINES ON FEES AND CHARGES IMPOSED ON OR IN CONNECTION WITH IMPORTATION AND EXPORTATION AND PENALTIES

1 General Disciplines on Fees and Charges Imposed on or in Connection with Importation and Exportation

1.1 The provisions of paragraph 1 shall apply to all fees and charges other than import and export duties and other than taxes within the purview of Article III of GATT 1994 imposed by Members on or in connection with the importation or exportation of goods.

1.2 Information on fees and charges shall be published in accordance with Article 1. This information shall include the fees and charges that will be applied, the reason for such fees and charges, the responsible authority and when and how payment is to be made.

1.3 An adequate time period shall be accorded between the publication of new or amended fees and charges and their entry into force, except in urgent circumstances. Such fees and charges shall not be applied until information on them has been published.

1.4 Each Member shall periodically review its fees and charges with a view to reducing their number and diversity, where practicable.

2 Specific disciplines on Fees and Charges for Customs Processing Imposed on or in Connection with Importation and Exportation

Fees and charges for customs processing:

- (i) shall be limited in amount to the approximate cost of the services rendered on or in connection with the specific import or export operation in question; and
- (ii) are not required to be linked to a specific import or export operation provided they are levied for services that are closely connected to the customs processing of goods.

3 Penalty Disciplines

3.1 For the purpose of paragraph 3, the term "penalties" shall mean those imposed by a Member's customs administration for a breach of the Member's customs laws, regulations, or procedural requirements.

3.2 Each Member shall ensure that penalties for a breach of a customs law, regulation, or procedural requirement are imposed only on the person(s) responsible for the breach under its laws.

3.3 The penalty imposed shall depend on the facts and circumstances of the case and shall be commensurate with the degree and severity of the breach.

3.4 Each Member shall ensure that it maintains measures to avoid:

- (a) conflicts of interest in the assessment and collection of penalties and duties; and
- (b) creating an incentive for the assessment or collection of a penalty that is inconsistent with paragraph 3.3.

3.5 Each Member shall ensure that when a penalty is imposed for a breach of customs laws, regulations, or procedural requirements, an explanation in writing is provided to the person(s) upon whom the penalty is imposed specifying the nature of the breach and the applicable law, regulation or procedure under which the amount or range of penalty for the breach has been prescribed.

3.6 When a person voluntarily discloses to a Member's customs administration the circumstances of a breach of a customs law, regulation, or procedural requirement prior to the discovery of the breach by the customs administration, the Member is encouraged to, where appropriate, consider this fact as a potential mitigating factor when establishing a penalty for that person.

3.7 The provisions of this paragraph shall apply to the penalties on traffic in transit referred to in paragraph 3.1.

ARTICLE 7: RELEASE AND CLEARANCE OF GOODS

1 Pre-arrival Processing

1.1 Each Member shall adopt or maintain procedures allowing for the submission of import documentation and other required information, including manifests, in order to begin processing prior to the arrival of goods with a view to expediting the release of goods upon arrival.

1.2 Each Member shall, as appropriate, provide for advance lodging of documents in electronic format for pre-arrival processing of such documents.

2 Electronic Payment

Each Member shall, to the extent practicable, adopt or maintain procedures allowing the option of electronic payment for duties, taxes, fees, and charges collected by customs incurred upon importation and exportation.

3 Separation of Release from Final Determination of Customs Duties, Taxes, Fees and Charges

3.1 Each Member shall adopt or maintain procedures allowing the release of goods prior to the final determination of customs duties, taxes, fees, and charges, if such a determination is not done prior to, or upon arrival, or as rapidly as possible after arrival and provided that all other regulatory requirements have been met.

3.2 As a condition for such release, a Member may require:

- (a) payment of customs duties, taxes, fees, and charges determined prior to or upon arrival of goods and a guarantee for any amount not yet determined in the form of a surety, a deposit, or another appropriate instrument provided for in its laws and regulations; or
- (b) a guarantee in the form of a surety, a deposit, or another appropriate instrument provided for in its laws and regulations.

3.3 Such guarantee shall not be greater than the amount the Member requires to ensure payment of customs duties, taxes, fees, and charges ultimately due for the goods covered by the guarantee.

3.4 In cases where an offence requiring imposition of monetary penalties or fines has been detected, a guarantee may be required for the penalties and fines that may be imposed.

3.5 The guarantee as set out in paragraphs 3.2 and 3.4 shall be discharged when it is no longer required.

3.6 Nothing in these provisions shall affect the right of a Member to examine, detain, seize or confiscate or deal with the goods in any manner not otherwise inconsistent with the Member's WTO rights and obligations.

4 Risk Management

4.1 Each Member shall, to the extent possible, adopt or maintain a risk management system for customs control.

4.2 Each Member shall design and apply risk management in a manner as to avoid arbitrary or unjustifiable discrimination, or a disguised restriction on international trade.

4.3 Each Member shall concentrate customs control and, to the extent possible other relevant border controls, on high-risk consignments and expedite the release of low-risk consignments. A Member also may select, on a random basis, consignments for such controls as part of its risk management.

4.4 Each Member shall base risk management on an assessment of risk through appropriate selectivity criteria. Such selectivity criteria may include, *inter alia*, the Harmonized System code, nature and description of the goods, country of origin, country from which the goods were shipped, value of the goods, compliance record of traders, and type of means of transport.

5 Post-clearance Audit

5.1 With a view to expediting the release of goods, each Member shall adopt or maintain post-clearance audit to ensure compliance with customs and other related laws and regulations.

5.2 Each Member shall select a person or a consignment for post-clearance audit in a risk-based manner, which may include appropriate selectivity criteria. Each Member shall conduct post-clearance audits in a transparent manner. Where the person is involved in the audit process and conclusive results have been achieved the Member shall, without delay, notify the person whose record is audited of the results, the person's rights and obligations, and the reasons for the results.

5.3 The information obtained in post-clearance audit may be used in further administrative or judicial proceedings.

5.4 Members shall, wherever practicable, use the result of post-clearance audit in applying risk management.

6 Establishment and Publication of Average Release Times

6.1 Members are encouraged to measure and publish their average release time of goods periodically and in a consistent manner, using tools such as, *inter alia*, the Time Release Study of the World Customs Organization (referred to in this Agreement as the "WCO").⁶

6.2 Members are encouraged to share with the Committee their experiences in measuring average release times, including methodologies used, bottlenecks identified, and any resulting effects on efficiency.

7 Trade Facilitation Measures for Authorized Operators

7.1 Each Member shall provide additional trade facilitation measures related to import, export, or transit formalities and procedures, pursuant to paragraph 7.3, to operators who meet specified criteria, hereinafter called authorized operators. Alternatively, a Member may offer such trade facilitation measures through customs procedures generally available to all operators and is not required to establish a separate scheme.

7.2 The specified criteria to qualify as an authorized operator shall be related to compliance, or the risk of non-compliance, with requirements specified in a Member's laws, regulations or procedures.

(a) Such criteria, which shall be published, may include:

- (i) an appropriate record of compliance with customs and other related laws and regulations;
- (ii) a system of managing records to allow for necessary internal controls;
- (iii) financial solvency, including, where appropriate, provision of a sufficient security or guarantee; and
- (iv) supply chain security.

(b) Such criteria shall not:

- (i) be designed or applied so as to afford or create arbitrary or unjustifiable discrimination between operators where the same conditions prevail; and
- (ii) to the extent possible, restrict the participation of small and medium-sized enterprises.

7.3 The trade facilitation measures provided pursuant to paragraph 7.1 shall include at least three of the following measures:⁷

- (a) low documentary and data requirements, as appropriate;
- (b) low rate of physical inspections and examinations, as appropriate;
- (c) rapid release time, as appropriate;
- (d) deferred payment of duties, taxes, fees, and charges;

⁶ Each Member may determine the scope and methodology of such average release time measurement in accordance with its needs and capacity.

⁷ A measure listed in subparagraphs 7.3 (a) to (g) will be deemed to be provided to authorized operators if it is generally available to all operators.

- (e) use of comprehensive guarantees or reduced guarantees;
- (f) a single customs declaration for all imports or exports in a given period; and
- (g) clearance of goods at the premises of the authorized operator or another place authorized by customs.

7.4 Members are encouraged to develop authorized operator schemes on the basis of international standards, where such standards exist, except when such standards would be an inappropriate or ineffective means for the fulfilment of the legitimate objectives pursued.

7.5 In order to enhance the trade facilitation measures provided to operators, Members shall afford to other Members the possibility of negotiating mutual recognition of authorized operator schemes.

7.6 Members shall exchange relevant information within the Committee about authorized operator schemes in force.

8 Expedited Shipments

8.1 Each Member shall adopt or maintain procedures allowing for the expedited release of at least those goods entered through air cargo facilities to persons who apply for such treatment, while maintaining customs control.⁸ If a Member employs criteria⁹ limiting who may apply, the Member may, in published criteria, require that the applicant shall, as conditions for qualifying for the application of the treatment described in paragraph 8.2 to its expedited shipments:

- (a) provide adequate infrastructure and payment of customs expenses related to processing of expedited shipments in cases where the applicant fulfils the Member's requirements for such processing to be performed at a dedicated facility;
- (b) submit in advance of the arrival of an expedited shipment the information necessary for the release;
- (c) be assessed fees limited in amount to the approximate cost of services rendered in providing the treatment described in paragraph 8.2;
- (d) maintain a high degree of control over expedited shipments through the use of internal security, logistics, and tracking technology from pick-up to delivery;
- (e) provide expedited shipment from pick-up to delivery;
- (f) assume liability for payment of all customs duties, taxes, fees, and charges to the customs authority for the goods;
- (g) have a good record of compliance with customs and other related laws and regulations;
- (h) comply with other conditions directly related to the effective enforcement of the Member's laws, regulations, and procedural requirements, that specifically relate to providing the treatment described in paragraph 8.2.

8.2 Subject to paragraphs 8.1 and 8.3, Members shall:

- (a) minimize the documentation required for the release of expedited shipments in accordance with paragraph 1 of Article 10 and, to the extent possible, provide for release based on a single submission of information on certain shipments;

⁸ In cases where a Member has an existing procedure that provides the treatment in paragraph 8.2, this provision does not require that Member to introduce separate expedited release procedures.

⁹ Such application criteria, if any, shall be in addition to the Member's requirements for operating with respect to all goods or shipments entered through air cargo facilities.

- (b) provide for expedited shipments to be released under normal circumstances as rapidly as possible after arrival, provided the information required for release has been submitted;
- (c) endeavour to apply the treatment in subparagraphs (a) and (b) to shipments of any weight or value recognizing that a Member is permitted to require additional entry procedures, including declarations and supporting documentation and payment of duties and taxes, and to limit such treatment based on the type of good, provided the treatment is not limited to low value goods such as documents; and
- (d) provide, to the extent possible, for a *de minimis* shipment value or dutiable amount for which customs duties and taxes will not be collected, aside from certain prescribed goods. Internal taxes, such as value added taxes and excise taxes, applied to imports consistently with Article III of the GATT 1994 are not subject to this provision.

8.3 Nothing in paragraphs 8.1 and 8.2 shall affect the right of a Member to examine, detain, seize, confiscate or refuse entry of goods, or to carry out post-clearance audits, including in connection with the use of risk management systems. Further, nothing in paragraphs 8.1 and 8.2 shall prevent a Member from requiring, as a condition for release, the submission of additional information and the fulfilment of non-automatic licensing requirements.

9 Perishable Goods¹⁰

9.1 With a view to preventing avoidable loss or deterioration of perishable goods, and provided that all regulatory requirements have been met, each Member shall provide for the release of perishable goods:

- (a) under normal circumstances within the shortest possible time; and
- (b) in exceptional circumstances where it would be appropriate to do so, outside the business hours of customs and other relevant authorities.

9.2 Each Member shall give appropriate priority to perishable goods when scheduling any examinations that may be required.

9.3 Each Member shall either arrange or allow an importer to arrange for the proper storage of perishable goods pending their release. The Member may require that any storage facilities arranged by the importer have been approved or designated by its relevant authorities. The movement of the goods to those storage facilities, including authorizations for the operator moving the goods, may be subject to the approval, where required, of the relevant authorities. The Member shall, where practicable and consistent with domestic legislation, upon the request of the importer, provide for any procedures necessary for release to take place at those storage facilities.

9.4 In cases of significant delay in the release of perishable goods, and upon written request, the importing Member shall, to the extent practicable, provide a communication on the reasons for the delay.

ARTICLE 8: BORDER AGENCY COOPERATION

1. Each Member shall ensure that its authorities and agencies responsible for border controls and procedures dealing with the importation, exportation, and transit of goods cooperate with one another and coordinate their activities in order to facilitate trade.

2. Each Member shall, to the extent possible and practicable, cooperate on mutually agreed terms with other Members with whom it shares a common border with a view to coordinating procedures at border crossings to facilitate cross-border trade. Such cooperation and coordination may include:

¹⁰ For the purposes of this provision, perishable goods are goods that rapidly decay due to their natural characteristics, in particular in the absence of appropriate storage conditions.

- (a) alignment of working days and hours;
- (b) alignment of procedures and formalities;
- (c) development and sharing of common facilities;
- (d) joint controls;
- (e) establishment of one stop border post control.

ARTICLE 9: MOVEMENT OF GOODS INTENDED FOR IMPORT UNDER CUSTOMS CONTROL

Each Member shall, to the extent practicable, and provided all regulatory requirements are met, allow goods intended for import to be moved within its territory under customs control from a customs office of entry to another customs office in its territory from where the goods would be released or cleared.

ARTICLE 10: FORMALITIES CONNECTED WITH IMPORTATION, EXPORTATION AND TRANSIT

1 Formalities and Documentation Requirements

1.1 With a view to minimizing the incidence and complexity of import, export, and transit formalities and to decreasing and simplifying import, export, and transit documentation requirements and taking into account the legitimate policy objectives and other factors such as changed circumstances, relevant new information, business practices, availability of techniques and technology, international best practices, and inputs from interested parties, each Member shall review such formalities and documentation requirements and, based on the results of the review, ensure, as appropriate, that such formalities and documentation requirements are:

- (a) adopted and/or applied with a view to a rapid release and clearance of goods, particularly perishable goods;
- (b) adopted and/or applied in a manner that aims at reducing the time and cost of compliance for traders and operators;
- (c) the least trade restrictive measure chosen where two or more alternative measures are reasonably available for fulfilling the policy objective or objectives in question; and
- (d) not maintained, including parts thereof, if no longer required.

1.2 The Committee shall develop procedures for the sharing by Members of relevant information and best practices, as appropriate.

2 Acceptance of Copies

2.1 Each Member shall, where appropriate, endeavour to accept paper or electronic copies of supporting documents required for import, export, or transit formalities.

2.2 Where a government agency of a Member already holds the original of such a document, any other agency of that Member shall accept a paper or electronic copy, where applicable, from the agency holding the original in lieu of the original document.

2.3 A Member shall not require an original or copy of export declarations submitted to the customs authorities of the exporting Member as a requirement for importation.¹¹

¹¹ Nothing in this paragraph precludes a Member from requiring documents such as certificates, permits or licenses as a requirement for the importation of controlled or regulated goods.

3 Use of International Standards

3.1 Members are encouraged to use relevant international standards or parts thereof as a basis for their import, export, or transit formalities and procedures, except as otherwise provided for in this Agreement.

3.2 Members are encouraged to take part, within the limits of their resources, in the preparation and periodic review of relevant international standards by appropriate international organizations.

3.3 The Committee shall develop procedures for the sharing by Members of relevant information, and best practices, on the implementation of international standards, as appropriate.

The Committee may also invite relevant international organizations to discuss their work on international standards. As appropriate, the Committee may identify specific standards that are of particular value to Members.

4 Single Window

4.1 Members shall endeavour to establish or maintain a single window, enabling traders to submit documentation and/or data requirements for importation, exportation, or transit of goods through a single entry point to the participating authorities or agencies. After the examination by the participating authorities or agencies of the documentation and/or data, the results shall be notified to the applicants through the single window in a timely manner.

4.2 In cases where documentation and/or data requirements have already been received through the single window, the same documentation and/or data requirements shall not be requested by participating authorities or agencies except in urgent circumstances and other limited exceptions which are made public.

4.3 Members shall notify the Committee of the details of operation of the single window.

4.4 Members shall, to the extent possible and practicable, use information technology to support the single window.

5 Preshipment Inspection

5.1 Members shall not require the use of preshipment inspections in relation to tariff classification and customs valuation.

5.2 Without prejudice to the rights of Members to use other types of preshipment inspection not covered by paragraph 5.1, Members are encouraged not to introduce or apply new requirements regarding their use.¹²

6 Use of Customs Brokers

6.1 Without prejudice to the important policy concerns of some Members that currently maintain a special role for customs brokers, from the entry into force of this Agreement Members shall not introduce the mandatory use of customs brokers.

6.2 Each Member shall notify the Committee and publish its measures on the use of customs brokers. Any subsequent modifications thereof shall be notified and published promptly.

6.3 With regard to the licensing of customs brokers, Members shall apply rules that are transparent and objective.

¹² This paragraph refers to preshipment inspections covered by the Agreement on Preshipment Inspection, and does not preclude preshipment inspections for sanitary and phytosanitary purposes.

7 Common Border Procedures and Uniform Documentation Requirements

7.1 Each Member shall, subject to paragraph 7.2, apply common customs procedures and uniform documentation requirements for release and clearance of goods throughout its territory.

7.2 Nothing in this Article shall prevent a Member from:

- (a) differentiating its procedures and documentation requirements based on the nature and type of goods, or their means of transport;
- (b) differentiating its procedures and documentation requirements for goods based on risk management;
- (c) differentiating its procedures and documentation requirements to provide total or partial exemption from import duties or taxes;
- (d) applying electronic filing or processing; or
- (e) differentiating its procedures and documentation requirements in a manner consistent with the Agreement on the Application of Sanitary and Phytosanitary Measures.

8 Rejected Goods

8.1 Where goods presented for import are rejected by the competent authority of a Member on account of their failure to meet prescribed sanitary or phytosanitary regulations or technical regulations, the Member shall, subject to and consistent with its laws and regulations, allow the importer to re-consign or to return the rejected goods to the exporter or another person designated by the exporter.

8.2 When such an option under paragraph 8.1 is given and the importer fails to exercise it within a reasonable period of time, the competent authority may take a different course of action to deal with such non-compliant goods.

9 Temporary Admission of Goods and Inward and Outward Processing

9.1 Temporary Admission of Goods

Each Member shall allow, as provided for in its laws and regulations, goods to be brought into its customs territory conditionally relieved, totally or partially, from payment of import duties and taxes if such goods are brought into its customs territory for a specific purpose, are intended for re-exportation within a specific period, and have not undergone any change except normal depreciation and wastage due to the use made of them.

9.2 Inward and Outward Processing

- (a) Each Member shall allow, as provided for in its laws and regulations, inward and outward processing of goods. Goods allowed for outward processing may be re-imported with total or partial exemption from import duties and taxes in accordance with the Member's laws and regulations.
- (b) For the purposes of this Article, the term "inward processing" means the customs procedure under which certain goods can be brought into a Member's customs territory conditionally relieved, totally or partially, from payment of import duties and taxes, or eligible for duty drawback, on the basis that such goods are intended for manufacturing, processing, or repair and subsequent exportation.
- (c) For the purposes of this Article, the term "outward processing" means the customs procedure under which goods which are in free circulation in a Member's customs territory may be temporarily exported for manufacturing, processing, or repair abroad and then re-imported.

ARTICLE 11: FREEDOM OF TRANSIT

1. Any regulations or formalities in connection with traffic in transit imposed by a Member shall not be:

(a) maintained if the circumstances or objectives giving rise to their adoption no longer exist or if the changed circumstances or objectives can be addressed in a reasonably available less trade-restrictive manner;

(b) applied in a manner that would constitute a disguised restriction on traffic in transit.

2. Traffic in transit shall not be conditioned upon collection of any fees or charges imposed in respect of transit, except the charges for transportation or those commensurate with administrative expenses entailed by transit or with the cost of services rendered.

3. Members shall not seek, take, or maintain any voluntary restraints or any other similar measures on traffic in transit. This is without prejudice to existing and future national regulations, bilateral or multilateral arrangements related to regulating transport, consistent with WTO rules.

4. Each Member shall accord to products which will be in transit through the territory of any other Member treatment no less favourable than that which would be accorded to such products if they were being transported from their place of origin to their destination without going through the territory of such other Member.

5. Members are encouraged to make available, where practicable, physically separate infrastructure (such as lanes, berths and similar) for traffic in transit.

6. Formalities, documentation requirements, and customs controls in connection with traffic in transit shall not be more burdensome than necessary to:

(a) identify the goods; and

(b) ensure fulfilment of transit requirements.

7. Once goods have been put under a transit procedure and have been authorized to proceed from the point of origination in a Member's territory, they will not be subject to any customs charges nor unnecessary delays or restrictions until they conclude their transit at the point of destination within the Member's territory.

8. Members shall not apply technical regulations and conformity assessment procedures within the meaning of the Agreement on Technical Barriers to Trade to goods in transit.

9. Members shall allow and provide for advance filing and processing of transit documentation and data prior to the arrival of goods.

10. Once traffic in transit has reached the customs office where it exits the territory of a Member, that office shall promptly terminate the transit operation if transit requirements have been met.

11. Where a Member requires a guarantee in the form of a surety, deposit or other appropriate monetary or non-monetary¹³ instrument for traffic in transit, such guarantee shall be limited to ensuring that requirements arising from such traffic in transit are fulfilled.

¹³ Nothing in this provision shall preclude a Member from maintaining existing procedures whereby the means of transport can be used as a guarantee for traffic in transit.

12. Once the Member has determined that its transit requirements have been satisfied, the guarantee shall be discharged without delay.

13. Each Member shall, in a manner consistent with its laws and regulations, allow comprehensive guarantees which include multiple transactions for same operators or renewal of guarantees without discharge for subsequent consignments.

14. Each Member shall make publicly available the relevant information it uses to set the guarantee, including single transaction and, where applicable, multiple transaction guarantee.

15. Each Member may require the use of customs convoys or customs escorts for traffic in transit only in circumstances presenting high risks or when compliance with customs laws and regulations cannot be ensured through the use of guarantees. General rules applicable to customs convoys or customs escorts shall be published in accordance with Article 1.

16. Members shall endeavour to cooperate and coordinate with one another with a view to enhancing freedom of transit. Such cooperation and coordination may include, but is not limited to, an understanding on:

- (a) charges;
- (b) formalities and legal requirements; and
- (c) the practical operation of transit regimes.

17. Each Member shall endeavour to appoint a national transit coordinator to which all enquiries and proposals by other Members relating to the good functioning of transit operations can be addressed.

ARTICLE 12: CUSTOMS COOPERATION

1 Measures Promoting Compliance and Cooperation

1.1 Members agree on the importance of ensuring that traders are aware of their compliance obligations, encouraging voluntary compliance to allow importers to self-correct without penalty in appropriate circumstances, and applying compliance measures to initiate stronger measures for non-compliant traders.¹⁴

1.2 Members are encouraged to share information on best practices in managing customs compliance, including through the Committee. Members are encouraged to cooperate in technical guidance or assistance and support for capacity building for the purposes of administering compliance measures and enhancing their effectiveness.

2 Exchange of Information

2.1 Upon request and subject to the provisions of this Article, Members shall exchange the information set out in subparagraphs 6.1(b) and/or (c) for the purpose of verifying an import or export declaration in identified cases where there are reasonable grounds to doubt the truth or accuracy of the declaration.

2.2 Each Member shall notify the Committee of the details of its contact point for the exchange of this information.

3 Verification

A Member shall make a request for information only after it has conducted appropriate verification procedures of an import or export declaration and after it has inspected the available relevant documentation.

¹⁴ Such activity has the overall objective of lowering the frequency of non-compliance, and consequently reducing the need for exchange of information in pursuit of enforcement.

4 Request

4.1 The requesting Member shall provide the requested Member with a written request, through paper or electronic means in a mutually agreed official language of the WTO or other mutually agreed language, including:

- (a) the matter at issue including, where appropriate and available, the number identifying the export declaration corresponding to the import declaration in question;
- (b) the purpose for which the requesting Member is seeking the information or documents, along with the names and contact details of the persons to whom the request relates, if known;
- (c) where required by the requested Member, confirmation¹⁵ of the verification where appropriate;
- (d) the specific information or documents requested;
- (e) the identity of the originating office making the request;
- (f) reference to provisions of the requesting Member's domestic law and legal system that govern the collection, protection, use, disclosure, retention, and disposal of confidential information and personal data.

4.2 If the requesting Member is not in a position to comply with any of the subparagraphs of paragraph 4.1, it shall specify this in the request.

5 Protection and Confidentiality

5.1 The requesting Member shall, subject to paragraph 5.2:

- (a) hold all information or documents provided by the requested Member strictly in confidence and grant at least the same level of such protection and confidentiality as that provided under the domestic law and legal system of the requested Member as described by it under subparagraphs 6.1(b) or (c);
- (b) provide information or documents only to the customs authorities dealing with the matter at issue and use the information or documents solely for the purpose stated in the request unless the requested Member agrees otherwise in writing;
- (c) not disclose the information or documents without the specific written permission of the requested Member;
- (d) not use any unverified information or documents from the requested Member as the deciding factor towards alleviating the doubt in any given circumstance;
- (e) respect any case-specific conditions set out by the requested Member regarding retention and disposal of confidential information or documents and personal data; and
- (f) upon request, inform the requested Member of any decisions and actions taken on the matter as a result of the information or documents provided.

5.2 A requesting Member may be unable under its domestic law and legal system to comply with any of the subparagraphs of paragraph 5.1. If so, the requesting Member shall specify this in the request.

¹⁵ This may include pertinent information on the verification conducted under paragraph 3. Such information shall be subject to the level of protection and confidentiality specified by the Member conducting the verification.

5.3 The requested Member shall treat any request and verification information received under paragraph 4 with at least the same level of protection and confidentiality accorded by the requested Member to its own similar information.

6 Provision of Information

6.1 Subject to the provisions of this Article, the requested Member shall promptly:

- (a) respond in writing, through paper or electronic means;
- (b) provide the specific information as set out in the import or export declaration, or the declaration, to the extent it is available, along with a description of the level of protection and confidentiality required of the requesting Member;
- (c) if requested, provide the specific information as set out in the following documents, or the documents, submitted in support of the import or export declaration, to the extent it is available: commercial invoice, packing list, certificate of origin and bill of lading, in the form in which these were filed, whether paper or electronic, along with a description of the level of protection and confidentiality required of the requesting Member;
- (d) confirm that the documents provided are true copies;
- (e) provide the information or otherwise respond to the request, to the extent possible, within 90 days from the date of the request.

6.2 The requested Member may require, under its domestic law and legal system, an assurance prior to the provision of information that the specific information will not be used as evidence in criminal investigations, judicial proceedings, or in non-customs proceedings without the specific written permission of the requested Member. If the requesting Member is not in a position to comply with this requirement, it should specify this to the requested Member.

7 Postponement or Refusal of a Request

7.1 A requested Member may postpone or refuse part or all of a request to provide information, and shall inform the requesting Member of the reasons for doing so, where:

- (a) it would be contrary to the public interest as reflected in the domestic law and legal system of the requested Member;
- (b) its domestic law and legal system prevents the release of the information. In such a case it shall provide the requesting Member with a copy of the relevant, specific reference;
- (c) the provision of the information would impede law enforcement or otherwise interfere with an on-going administrative or judicial investigation, prosecution or proceeding;
- (d) the consent of the importer or exporter is required by its domestic law and legal system that govern the collection, protection, use, disclosure, retention, and disposal of confidential information or personal data and that consent is not given; or
- (e) the request for information is received after the expiration of the legal requirement of the requested Member for the retention of documents.

7.2 In the circumstances of paragraphs 4.2, 5.2, or 6.2, execution of such a request shall be at the discretion of the requested Member.

8 Reciprocity

If the requesting Member is of the opinion that it would be unable to comply with a similar request if it was made by the requested Member, or if it has not yet implemented this Article, it shall state that fact in its request. Execution of such a request shall be at the discretion of the requested Member.

9 Administrative Burden

9.1 The requesting Member shall take into account the associated resource and cost implications for the requested Member in responding to requests for information. The requesting Member shall consider the proportionality between its fiscal interest in pursuing its request and the efforts to be made by the requested Member in providing the information.

9.2 If a requested Member receives an unmanageable number of requests for information or a request for information of unmanageable scope from one or more requesting Member(s) and is unable to meet such requests within a reasonable time, it may request one or more of the requesting Member(s) to prioritize with a view to agreeing on a practical limit within its resource constraints. In the absence of a mutually-agreed approach, the execution of such requests shall be at the discretion of the requested Member based on the results of its own prioritization.

10 Limitations

A requested Member shall not be required to:

- (a) modify the format of its import or export declarations or procedures;
- (b) call for documents other than those submitted with the import or export declaration as specified in subparagraph 6.1(c);
- (c) initiate enquiries to obtain the information;
- (d) modify the period of retention of such information;
- (e) introduce paper documentation where electronic format has already been introduced;
- (f) translate the information;
- (g) verify the accuracy of the information; or
- (h) provide information that would prejudice the legitimate commercial interests of particular enterprises, public or private.

11 Unauthorized Use or Disclosure

11.1 In the event of any breach of the conditions of use or disclosure of information exchanged under this Article, the requesting Member that received the information shall promptly communicate the details of such unauthorized use or disclosure to the requested Member that provided the information and:

- (a) take necessary measures to remedy the breach;
- (b) take necessary measures to prevent any future breach; and
- (c) notify the requested Member of the measures taken under subparagraphs (a) and (b).

11.2 The requested Member may suspend its obligations to the requesting Member under this Article until the measures set out in paragraph 11.1 have been taken.

12 Bilateral and Regional Agreements

12.1 Nothing in this Article shall prevent a Member from entering into or maintaining a bilateral, plurilateral, or regional agreement for sharing or exchange of customs information and data, including on a secure and rapid basis such as on an automatic basis or in advance of the arrival of the consignment.

12.2 Nothing in this Article shall be construed as altering or affecting a Member's rights or obligations under such bilateral, plurilateral, or regional agreements, or as governing the exchange of customs information and data under such other agreements.

SECTION II

SPECIAL AND DIFFERENTIAL TREATMENT PROVISIONS FOR DEVELOPING COUNTRY MEMBERS AND LEAST-DEVELOPED COUNTRY MEMBERS

ARTICLE 13: GENERAL PRINCIPLES

1. The provisions contained in Articles 1 to 12 of this Agreement shall be implemented by developing and least-developed country Members in accordance with this Section, which is based on the modalities agreed in Annex D of the July 2004 Framework Agreement (WT/L/579) and in paragraph 33 of and Annex E to the Hong Kong Ministerial Declaration (WT/MIN(05)/DEC).

2. Assistance and support for capacity building¹⁶ should be provided to help developing and least-developed country Members implement the provisions of this Agreement, in accordance with their nature and scope. The extent and the timing of implementation of the provisions of this Agreement shall be related to the implementation capacities of developing and least-developed country Members. Where a developing or least-developed country Member continues to lack the necessary capacity, implementation of the provision(s) concerned will not be required until implementation capacity has been acquired.

3. Least-developed country Members will only be required to undertake commitments to the extent consistent with their individual development, financial and trade needs or their administrative and institutional capabilities.

4. These principles shall be applied through the provisions set out in Section II.

ARTICLE 14: CATEGORIES OF PROVISIONS

1. There are three categories of provisions:

- (a) Category A contains provisions that a developing country Member or a least-developed country Member designates for implementation upon entry into force of this Agreement, or in the case of a least-developed country Member within one year after entry into force, as provided in Article 15.
- (b) Category B contains provisions that a developing country Member or a least-developed country Member designates for implementation on a date after a transitional period of time following the entry into force of this Agreement, as provided in Article 16.
- (c) Category C contains provisions that a developing country Member or a least-developed country Member designates for implementation on a date after a transitional period of time following the entry into force of this Agreement and requiring the acquisition of implementation capacity through the provision of assistance and support for capacity building, as provided for in Article 16.

¹⁶ For the purposes of this Agreement, "assistance and support for capacity building" may take the form of technical, financial, or any other mutually agreed form of assistance provided.

2. Each developing country and least-developed country Member shall self-designate, on an individual basis, the provisions it is including under each of the Categories A, B and C.

ARTICLE 15: NOTIFICATION AND IMPLEMENTATION OF CATEGORY A

1. Upon entry into force of this Agreement, each developing country Member shall implement its Category A commitments. Those commitments designated under Category A will thereby be made an integral part of this Agreement.
2. A least-developed country Member may notify the Committee of the provisions it has designated in Category A for up to one year after entry into force of this Agreement. Each least-developed country Member's commitments designated under Category A will thereby be made an integral part of this Agreement.

ARTICLE 16: NOTIFICATION OF DEFINITIVE DATES FOR IMPLEMENTATION OF CATEGORY B AND CATEGORY C

1. With respect to the provisions that a developing country Member has not designated in Category A, the Member may delay implementation in accordance with the process set out in this Article.

Developing Country Member Category B

- (a) Upon entry into force of this Agreement, each developing country Member shall notify the Committee of the provisions that it has designated in Category B and their corresponding indicative dates for implementation.¹⁷
- (b) No later than one year after entry into force of this Agreement, each developing country Member shall notify the Committee of its definitive dates for implementation of the provisions it has designated in Category B. If a developing country Member, before this deadline, believes it requires additional time to notify its definitive dates, the Member may request that the Committee extend the period sufficient to notify its dates.

Developing Country Member Category C

- (c) Upon entry into force of this Agreement, each developing country Member shall notify the Committee of the provisions that it has designated in Category C and their corresponding indicative dates for implementation. For transparency purposes, notifications submitted shall include information on the assistance and support for capacity building that the Member requires in order to implement.¹⁸
- (d) Within one year after entry into force of this Agreement, developing country Members and relevant donor Members, taking into account any existing arrangements already in place, notifications pursuant to paragraph 1 of Article 22 and information submitted pursuant to subparagraph (c) above, shall provide information to the Committee on the arrangements maintained or entered into that are necessary to provide assistance and support for capacity building to enable implementation of Category C.¹⁹ The participating developing country Member shall promptly inform the Committee of such arrangements. The Committee shall also invite non-Member donors to provide information on existing or concluded arrangements.

¹⁷ Notifications submitted may also include such further information as the notifying Member deems appropriate. Members are encouraged to provide information on the domestic agency or entity responsible for implementation.

¹⁸ Members may also include information on national trade facilitation implementation plans or projects, the domestic agency or entity responsible for implementation, and the donors with which the Member may have an arrangement in place to provide assistance.

¹⁹ Such arrangements will be on mutually agreed terms, either bilaterally or through appropriate international organizations, consistent with paragraph 3 of Article 21.

- (e) Within 18 months from the date of the provision of the information stipulated in subparagraph (d), donor Members and respective developing country Members shall inform the Committee of the progress in the provision of assistance and support for capacity building. Each developing country Member shall, at the same time, notify its list of definitive dates for implementation.

2. With respect to those provisions that a least-developed country Member has not designated under Category A, least-developed country Members may delay implementation in accordance with the process set forth in this Article.

Least-Developed Country Member Category B

- (a) No later than one year after entry into force of this Agreement, a least-developed country Member shall notify the Committee of its Category B provisions and may notify their corresponding indicative dates for implementation of these provisions, taking into account maximum flexibilities for least-developed country Members.
- (b) No later than two years after the notification date stipulated under subparagraph (a) above, each least-developed country Member shall notify the Committee to confirm designations of provisions and notify its dates for implementation. If a least-developed country Member, before this deadline, believes it requires additional time to notify its definitive dates, the Member may request that the Committee extend the period sufficiently to notify its dates.

Least-Developed Country Member Category C

- (c) For transparency purposes and to facilitate arrangements with donors, one year after entry into force of this Agreement, each least-developed country Member shall notify the Committee of the provisions it has designated in Category C, taking into account maximum flexibilities for least-developed country Members.
- (d) One year after the date stipulated in subparagraph (c) above, least-developed country Members shall notify information on assistance and support for capacity building that the Member requires in order to implement.²⁰
- (e) No later than two years after the notification under subparagraph (d) above, least-developed country Members and relevant donor Members, taking into account information submitted pursuant to subparagraph (d) above, shall provide information to the Committee on the arrangements maintained or entered into that are necessary to provide assistance and support for capacity building to enable implementation of Category C.²¹ The participating least-developed country Member shall promptly inform the Committee of such arrangements. The least-developed country Member shall, at the same time, notify indicative dates for implementation of corresponding Category C commitments covered by the assistance and support arrangements. The Committee shall also invite non-Member donors to provide information on existing and concluded arrangements.
- (f) No later than 18 months from the date of the provision of the information stipulated in subparagraph (e), relevant donor Members and respective least-developed country Members shall inform the Committee of the progress in the provision of assistance and support for capacity building. Each least-developed country Member shall, at the same time, notify the Committee of its list of definitive dates for implementation.

3. Developing country Members and least-developed country Members experiencing difficulties in submitting definitive dates for implementation within the deadlines set out in paragraphs 1 and 2 because of the lack of donor support or lack of progress in the provision of assistance and

²⁰ Members may also include information on national trade facilitation implementation plans or projects, the domestic agency or entity responsible for implementation, and the donors with which the Member may have an arrangement in place to provide assistance.

²¹ Such arrangements will be on mutually agreed terms, either bilaterally or through appropriate international organizations, consistent with paragraph 3 of Article 21.

support for capacity building should notify the Committee as early as possible prior to the expiration of those deadlines. Members agree to cooperate to assist in addressing such difficulties, taking into account the particular circumstances and special problems facing the Member concerned. The Committee shall, as appropriate, take action to address the difficulties including, where necessary, by extending the deadlines for the Member concerned to notify its definitive dates.

4. Three months before the deadline stipulated in subparagraphs 1(b) or (e), or in the case of a least-developed country Member, subparagraphs 2(b) or (f), the Secretariat shall remind a Member if that Member has not notified a definitive date for implementation of provisions that it has designated in Category B or C. If the Member does not invoke paragraph 3, or in the case of a developing country Member subparagraph 1(b), or in the case of a least-developed country Member subparagraph 2(b), to extend the deadline and still does not notify a definitive date for implementation, the Member shall implement the provisions within one year after the deadline stipulated in subparagraphs 1(b) or (e), or in the case of a least-developed country Member, subparagraphs 2(b) or (f), or extended by paragraph 3.

5. No later than 60 days after the dates for notification of definitive dates for implementation of Category B and Category C provisions in accordance with paragraphs 1, 2, or 3, the Committee shall take note of the annexes containing each Member's definitive dates for implementation of Category B and Category C provisions, including any dates set under paragraph 4, thereby making these annexes an integral part of this Agreement.

ARTICLE 17: EARLY WARNING MECHANISM: EXTENSION OF IMPLEMENTATION DATES FOR PROVISIONS IN CATEGORIES B AND C

1.

- (a) A developing country Member or least-developed country Member that considers itself to be experiencing difficulty in implementing a provision that it has designated in Category B or Category C by the definitive date established under subparagraphs 1(b) or (e) of Article 16, or in the case of a least-developed country Member subparagraphs 2(b) or (f) of Article 16, should notify the Committee. Developing country Members shall notify the Committee no later than 120 days before the expiration of the implementation date. Least-developed country Members shall notify the Committee no later than 90 days before such date.
- (b) The notification to the Committee shall indicate the new date by which the developing country Member or least-developed country Member expects to be able to implement the provision concerned. The notification shall also indicate the reasons for the expected delay in implementation. Such reasons may include the need for assistance and support for capacity building not earlier anticipated or additional assistance and support to help build capacity.

2. Where a developing country Member's request for additional time for implementation does not exceed 18 months or a least-developed country Member's request for additional time does not exceed 3 years, the requesting Member is entitled to such additional time without any further action by the Committee.

3. Where a developing country or least-developed country Member considers that it requires a first extension longer than that provided for in paragraph 2 or a second or any subsequent extension, it shall submit to the Committee a request for an extension containing the information described in subparagraph 1(b) no later than 120 days in respect of a developing country Member and 90 days in respect of a least-developed country Member before the expiration of the original definitive implementation date or that date as subsequently extended.

4. The Committee shall give sympathetic consideration to granting requests for extension taking into account the specific circumstances of the Member submitting the request. These circumstances may include difficulties and delays in obtaining assistance and support for capacity building.

ARTICLE 18: IMPLEMENTATION OF CATEGORY B AND CATEGORY C

1. In accordance with paragraph 2 of Article 13, if a developing country Member or a least-developed country Member, having fulfilled the procedures set forth in paragraphs 1 or 2 of Article 16 and in Article 17, and where an extension requested has not been granted or where the developing country Member or least-developed country Member otherwise experiences unforeseen circumstances that prevent an extension being granted under Article 17, self-assesses that its capacity to implement a provision under Category C continues to be lacking, that Member shall notify the Committee of its inability to implement the relevant provision.
2. The Committee shall establish an Expert Group immediately, and in any case no later than 60 days after the Committee receives the notification from the relevant developing country Member or least-developed country Member. The Expert Group will examine the issue and make a recommendation to the Committee within 120 days of its composition.
3. The Expert Group shall be composed of five independent persons that are highly qualified in the fields of trade facilitation and assistance and support for capacity building. The composition of the Expert Group shall ensure balance between nationals from developing and developed country Members. Where a least-developed country Member is involved, the Expert Group shall include at least one national from a least-developed country Member. If the Committee cannot agree on the composition of the Expert Group within 20 days of its establishment, the Director-General, in consultation with the chair of the Committee, shall determine the composition of the Expert Group in accordance with the terms of this paragraph.
4. The Expert Group shall consider the Member's self-assessment of lack of capacity and shall make a recommendation to the Committee. When considering the Expert Group's recommendation concerning a least-developed country Member, the Committee shall, as appropriate, take action that will facilitate the acquisition of sustainable implementation capacity.
5. The Member shall not be subject to proceedings under the Dispute Settlement Understanding on this issue from the time the developing country Member notifies the Committee of its inability to implement the relevant provision until the first meeting of the Committee after it receives the recommendation of the Expert Group. At that meeting, the Committee shall consider the recommendation of the Expert Group. For a least-developed country Member, the proceedings under the Dispute Settlement Understanding shall not apply to the respective provision from the date of notification to the Committee of its inability to implement the provision until the Committee makes a decision on the issue, or within 24 months after the date of the first Committee meeting set out above, whichever is earlier.
6. Where a least-developed country Member loses its ability to implement a Category C commitment, it may inform the Committee and follow the procedures set out in this Article.

ARTICLE 19: SHIFTING BETWEEN CATEGORIES B AND C

1. Developing country Members and least-developed country Members who have notified provisions under Categories B and C may shift provisions between such categories through the submission of a notification to the Committee. Where a Member proposes to shift a provision from Category B to Category C, the Member shall provide information on the assistance and support required to build capacity.
2. In the event that additional time is required to implement a provision shifted from Category B to Category C, the Member may:
 - (a) use the provisions of Article 17, including the opportunity for an automatic extension; or
 - (b) request an examination by the Committee of the Member's request for extra time to implement the provision and, if necessary, for assistance and support for capacity building, including the possibility of a review and recommendation by the Expert Group under Article 18; or

- (c) in the case of a least-developed country Member, any new implementation date of more than four years after the original date notified under Category B shall require approval by the Committee. In addition, a least-developed country Member shall continue to have recourse to Article 17. It is understood that assistance and support for capacity building is required for a least-developed country Member so shifting.

ARTICLE 20: GRACE PERIOD FOR THE APPLICATION OF THE UNDERSTANDING ON RULES AND PROCEDURES GOVERNING THE SETTLEMENT OF DISPUTES

1. For a period of two years after entry into force of this Agreement, the provisions of Articles XXII and XXIII of GATT 1994 as elaborated and applied by the Understanding on Rules and Procedures Governing the Settlement of Disputes shall not apply to the settlement of disputes against a developing country Member concerning any provision that the Member has designated in Category A.
2. For a period of six years after entry into force of this Agreement, the provisions of Articles XXII and XXIII of GATT 1994 as elaborated and applied by the Understanding on Rules and Procedures Governing the Settlement of Disputes shall not apply to the settlement of disputes against a least-developed country Member concerning any provision that the Member has designated in Category A.
3. For a period of eight years after implementation of a provision under Category B or C by a least-developed country Member, the provisions of Articles XXII and XXIII of GATT 1994 as elaborated and applied by the Understanding on Rules and Procedures Governing the Settlement of Disputes shall not apply to the settlement of disputes against that least-developed country Member concerning that provision.
4. Notwithstanding the grace period for the application of the Understanding on Rules and Procedures Governing the Settlement of Disputes, before making a request for consultations pursuant to Articles XXII or XXIII of GATT 1994, and at all stages of dispute settlement procedures with regard to a measure of a least-developed country Member, a Member shall give particular consideration to the special situation of least-developed country Members. In this regard, Members shall exercise due restraint in raising matters under the Understanding on Rules and Procedures Governing the Settlement of Disputes involving least-developed country Members.
5. Each Member shall, upon request, during the grace period allowed under this Article, provide adequate opportunity to other Members for discussion with respect to any issue relating to the implementation of this Agreement.

ARTICLE 21: PROVISION OF ASSISTANCE AND SUPPORT FOR CAPACITY BUILDING

1. Donor Members agree to facilitate the provision of assistance and support for capacity building to developing country and least-developed country Members on mutually agreed terms either bilaterally or through the appropriate international organizations. The objective is to assist developing country and least-developed country Members to implement the provisions of Section I of this Agreement.
2. Given the special needs of least-developed country Members, targeted assistance and support should be provided to the least-developed country Members so as to help them build sustainable capacity to implement their commitments. Through the relevant development cooperation mechanisms and consistent with the principles of technical assistance and support for capacity building as referred to in paragraph 3, development partners shall endeavour to provide assistance and support for capacity building in this area in a way that does not compromise existing development priorities.
3. Members shall endeavour to apply the following principles for providing assistance and support for capacity building with regard to the implementation of this Agreement:

- (a) take account of the overall developmental framework of recipient countries and regions and, where relevant and appropriate, ongoing reform and technical assistance programs;
 - (b) include, where relevant and appropriate, activities to address regional and sub-regional challenges and promote regional and sub-regional integration;
 - (c) ensure that ongoing trade facilitation reform activities of the private sector are factored into assistance activities;
 - (d) promote coordination between and among Members and other relevant institutions, including regional economic communities, to ensure maximum effectiveness of and results from this assistance. To this end:
 - (i) coordination, primarily in the country or region where the assistance is to be provided, between partner Members and donors and among bilateral and multilateral donors should aim to avoid overlap and duplication in assistance programs and inconsistencies in reform activities through close coordination of technical assistance and capacity building interventions;
 - (ii) for least-developed country Members, the Enhanced Integrated Framework for trade-related assistance for the least-developed countries should be a part of this coordination process; and
 - (iii) Members should also promote internal coordination between their trade and development officials, both in capitals and in Geneva, in the implementation of this Agreement and technical assistance.
 - (e) encourage use of existing in-country and regional coordination structures such as roundtables and consultative groups to coordinate and monitor implementation activities; and
 - (f) encourage developing country Members to provide capacity building to other developing and least-developed country Members and consider supporting such activities, where possible.
4. The Committee shall hold at least one dedicated session per year to:
- (a) discuss any problems regarding implementation of provisions or sub-parts of provisions of this Agreement;
 - (b) review progress in the provision of assistance and support for capacity building to support the implementation of the Agreement, including any developing or least-developed country Members not receiving adequate assistance and support for capacity building;
 - (c) share experiences and information on ongoing assistance and support for capacity building and implementation programs, including challenges and successes;
 - (d) review donor notifications as set forth in Article 22; and
 - (e) review the operation of paragraph 2.

ARTICLE 22: INFORMATION ON ASSISTANCE AND SUPPORT FOR CAPACITY BUILDING TO BE SUBMITTED TO THE COMMITTEE

1. To provide transparency to developing country Members and least-developed country Members on the provision of assistance and support for capacity building for implementation of Section I, each donor Member assisting developing country Members and least-developed country Members with the implementation of this Agreement shall submit to the Committee, at entry into force of this Agreement and annually thereafter, the following information on its assistance and

support for capacity building that was disbursed in the preceding 12 months and, where available, that is committed in the next 12 months²²:

- (a) a description of the assistance and support for capacity building;
- (b) the status and amount committed/disbursed;
- (c) procedures for disbursement of the assistance and support;
- (d) the beneficiary Member or, where necessary, the region; and
- (e) the implementing agency in the Member providing assistance and support.

The information shall be provided in the format specified in Annex 1. In the case of Organisation for Economic Co-operation and Development (referred to in this Agreement as the "OECD") Members, the information submitted can be based on relevant information from the OECD Creditor Reporting System. Developing country Members declaring themselves in a position to provide assistance and support for capacity building are encouraged to provide the information above.

2. Donor Members assisting developing country Members and least-developed country Members shall submit to the Committee:

- (a) contact points of their agencies responsible for providing assistance and support for capacity building related to the implementation of Section I of this Agreement including, where practicable, information on such contact points within the country or region where the assistance and support is to be provided; and
- (b) information on the process and mechanisms for requesting assistance and support for capacity building.

Developing country Members declaring themselves in a position to provide assistance and support are encouraged to provide the information above.

3. Developing country Members and least-developed country Members intending to avail themselves of trade facilitation-related assistance and support for capacity building shall submit to the Committee information on contact point(s) of the office(s) responsible for coordinating and prioritizing such assistance and support.

4. Members may provide the information referred to in paragraphs 2 and 3 through internet references and shall update the information as necessary. The Secretariat shall make all such information publicly available.

5. The Committee shall invite relevant international and regional organizations (such as the International Monetary Fund, the OECD, the United Nations Conference on Trade and Development, the WCO, United Nations Regional Commissions, the World Bank, or their subsidiary bodies, and regional development banks) and other agencies of cooperation to provide information referred to in paragraphs 1, 2, and 4.

²² The information provided will reflect the demand driven nature of the provision of assistance and support for capacity building.

SECTION III**INSTITUTIONAL ARRANGEMENTS AND FINAL PROVISIONS****ARTICLE 23: INSTITUTIONAL ARRANGEMENTS****1 Committee on Trade Facilitation**

1.1 A Committee on Trade Facilitation is hereby established.

1.2 The Committee shall be open for participation by all Members and shall elect its own Chairperson. The Committee shall meet as needed and envisaged by the relevant provisions of this Agreement, but no less than once a year, for the purpose of affording Members the opportunity to consult on any matters related to the operation of this Agreement or the furtherance of its objectives. The Committee shall carry out such responsibilities as assigned to it under this Agreement or by the Members. The Committee shall establish its own rules of procedure.

1.3 The Committee may establish such subsidiary bodies as may be required. All such bodies shall report to the Committee.

1.4 The Committee shall develop procedures for the sharing by Members of relevant information and best practices as appropriate.

1.5 The Committee shall maintain close contact with other international organizations in the field of trade facilitation, such as the WCO, with the objective of securing the best available advice for the implementation and administration of this Agreement and in order to ensure that unnecessary duplication of effort is avoided. To this end, the Committee may invite representatives of such organizations or their subsidiary bodies to:

- (a) attend meetings of the Committee; and
- (b) discuss specific matters related to the implementation of this Agreement.

1.6 The Committee shall review the operation and implementation of this Agreement four years from its entry into force, and periodically thereafter.

1.7 Members are encouraged to raise before the Committee questions relating to issues on the implementation and application of this Agreement.

1.8 The Committee shall encourage and facilitate ad hoc discussions among Members on specific issues under this Agreement with a view to reaching a mutually satisfactory solution promptly.

2 National Committee on Trade Facilitation

Each Member shall establish and/or maintain a national committee on trade facilitation or designate an existing mechanism to facilitate both domestic coordination and implementation of the provisions of this Agreement.

ARTICLE 24: FINAL PROVISIONS

1. For the purpose of this Agreement, the term "Member" is deemed to include the competent authority of that Member.

2. All provisions of this Agreement are binding on all Members.

3. Members shall implement this Agreement from the date of its entry into force. Developing country Members and least-developed country Members that choose to use the provisions of Section II shall implement this Agreement in accordance with Section II.
4. A Member which accepts this Agreement after its entry into force shall implement its Category B and C commitments counting the relevant periods from the date this Agreement enters into force.
5. Members of a customs union or a regional economic arrangement may adopt regional approaches to assist in the implementation of their obligations under this Agreement including through the establishment and use of regional bodies.
6. Notwithstanding the general interpretative note to Annex 1A to the Marrakesh Agreement Establishing the World Trade Organization, nothing in this Agreement shall be construed as diminishing the obligations of Members under the GATT 1994. In addition, nothing in this Agreement shall be construed as diminishing the rights and obligations of Members under the Agreement on Technical Barriers to Trade and the Agreement on the Application of Sanitary and Phytosanitary Measures.
7. All exceptions and exemptions²³ under the GATT 1994 shall apply to the provisions of this Agreement. Waivers applicable to the GATT 1994 or any part thereof, granted according to Article IX:3 and Article IX:4 of the Marrakesh Agreement Establishing the World Trade Organization and any amendments thereto as of the date of entry into force of this Agreement, shall apply to the provisions of this Agreement.
8. The provisions of Articles XXII and XXIII of GATT 1994 as elaborated and applied by the Dispute Settlement Understanding shall apply to consultations and the settlement of disputes under this Agreement, except as otherwise specifically provided for in this Agreement.
9. Reservations may not be entered in respect of any of the provisions of this Agreement without the consent of the other Members.
10. The Category A commitments of developing country Members and least-developed country Members annexed to this Agreement in accordance with paragraphs 1 and 2 of Article 15 shall constitute an integral part of this Agreement.
11. The Category B and C commitments of developing country Members and least-developed country Members taken note of by the Committee and annexed to this Agreement pursuant to paragraph 5 of Article 16 shall constitute an integral part of this Agreement.

²³ This includes Articles V:7 and X:1 of the GATT 1994 and the Ad note to Article VIII of the GATT 1994.

ANNEX 1: FORMAT FOR NOTIFICATION UNDER PARAGRAPH 1 OF ARTICLE 22

Donor Member:

Period covered by the notification:

	Description of the technical and financial assistance and capacity building resources	Status and amount committed/disbursed	Beneficiary country/ Region (where necessary)	The implementing agency in the Member providing assistance	Procedures for disbursement of the assistance
--	---	---------------------------------------	---	--	---

修正《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》議定書

2014 年 11 月 27 日決定

總理事會；

注意到《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》（《WTO 協定》）第 10 條第 1 款；

根據《WTO 協定》第 4 條第 2 款，在部長級會議休會期間行使部長級會議職能；

憶及 2004 年 8 月 1 日通過的關於根據附件 D 所列談判模式啟動談判的總理事會決定及 2013 年 12 月 7 日通過的關於起草將《貿易便利化協定》納入《WTO 協定》附件 1A 的修正議定書（下稱《議定書》）的部長決定；

憶及 2001 年 11 月 20 日多哈部長宣言第 47 段；

憶及多哈部長宣言第 2 段和第 3 段、2004 年 8 月總理事會決定附件 D 以及《貿易便利化協定》第 13.2 款關於提供能力建設和支持以幫助發展中和最不發達國家實施《貿易便利化協定》條款的重要性；

歡迎總幹事關於在現有 WTO 機構內設立《貿易便利化協定》基金的聲明，以用於管理各成員為增加在實施《貿易便利化協定》條款方面的補充援助而自願向 WTO 提供的支持以及在援助方面與附件 D 所列機構保持一致；

慮及貿易便利化籌備委員會提交的《貿易便利化協定》
(WT/L/931)；

注意到各方一致同意將擬議修正提交各成員供接受；

決定如下：

1. 特此通過本決定所附《修正〈WTO 協定〉議定書》並提交各成員供接受。
2. 《議定書》特此開放供各成員接受。
3. 《議定書》應根據《WTO 協定》第 10 條第 3 款生效。

修正《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》議定書

世界貿易組織各成員；

慮及《貿易便利化協定》；

注意到 WT/L/940 號文件所載總理事會決定已根據《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》（《WTO 協定》）第 10 條第 1 款獲得通過；

特此協議如下：

1. 自本議定書根據第 4 款生效時起，《WTO 協定》附件 1A 應予以修正，其中納入本議定書附件所列《貿易便利化協定》，位列《保障措施協定》之後。

2. 未經其他成員同意，不得對本議定書任何條款提出保留。

3. 本議定書特此開放供各成員接受。

4. 本議定書應依照《WTO 協定》第 10 條第 3 款生效。¹

5. 本議定書應交存世界貿易組織總幹事，總幹事應及時向每一成員提供一份經核證無誤的副本，以及每一根據第 3 段作出接受的通報。

6. 本議定書應依照《聯合國憲章》第 102 條予以登記。

2014 年 11 月 27 日訂於日內瓦，正本一份用英文、法文和西班牙文寫成，三種文本具有同等效力。

¹ 為計算《WTO 協定》第 10 條第 3 款項下的接受情況，歐洲聯盟代表其自身及其成員國提交的接受書應計為與歐洲聯盟中屬 WTO 成員的成員國數量相同的成員接受協定。

修正《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》議定書 的附件 貿易便利化協定

序言

各成員，

慮及根據《多哈部長宣言》啟動的談判；

憶及並重申《多哈部長宣言》(WT/MIN(01)/DEC/1)第27段、
總理事會於2004年8月1日通過的《關於多哈工作計劃的決定》
(WT/L/579)附件D以及《香港部長宣言》(WT/MIN(05)/DEC)
第33段和附件E所含授權和原則；

期望澄清和改善GATT 1994第5、8和10條的相關方面，以期進一步
加快貨物、包括過境貨物的流動、放行和結關；

認識到發展中特別是最不發達國家成員的特殊需要及期望增強在
此領域能力建設方面的援助和支持；

認識到成員間需要在貿易便利和海關守法問題上的有效合作；

特此協議如下：

第一部分

第 1 條：信息的公佈與可獲性

1 公佈

1.1 每一成員應以非歧視和易獲取的方式迅速公佈下列信息，以便政府、貿易商和其他利益相關方能夠知曉：

（a）進口、出口和過境程序（包括港口、機場和其他入境點的程序）及需要的表格和單證；

（b）對進口或出口徵收的或與進口或出口相關的任何種類的關稅和國內稅適用稅率；

（c）政府部門或代表政府部門對進口、出口或過境徵收的或與之相關的規費和費用；

（d）用於海關目的的商品歸類或估價規定；

（e）與原產地規則相關的普遍適用的法律、法規及行政裁決；

（f）進口、出口或過境的限制或禁止；

（g）針對違反進口、出口或過境程序行為的懲罰規定；

（h）申訴程序；

（i）與任何一國或多國締結的與進口、出口或過境有關的協定或協定部分內容；及

（j）與關稅配額管理有關的程序。

1.2 上述條款均不得解釋為要求成員以本國語文之外的語文公佈或提供信息，但第 2.2 款中的規定除外。

2 通過互聯網提供的信息

2.1 每一成員應通過互聯網提供並在可行的限度內酌情更新下列信息：

(a) 關於其進口、出口和過境程序的說明¹，包括申訴或審查程序，從而使政府、貿易商和其他利益相關方獲悉進口、出口和過境所需的實際步驟；

(b) 對該成員進口、自該成員出口和經該成員過境所需的表格和單證；

(c) 諮詢點的聯絡信息。

2.2 在可行的情況下，第 2.1 (a) 項所指的說明還應以 WTO 正式語文之一提供。

2.3 鼓勵各成員通過互聯網提供更多與貿易有關的信息，包括與貿易有關的立法以及第 1.1 款所指的其他項目。

3 諮詢點

3.1 每一成員應在其可獲資源內，建立或設立一個或多個諮詢點，以回答政府、貿易商和其他利益相關方就第 1.1 款所涵蓋事項提出的合理諮詢，並提供第 1.1 (a) 項中所指需要的表格和單證。

3.2 一關稅同盟的成員或參與區域一體化的成員可在區域一級建立或設立共同諮詢點，以針對共同程序滿足第 3.1 款的要求。

¹ 每一成員可決定在其網站上發佈關於這一說明的法律限制。

3.3 鼓勵各成員不對答覆諮詢和提供所需表格和單證收取費用。
如收費，成員應將其規費和費用限制在所提供服務的近似成本以內。

3.4 諮詢點應在每一成員設定的合理時間範圍內答覆諮詢和提供表格和單證，該時限可因請求的性質或複雜程度而不同。

4 通知

每一成員應向根據第 23 條第 1.1 款設立的貿易便利化委員會（本協定中稱委員會）通知下列事項：

- （a）公佈第 1.1（a）至（j）項中各項目的官方地點；
- （b）第 2.1 款所指的網站鏈接地址；及
- （c）第 3.1 款所指的諮詢點聯絡信息。

第 2 條：評論機會、生效前信息及磋商

1 評論機會和生效前信息

1.1 每一成員應在可行的範圍內並以與其國內法律和法律體系相一致的方式，向貿易商及其他利益相關方提供機會和適當時限，就與貨物、包括過境貨物的流動、放行和結關相關的擬議或修正的普遍適用的法律法規進行評論。

1.2 每一成員應在可行的範圍內並以與其國內法律和法律體系相一致的方式，保證與貨物，包括過境貨物的流動、放行和結關相關的新立或修正的普遍適用的法律法規在生效前儘早公佈或使相關信息可公開獲得，以便貿易商和其他利益相關方能夠知曉。

1.3 關稅稅率的變更、具有免除效力的措施、如遵守第 1.1 和 1.2 款則會影響其效力的措施、在緊急情況下適用的措施或國內法律和法體系的微小變更均不在第 1.1 和 1.2 款適用範圍內。

2 磋商

每一成員應酌情規定邊境機構與其領土內的貿易商或其他利害關係方之間進行定期磋商。

第 3 條：預裁定

1. 每一成員應以合理的方式並在規定時限內向已提交包括所有必要信息的書面請求的申請人作出預裁定。如一成員拒絕作出預裁定，則應立即書面通知申請人，列出相關事實和作出決定的依據。

2. 如申請中所提出的問題出現下列情形，則一成員可拒絕對一申請人作出預裁定：

（a） 所提問題已包含在申請人提請任何政府部門、上訴法庭或法院審理的案件中；或

（b） 所提問題已由任何上訴法庭或法院作出裁決。

3. 預裁定在作出後應在一合理時間內有效，除非支持該預裁定的法律、事實或情形已變化。

4. 如一成員撤銷、修改或廢止該預裁定，應書面通知申請人，列出相關事實和作出決定的依據。對於具有追溯效力的預裁定，該成員僅可在該預裁定依據不完整、不正確、錯誤或誤導性信息作出的情況下撤銷、修改或廢止該預裁定。

5. 對於尋求作出該裁定的申請人而言，一成員所作預裁定對該成員具有約束力。該成員可規定預裁定對申請人具有約束力。

6. 每一成員應至少公佈：

- (a) 申請預裁定的要求，包括應提供的信息和格式；
- (b) 作出預裁定的時限；及
- (c) 預裁定的有效期。

7. 應申請人書面請求，每一成員應提供對預裁定或對撤銷、修改或廢止預裁定的複審²。

8. 每一成員應努力公佈其認為對其他利益相關方具有實質利益的預裁定的任何信息，同時考慮保護商業機密信息的需要。

9. 定義和範圍：

(a) 預裁定指一成員在申請所涵蓋的貨物進口之前向申請人提供的書面決定，其中規定該成員在貨物進口時有關下列事項的待遇：

- (i) 貨物的稅則歸類；及
- (ii) 貨物的原產地；³

(b) 除第(a)項中所定義的預裁定外，鼓勵各成員提供關於下列事項的預裁定：

² 此款項下：(a) 複審可在裁定執行前或執行後由作出裁定的官員、機構或主管機關進行或由上一級或獨立的行政機關進行或由司法機關進行；及(b) 一成員無需向申請人提供對本協定第4條第1款的追索權。

³ 各方理解，如對貨物原產地的預裁定符合本協定和《原產地規則協定》的要求，則該預裁定可作為《原產地規則協定》意義內的對原產地的判定。同樣，如預裁定滿足兩協定的要求，根據《原產地規則協定》作出的原產地的判定可作為本協定意義內的對原產地的預裁定。在滿足本條要求的情況下，各成員無需針對原產地判定在已根據《原產地規則協定》所做安排之外根據本條規定另行作出安排。

(i) 根據特定事實用於確定完稅價格的適當方法或標準及其適用；

(ii) 成員對申請海關關稅減免要求的適用性；

(iii) 成員關於配額要求的適用情況，包括關稅配額；及

(iv) 成員認為適合作出預裁定的任何其他事項。

(c) 申請人指出口商、進口商或任何具有合理理由的人員或其代表。

(d) 一成員可要求申請人在其領土內擁有法人代表或進行註冊。在可行的限度內，此類要求不得限制有權申請預裁定的人員類別，並應特別考慮中小企業具體需要。這些要求應明確、透明且不構成任意的或不合理的歧視。

第 4 條：上訴或審查程序

1. 每一成員應規定海關作出的行政決定⁴所針對的任何人在該成員領土內有權：

(a) 向級別高於或獨立於作出行政決定的官員或機構提出行政申訴或複查或由此類官員或機構進行行政申訴或複查；及/或

(b) 對該決定進行司法上訴或審查。

⁴ 本條中的行政決定指影響一案件中特定人員權利和義務的具有法律效力的決定。各方理解，本條中的行政決定涵蓋 GATT 1994 第 10 條範圍內的行政行為或一成員國內法律和法律制度中所規定的行政行為或決定未予履行的情形。為處理此類未予履行的情形，各成員可設立替代性行政機制或司法權，指示海關迅速作出行政決定以代替第 1 (a) 項下的上訴權或審查權。

2 一成員的立法可要求在司法上訴或審查前開始進行行政申訴或複查。

3 每一成員應保證其上訴或審查程序以非歧視的方式進行。

4 每一成員應保證，如根據第 1（a）項作出的上訴或審查決定：

（a）未在其法律或法規所規定的期限內作出；或

（b）未能避免不適當拖延，

則申訴人有權向行政機關或司法機關進一步上訴或由此類機關進一步審查或向司法機關尋求任何其他救濟。⁵

5 每一成員應保證向第 1 款所指人員提供作出行政決定的理由，以便使其能夠在必要時提出上訴或審查。

6 應鼓勵每一成員將本條規定適用於海關以外的相關邊境機構所作出的行政決定。

第 5 條：增強公正性、非歧視性及透明度的其他措施

1 增強監管或檢查的通知

如一成員採用或設立對其有關主管機關發佈通知或指南的系統，旨在增強對通知或指南所涵蓋食品、飲料或飼料的邊境監管或檢查水平以保護其領土內的人類、動物或植物的生命或健康，則通知或指南的發佈、終止或中止的方式應適用以下紀律：

⁵ 本款中任何內容不得妨礙一成員依照其法律法規認為對上訴或審查保持行政沉默屬贊同申請人的決定。

(a) 該成員可酌情根據風險評估發佈通知或指南；

(b) 該成員可發佈通知或指南，從而使通知或指南僅統一適用於據以作出通知或指南的衛生和植物衛生條件適用的入境地點；

(c) 如據以作出通知或指南的情形不復存在或變化後的情形可以具有較低貿易限制作用的方式處理，則該成員應迅速終止或中止該通知或指南；

(d) 如該成員決定終止或中止通知或指南，則應酌情以非歧視和易獲取的方式迅速公佈終止或中止聲明，或通知出口成員或進口商。

2 扣留

如申報進口貨物因海關或任何其他主管機關檢查而予以扣留，則該成員應迅速通知承運商或進口商。

3 檢驗程序

3.1 在對取自申報進口貨物的樣品的首次檢驗為不利結果的情況下，一成員應請求可給予第二次檢驗的機會。

3.2 一成員應以非歧視和易獲取的方式公佈可以進行檢驗的實驗室的名稱和地址，或在其提供第 3.1 款所規定機會的情況下，向進口商提供這一信息。

3.3 一成員在貨物放行和結關時應考慮根據第 3.1 款進行的第二次檢驗的結果（如有），如可行，可接受此次檢驗的結果。

第 6 條：關於對進出口徵收或與進出口和處罰相關的規費和費用的紀律

1 對進出口徵收或與進出口相關的規費和費用的一般紀律

1.1 第 1 款的規定應適用於除進出口關稅和 GATT 1994 第 3 條範圍內的國內稅外的、各成員對進出口徵收或與進出口相關的所有規費和費用。

1.2 有關規費和費用的信息應依照第 1 條予以公佈。該信息應包括將適用的規費和費用、徵收此類規費和費用的原因、主管機關以及支付時間和方式。

1.3 新增或修訂的規費和費用的公佈與生效之間應給予足夠的時間，但緊急情況除外。此類規費和費用在有關信息公佈前不得適用。

1.4 每一成員應定期審查其規費和費用，以期在可行的範圍內減少數量和種類。

2 對進出口徵收或與進出口相關的海關業務辦理規費和費用的特定紀律

海關業務辦理規費和費用：

(i) 應限定在對所涉特定進口或出口操作提供服務或與之相關服務的近似成本內；且

(ii) 如規費和費用針對與辦理貨物海關業務密切相關的服務而收取，則無需與特定進口或出口作業相關聯。

3 處罰紀律

3.1 就第 3 款而言，“處罰”應指一成員的海關針對違反其海關法律、法規或程序性要求而作出的處罰。

3.2 每一成員應保證對違反海關法律、法規或程序性要求行為的處罰僅針對其法律所規定的違法行為責任人實施。

3.3 處罰應根據案件的事實和情節實施，並應與違反程度和嚴重性相符。

3.4 每一成員應保證採取措施以避免：

(a) 在處罰和關稅的認定和收取方面發生利益衝突；及

(b) 形成對認定或收取與第 3.3 款不符的處罰的一種激勵。

3.5 每一成員應保證對違反海關法律、法規或程序性要求進行處罰時，應向被處罰人提供書面說明，列明違法性質和據以規定處罰金額或幅度所適用的法律、法規或程序。

3.6 如一當事人在一成員海關發現其違法行為前自願向海關披露其違反海關法律、法規或程序性要求的行為，則鼓勵該成員在確定對其的處罰時，適當考慮將此事實作為可能的減輕因素。

3.7 本款規定應適用於對第 3.1 款所指的對過境運輸的處罰。

第 7 條：貨物放行與結關

1 抵達前業務辦理

1.1 每一成員都應採用或設立程序，允許提交包括艙單在內的進口單證和其他必要信息，以便在貨物抵達前開始辦理業務，以期在貨物抵達後加快放行。

1.2 每一成員應酌情規定以電子格式提交單證，以便在貨物抵達前處理此類單證。

2 電子支付

每一成員應在可行的限度內，採用或設立程序，允許選擇以電子方式支付海關對進口和出口收取的關稅、國內稅、規費及費用。

3 將貨物放行與關稅、國內稅、規費及費用的最終確定相分離

3.1 每一成員應採用或設立程序，規定如關稅、國內稅、規費及費用的最終確定不在貨物抵達前或抵達時作出或不能在貨物抵達後儘可能快地作出，則可在最終確定作出前放行貨物，條件是所有其他管理要求均符合。

3.2 作為此種放行的條件，一成員可要求：

(a) 支付在貨物抵達前或抵達時確定的關稅、國內稅、規費及費用，對尚未確定的任何數額以保證金、押金等形式或其法律法規規定的另一適當形式提供擔保；或

(b) 以保證金、押金等形式或其法律法規規定的另一種形式提供擔保。

3.3 此類擔保不得高於該成員所要求的擔保所涵蓋貨物最終應支付的關稅、國內稅、規費及費用的金額。

3.4 如已發現應予以貨幣處罰或處以罰金的違法行為，則可要求對可能實施處罰和罰金提供擔保。

3.5 第 3.2 和 3.4 款所列擔保應在不再需要時予以退還。

3.6 本條規定不得影響一成員對貨物進行檢查、扣留、扣押或沒收或以任何與其 WTO 權利和義務不相衝突的方式處理貨物的權利。

4 風險管理

4.1 每一成員應儘可能採用或設立為海關監管目的的風險管理制度。

4.2 每一成員設計和運用風險管理時應以避免任意或不合理的歧視或形成對國際貿易變相限制的方式進行。

4.3 每一成員應將海關監管及在可能的限度內將其他相關邊境監管集中在高風險貨物上，對低風險貨物加快放行。作為其風險管理的一部分，一成員還可隨機選擇貨物進行此類監管。

4.4 每一成員應將通過選擇性標準進行的風險評估作為風險管理的依據。此類選擇性標準可特別包括協調制度編碼、貨物性質與描述、原產國、貨物裝運國、貨值、貿易商守法記錄以及運輸工具類型。

5 後續稽查

5.1 為加快貨物放行，每一成員應採用或設立後續稽查以保證海關及其他相關法律法規得以遵守。

5.2 每一成員應以風險為基礎選擇一當事人或貨物進行後續稽查，可包括適當的選擇標準。每一成員應以透明的方式進行後續稽查。如該當事人參與稽查且已得出結果，則該成員應立即將稽查結論、當事人的權利和義務以及作出結論的理由告知被稽查人。

5.3 在後續稽查中獲得的信息可用於進一步的行政或司法程序。

5.4 各成員在可行的情況下，應在實施風險管理時使用後續稽查結論。

6 確定和公佈平均放行時間

6.1 鼓勵各成員定期並以一致的方式測算和公佈其貨物平均放行時間，使用特別包括世界海關組織（本協定中稱 WCO）《世界海關組織放行時間研究》等工具。⁶

6.2 鼓勵各成員與委員會分享其在測算平均放行時間方面的經驗，包括所使用的方法、發現的瓶頸問題及對效率產生的任何影響。

7 對經認證的經營者的貿易便利化措施

7.1 每一成員應根據第 7.3 款給予滿足特定標準的經營者，下稱經認證的經營者，提供與進口、出口或過境手續相關的額外的貿易便利化措施。或者，一成員可通過所有經營者均可獲得的海關程序提供此類貿易便利化措施，而無需制定單獨計劃。

7.2 成為經認證的經營者的特定標準應與遵守一成員的法律、法規或程序所列要求或未遵守的風險相關。

（a）此類標準應予以公佈，可包括：

（i）遵守海關和其他相關法律、法規的適當記錄；

（ii）允許進行必要內部控制的記錄管理系統；

（iii）財務償付能力，在適當時，包括提供足夠的擔保/保證；

及

⁶ 每一成員可依照其需要和能力確定此種平均放行時間測算的範圍和方法。

(iv) 供應鏈安全。

(b) 此類標準不得：

(i) 設計或實施從而在適用相同條件的經營者之間給予或造成任意或不合理的歧視；且

(ii) 在可能的限度內，限制中小企業的參與。

7.3 根據第 7.1 款提供的貿易便利化措施應至少包括以下措施中的 3 條措施：⁷

(a) 酌情降低單證和數據要求；

(b) 酌情降低實際檢查和審查比例；

(c) 酌情加快放行時間；

(d) 延遲支付關稅、國內稅、規費和費用；

(e) 使用總擔保或減少擔保；

(f) 在特定時間內對所有進口或出口進行一次性海關申報；及

(g) 在經認證的經營者的場所或經海關批准的另外地點辦理貨物結關。

7.4 鼓勵各成員根據國際標準制定經認證的經營者計劃，如存在此類標準，除非此類標準對實現所追求的合法目標不適當或無效果。

7.5 為加強向經營者提供的貿易便利化措施，各成員應向其他成員提供通過談判互認經認證的經營者計劃的可能性。

⁷ 第 7.3 (a) 至 (g) 項所列措施如可使所有經營者普遍獲得，則將被視為已向經認證的經營者提供。

7.6 各成員應在委員會範圍內就有效的經認證的經營者計劃交流相關信息。

8 快運貨物

8.1 每一成員應採用或設立程序，在維持海關監管的同時，應申請人申請，至少允許快速放行通過航空貨運設施入境的貨物。⁸如一成員採用限制申請人的標準⁹，則該成員可在公佈的標準中要求申請人作為其快運貨物申請獲得第 8.2 款所述待遇的條件，應：

(a) 提供與處理快運貨物相關的充足基礎設施並支付海關費用，如申請人滿足該成員關於此類處理在一特定設施中進行的要求；

(b) 在快運貨物抵達前，提交放行所需的信息；

(c) 所確定的費用限於為提供第 8.2 款所述待遇所提供服務的近似成本內；

(d) 通過使用內部安保、物流和自提取到送達的追蹤技術，對快運貨物保持高度控制；

(e) 提供自提取到送達的快速運輸；

(f) 承擔向海關支付貨物全部關稅、國內稅、規費及費用的責任；

(g) 在遵守海關和其他有關法律法規方面擁有良好記錄；

(h) 遵守與有效執行成員法律法規和程序性要求直接相關的，特別與第 8.2 款中所述待遇相關的其他條件。

⁸ 如一成員已設立提供第 8.2 款中待遇的程序，則本規定不再要求成員再採用單獨的快速放程序。

⁹ 此類申請標準，如存在，應增至該成員關於所有通過航空運輸設施入境貨物的要求中。

8.2 在符合第 8.1 和 8.3 款的前提下，各成員應：

(a) 最大限度減少依照第 10 條第 1 款放行快運貨物所需的單證，並在可能的情況下，規定對某些貨物根據一次性提交的信息予以放行；

(b) 規定在正常情況下當快運貨物抵達後儘快放行，但條件是放行所需信息已提交；

(c) 努力將 (a) 和 (b) 項中所述的待遇適用於任何重量或價值的貨物，同時認可允許一成員要求額外入境程序，包括申報、證明單證及支付關稅和國內稅，並根據貨物種類限制此種待遇，但條件是此種待遇不僅限於如文件等低值貨物；及

(d) 在可能的情況下，除某些特定貨物外，規定免於徵收關稅和國內稅的微量貨值或應納稅額。與以 GATT 1994 第 3 條一致的方式適用於進口的國內稅，如增值稅和消費稅等，不受本條約束。

8.3 第 8.1 和 8.2 款不得影響一成員對貨物進行查驗、扣留、扣押、沒收或拒絕入境或實施後續稽查的權利，包括使用風險管理系統相關的權利。此外，第 8.1 和 8.2 款不得妨礙一成員作為放行的條件，要求提交額外信息和滿足非自動進口許可程序要求的權利。

9 易腐貨物¹⁰

9.1 為防止易腐貨物可避免的損失或變質，在滿足所有法規要求的前提下，每一成員應規定易腐貨物：

(a) 在通常情況下在可能的最短時間內予以放行；及

¹⁰ 就本款而言，易腐貨物指由於其自然特點，特別是在缺乏適當的儲藏條件下迅速變質的貨物。

(b) 在適當的例外情況下，在海關和其他相關主管機關工作時間之外予以放行。

9.2 每一成員在安排任何可能要求的查驗時，應適當優先考慮易腐貨物。

9.3 每一成員安排或允許一進口商安排在易腐貨物放行前予以正確儲藏。該成員可要求進口商安排的任何儲存設施均已經相關主管機關批准或指定。貨物運至該儲藏設施，包括經認證的經營者運輸該貨物，可能需獲得相關主管機關的批准。應進口商請求，在可行並符合國內法律的情況下，該成員應規定在此類儲藏設施中予以放行的任何必要程序。

9.4 如易腐貨物的放行受到嚴重延遲，應書面請求，進口成員應儘可能提供關於延遲原因的信函。

第 8 條：邊境機構合作

1. 每一成員應保證其負責邊境管制和貨物進口、出口及過境程序的主管機關和機構相互合作並協調行動，以便利貿易。

2. 每一成員應在可能和可行的範圍內，與擁有共同邊界的其他成員根據共同議定的條款進行合作，以期協調跨境程序，從而便利跨境貿易。此類合作和協調可包括：

(a) 工作日和工作時間的協調；

(b) 程序和手續的協調；

- (c) 共用設施的建設與共享；
- (d) 聯合監管；
- (e) 一站式邊境監管站的設立。

第 9 條：受海關監管的進口貨物的移動

每一成員應在可行的範圍內，並在所有管理要求得到滿足的前提下，允許進口貨物在其領土內在海關的監管下進行移動，從入境地海關移至予以放行或結關的其領土內另一海關。

第 10 條：與進口、出口和過境相關的手續

1 手續和單證要求

1.1 為使進口、出口和過境手續的發生率和複雜度降到最低，並減少和簡化進口、出口和過境的單證要求，同時考慮到合法政策目標及情形變化、相關新信息和商業慣例、方法和技術的可獲性、國際最佳實踐及利益相關方的意見，每一成員應審議此類手續和單證要求，並根據審議結果，酌情保證此類手續和單證要求：

- (a) 以貨物，特別是易腐貨物的快速放行和結關為目的而通過和/或適用；

(b) 以旨在減少貿易商和經營者的守法時間和成本的方式而通過和/或適用；

(c) 如存在兩種或兩種以上為實現政策目標或有關目標的可合理獲得的措施，則選擇對貿易限制最小的措施；且

(d) 如不再要求，則不再維持，包括不再維持其中部分要求。

1.2 委員會應酌情制定各成員分享相關信息和最佳實踐的程序。

2 副本的接受

2.1 每一成員應酌情努力接受進口、出口或過境手續所要求的證明單證的紙質或電子副本。

2.2 如一成員的政府機構已持有此單證的正本，則該成員的任何其他機構應接受來自持有單證正本部門的紙質或電子副本以替代正本。

2.3 一成員不得要求將提交出口成員海關的出口報關單正本或副本作為進口的一項要求。¹¹

3 國際標準的使用

3.1 鼓勵各成員使用或部分使用相關國際標準作為其進口、出口或過境手續和程序的依據，除非本協定另有規定。

3.2 鼓勵各成員在其資源限度內，參加適當國際組織對相關國際標準的制定和定期審議。

¹¹ 本款不妨礙一成員要求針對監管或管制貨物的進口提供證書、許可或執照等文件。

4.3 委員會應酌情制定供各成員分享實施國際標準的相關信息和最佳實踐的程序。

委員會還可邀請相關國際組織討論其關於國際標準的工作。委員會可酌情確定對成員具有特殊價值的特定標準。

4 單一窗口

4.1 各成員應努力建立或設立單一窗口，使貿易商能夠通過一單一接入點向參與的主管機關或機構提交貨物進口、出口或過境的單證和/或數據要求。待主管機關或機構審查單證和/或數據後，審查結果應通過該單一窗口及時通知申請人。

4.2 如單證和/或數據要求已通過單一窗口接收，參與的主管機關或機構不得提出提交相同單證和/或數據的要求，除非在緊急情況或其他已公開的有限例外情況下。

4.3 各成員應將單一窗口的運行細節通知委員會。

4.4 各成員應在可能和可行的限度內，使用信息技術支持單一窗口。

5 裝運前檢驗

5.1 成員不得要求使用與稅則歸類和海關估價有關的裝運前檢驗。

5.2 在不損害各成員使用第 5.1 款所涵蓋範圍外的其他形式的裝運前檢驗權利的前提下，鼓勵各成員對裝運前檢驗不再採用或適用新的要求。¹²

¹² 本款指《裝運前檢驗協定》所涵蓋的裝運前檢驗，且不排除為衛生與植物衛生目的所進行的裝運前檢驗。

6 報關代理的使用

6.1 在不影響一些成員目前對報關代理維持特殊作用的重要政策關注的前提下，自本協定生效時起，各成員不得要求強制使用報關代理。

6.2 每一成員應將其關於使用報關代理的措施向委員會作出通知並予以公佈。任何後續修改均應迅速作出通知並予以公佈。

6.3 對於報關代理的許可程序，各成員應適用透明和客觀的規定。

7 共同邊境程序和統一單證要求

7.1 每一成員應，在符合第 7.2 款的前提下，在其全部領土內對貨物放行和結關適用共同海關程序和統一單證要求。

7.2 本條不得妨礙一成員：

- (a) 根據貨物的性質和類型或其運輸方式區分程序和單證要求；
- (b) 根據風險管理區分貨物的程序和單證要求；
- (c) 區分提供進口關稅和國內稅的全部或部分免除的程序和單證要求；
- (d) 使用電子方式提交或辦理業務；或
- (e) 以與《實施衛生與植物衛生措施協定》相一致的方式區分其程序和單證要求。

8 拒絕入境貨物

8.1 如擬進境貨物因未能滿足規定的衛生或植物衛生法規或技術法規而被一成員主管機關拒絕，則該成員應在遵守和符合其法律法規

的前提下，允許進口商將退運貨物重新託運或退運至出口商或出口商指定的另一人。

8.2 如根據第 8.1 款給出此種選擇權而進口商未能在合理時間內行使該權利，則主管機關可採取另一種方法處理此種違規貨物。

9 貨物暫准進口及進境和出境加工

9.1 貨物暫准進口

如貨物為特定目的運入關稅區，並計劃在特定期限內復出口，且除因該貨物的用途所造成的正常折舊和磨損外未發生任何變化，則每一成員應按其法律法規規定，允許該貨物運入其關稅區，並有條件全部或部分免於支付進口關稅和國內稅。

9.2 進境和出境加工

(a) 每一成員應，按其法律法規規定，允許貨物進境和出境加工。允許出境加工的貨物可依照該成員有效法律法規全部或部分免除進口關稅和國內稅後復進口。

(b) 就本條而言，“進境加工”一詞指用於製造、加工或修理並隨後出口的貨物據以有條件運入一關境並有條件全部或部分免於支付進口關稅和國內稅或有資格獲得退稅的海關程序。

(c) 就本條而言，“出境加工”一詞指在一關稅區內自由流通的貨物據以暫時出口至國外用於製造、加工或修理並隨後復進口的海關程序。

第 11 條：過境自由

1. 一成員實施的與過境運輸有關的任何法規或程序：

（a）如導致其採用的情形或目標已不復存在或如情形或目標發生變化可使用貿易限制程度更低的其他可合理獲得的方式處理，則不得維持；

（b）不得以對過境運輸構成變相限制的方式適用。

2. 過境運輸不得以收取對過境徵收的規費或費用為條件，但運輸費用或過境所產生的行政費用或與所提供服務的成本相當的費用除外。

3. 各成員不得尋求、採取或設立對過境運輸的任何自願限制或任何其他類似措施。此規定不妨礙與管理過境相關的且與 WTO 規則相一致的現行或未來國內法規、雙邊或多邊安排。

4. 每一成員應給予自任何其他成員領土過境的產品不低於給予此類產品在不經其他成員領土而自原產地運輸至目的地所應享受的待遇。

5. 鼓勵各成員在可行的情況下為過境運輸提供實際分開的基礎設施（如通道、泊位及類似設施）。

6. 為實現以下目的的與過境運輸相關的手續和單證要求及海關監管的複雜程度不得超過必要限度：

（a）確定貨物；及

(b) 保證符合過境要求。

7. 一旦貨物進入過境程序並獲准自一成員領土內始發地啟運，即不必支付任何海關費用或受到不必要的延遲或限制，直至其在該成員領土內的目的地結束過境過程。

8. 各成員不得對過境貨物適用《技術性貿易壁壘協定》範圍內的技術法規和合格評定程序。

9. 各成員應允許並規定貨物抵達前提前提交和處理過境單證和數據。

10. 一旦過境運輸抵達該成員領土內出境地點海關，如符合過境要求，則該海關應立即結束過境操作。

11. 如一成員對過境運輸要求以保證金、押金或其他適當貨幣或非貨幣¹³手段提供擔保，則此種擔保應僅以保證過境運輸所產生的要求得以滿足為限。

12. 一旦該成員確定其過境要求已得到滿足，應立即解除擔保。

13. 每一成員應以符合其法律法規的形式允許為同一經營者的多筆交易提供總擔保或將擔保展期轉為對後續貨物的擔保而不予解除。

14. 每一成員應使公眾獲得其用以設定擔保的相關信息，包括單筆交易擔保，以及在可行的情況下，包括多筆交易擔保。

15. 在存在高風險的情況下或在使用擔保不能保證海關法律法規得以遵守的情況下，成員可要求對過境運輸使用海關押運或海關護送。適用於海關押運或海關護送的一般規定應依照第 1 條予以公佈。

¹³ 本規定不阻止一成員維持以運輸方式作為過境運輸擔保的現行程序。

16. 各成員應努力相互合作和協調以增強過境自由。此類合作和協調可包括但不僅限於關於下列內容的諒解：

- (a) 費用；
- (b) 手續和法律要求；及
- (c) 過境體制的實際運行。

17. 每一成員應努力指定一國家級過境協調機構，其他成員提出的有關過境操作良好運行的所有諮詢和建議均可向該機構提出。

第 12 條：海關合作

1 促進守法和合作的措施

1.1 各成員同意保證下列事項具有重要意義，即貿易商知曉守法義務、鼓勵自願守法以允許進口商在適當情況下自我糾錯而免予處罰以及對違法貿易商適用守法措施以實施更為嚴厲的措施。¹⁴

1.2 鼓勵各成員通過委員會等方式分享保證海關規定得以遵守方面最佳做法的信息。鼓勵各成員在能力建設的技術指導或援助和支持方面開展合作，以管理守法措施並提高此類措施的有效性。

2 信息交換

2.1 應請求，並在符合本條規定的前提下，各成員應交換第 6.1 (b) 項和/或 (c) 項所列信息，以便在有合理理由懷疑一進口或出

¹⁴ 此種行為的總體目的在於降低違法行為的頻率，從而減少為執法而交換信息的需要。

口申報的真實性或準確性時，對該項申報進行核實。

2.2 每一成員應將其用於信息交換的聯絡點的詳細信息通知委員會。

3 核實

一成員應僅在其已對一進口或出口申報採取適當核實程序後且已檢查可獲得的相關單證後，方可提出提供信息的請求。

4 請求

4.1 提出請求的成員應向被請求成員以紙質或電子形式以共同議定的 WTO 工作語文或其他語文提出書面請求，內容包括：

(a) 所涉事項，在適當和可獲得的情況下，包括與所涉進口申報相對應的出口申報的序列號；

(b) 提出請求成員尋求信息或單證的目的，並附與該請求相關人員的姓名和聯繫方式，如可知；

(c) 如被請求成員要求，在適當時，提供對核實的確認¹⁵；

(d) 請求提供的具體信息或單證；

(e) 提出請求機構的身份認證；

(f) 提出請求成員所援引的管轄保密信息和個人數據收集、保護、使用、披露、保留及處置的國內法律和法律制度相關條款。

¹⁵ 可包括根據第 3 款進行核實的相關信息。此類信息應適用進行核實成員確定的保護和機密性水平。

4.2 如提出請求成員無法滿足第 4.1 款的任何規定，則其應在請求中說明。

5 保護和機密性

5.1 在符合第 5.2 款的前提下，提出請求成員應：

（a）對被請求成員提供的所有信息或單證嚴格保密，並至少給予與被請求成員按第 6.1（b）和（c）項所描述的其國內法律和法律制度規定的同等水平的保護和機密性；

（b）僅向處理所涉事項的海關提供信息或單證，並僅為請求中所列明的目的而使用該信息或單證，除非被請求成員書面同意用於其他目的；

（c）未經被請求成員明確書面許可，不得披露信息或單證；

（d）不得將未經被請求成員驗證的信息或單證用作在任何指定情況下減輕疑問的決定性因素；

（e）尊重被請求成員就特定案件提出的關於保留和處置保密信息或單證及個人數據的任何條件；以及

（f）應請求，將根據所提供的信息或單證就相關事項作出的任何決定或行動通知被請求成員。

5.2 如提出請求成員根據其國內法律和法律制度可能無法遵守第 5.1 款項下任何規定，則提出請求成員應在請求中對此予以說明。

5.3 被請求成員對於根據第 4 款收到的任何請求及核實信息，應給予至少與自身類似信息相同的保護和機密性等級。

6 信息的提供

6.1 在遵守本條的前提下，被請求成員應迅速：

(a) 通過紙質或電子形式予以書面答覆；

(b) 提供進口或出口申報中所列具體信息，或在可獲得的情況下提供申報本身，並附要求提出請求成員給予的保護和保密性等級的描述；

(c) 如提出請求，提供下列用於證明進口或出口申報的單證中所列具體信息，或在可獲得的情況下提供單證本身：商業發票、裝箱單、原產地證書以及提單，以單證提交的形式提供，無論紙質或電子形式，並附要求提出請求成員給予的保護和保密性等級的描述；

(d) 確認所提供單證為真實副本；

(e) 在可能的情況下，在提出請求之日起 90 天內提供信息或對請求作出答覆。

6.2 被請求成員可根據其國內法律和法律制度，在提供信息之前要求得到以下保證，即未經被請求成員明確書面許可，特定信息不被用作刑事調查或司法訴訟以及非海關訴訟的證據。如提出請求成員無法滿足這一要求，則應向被請求成員予以說明。

7 對請求的遲覆或拒絕

7.1 在下列情況下，被請求成員可對提供信息的請求予以遲覆或全部或部分拒絕，並應通知提出請求成員遲覆或拒絕的原因：

(a) 與被請求成員國內法律和法律制度所體現的公共利益相抵觸；

(b) 其國內法律和法律制度禁止發佈該信息。在此種情況下，應向提出請求成員提供相關具體引文的副本；

(c) 提供信息將妨礙執法或者干擾正在進行的行政或司法調查、起訴或訴訟；

(d) 管轄保密信息或個人數據的收集、保護、使用、披露、保留和處理的國內法律和法律制度要求必須獲得進口商或出口商同意，而未獲同意；

(e) 提供信息請求在被請求成員關於保留單證的法律規定失效後收到。

7.2 在第 4.2、5.2 或 6.2 款規定的情形下，是否執行此請求應由被請求成員自行決定。

8 對等

如提出請求成員認為，如被請求成員提出類似請求，其本身無法滿足，或其尚未實施本條，則應在請求中說明該事實。是否執行此請求應由被請求成員自行決定。

9 行政負擔

9.1 提出請求成員應考慮答覆信息請求對被請求成員資源和成本的影響。提出請求成員應考慮尋求請求獲得答覆的財政利益與被請求成員為提供信息所付出努力之間的均衡性。

9.2 如一被請求成員自一個或多個提出請求成員處收到數量龐大的提供信息請求，或信息請求範圍過大，無法在合理時間內滿足此類請求，則該成員可要求一個或多個提出請求成員列出優先順序，以期

在其資源限度內議定一可行的限額。如未能達成雙方同意的方式，則此類請求的執行應由被請求成員根據其自身優先排序結果自行決定。

10 限制

不得要求被請求成員：

- (a) 修改其進口或出口申報的格式或程序；
- (b) 要求提供第 6.1 (c) 項所列隨進口或出口申請提交單證以外的單證；
- (c) 為獲得信息而發起諮詢；
- (d) 修改保留此類信息的期限；
- (e) 要求對已採用電子格式的單證提供紙質單證；
- (f) 翻譯信息；
- (g) 核實信息的準確性；
- (h) 提供可能損害特定公私企業合法商業利益的信息。

11 未經授權的使用或披露

11.1 如發生任何違反本條項下關於交換信息的使用或披露條件的情形，則收到信息的提出請求成員應迅速將此類未經授權的使用或披露的詳細情況通知提供信息的被請求成員，同時：

- (a) 採取必要措施彌補違反行為；
- (b) 採取必要措施防止未來的任何違反行為；以及
- (c) 將根據 (a) 和 (b) 項採取的措施通知被請求成員。

11.2 被請求成員可暫停履行本條項下對提出請求成員的義務，直至第 11.1 款中所列措施已採取。

12 雙邊和區域協定

12.1 本條任何規定不得阻止一成員達成或維持關於海關信息和數據共享或交換，包括自動或在貨物抵達前等以安全快速為基礎的共享或交換的雙邊、諸邊或區域協定。

12.2 本條任何規定不得解釋為改變或影響各成員在此類雙邊、諸邊或區域協定項下的權利或義務，也不管轄根據其他此類協定項下的海關信息和數據交換。

第二部分

給予發展中國家成員和最不發達國家成員的特殊和差別待遇條款

第 13 條：總則

1. 發展中和最不發達國家成員應依照本部分實施本協定第 1 至 12 條，本部分根據 2004 年 7 月框架協議（WT/L/579）附件 D 及《香港部長宣言》（WT/MIN（05）/DEC）第 33 段和附件 E 中議定的模式制定。

2. 應向發展中和最不發達國家成員提供能力建設援助和支持¹⁶以幫助其依照本協定條款的性質和範圍實施這些條款。實施本協定條款的程度和時限應與發展中和最不發達國家成員的實施能力相關聯。如一發展中或最不發達國家成員仍然缺乏必要能力，則在獲得實施能力前，不要求實施相關條款。

3. 僅要求最不發達國家成員作出與其各自發展、財政和貿易需求或其管理和機構能力相一致的承諾。

4. 這些原則應適用於第二部分所列全部條款。

第 14 條：條款類別

1. 條款共分 3 類：

(a) A 類包含一發展中或最不發達國家成員指定的自本協定生效時起立即實施的條款，或對於最不發達國家成員在生效後 1 年內實施的條款，如第 15 條所規定。

(b) B 類包含一發展中或最不發達國家成員指定的在本協定生效後的一過渡期結束後的日期起實施的條款，如第 16 條所規定。

(c) C 類包含一發展中或最不發達國家成員指定的在本協定生效後的一過渡期結束後的日期起實施的、同時要求通過提供能力建設援助和支持以獲得實施能力的條款，如第 16 條所規定。

¹⁶ 就本協定而言，“能力建設援助和支持”可採取技術、資金或其他雙方議定的任何其他援助形式。

2. 每一發展中國家和最不發達國家成員應各自自行指定 A、B、C 類分別包含的條款。

第 15 條：關於 A 類條款的通知和實施

1. 自本協定生效時起，每一發展中國家成員應實施其 A 類條款。A 類項下所指定的承諾將因此成為本協定組成部分。
2. 一最不發達國家成員可在本協定生效後 1 年內向委員會通知其所指定的 A 類條款。每一最不發達國家成員在 A 類項下所指定的承諾將成為本協定組成部分。

第 16 條：關於 B 類和 C 類條款最終實施日期的通知

1. 對於一發展中國家成員未指定為 A 類條款的條款，該成員可依照本條所列程序推遲實施。

發展中國家成員 B 類條款

- (a) 自本協定生效時，每一發展中國家成員應將指定的 B 類條款及相應的指示性實施日期通知委員會。¹⁷

¹⁷ 提交的通知還可包括作出通知成員認為適當的進一步信息。鼓勵各成員提供關於負責實施的國內機構/實體的信息。

(b) 不遲於本協定生效後 1 年，每一發展中國家成員應將其實施 B 類條款的最終日期通知委員會。如一發展中國家成員在截止日期前，認為需要額外時間通知其最終日期，則該成員可請求委員會將期限延長至足以作出通知的長度。

發展中國家成員 C 類條款

(c) 自本協定生效時起，每一發展中國家成員應將指定的 C 類條款及相應的指示性實施日期通知委員會。為透明度目的，提交的通知應包括該成員為實施目的而要求的能力建設援助和支持的信息。¹⁸

(d) 自本協定生效後 1 年內，發展中國家成員及相關捐助成員，應在考慮任何已達成的現行安排、根據第 22 條第 1 款作出的通知以及根據上述 (c) 項提供的信息的情況下，向委員會提供關於為使其能夠實施 C 類條款而提供能力建設援助和支持所必需的現行或已達成安排的信息¹⁹。參與的發展中國家成員應將此類安排迅速通知委員會。委員會還應邀請非成員捐助方提供關於現行或已完成安排的信息。

(e) 在 (d) 項規定的提交信息日期起 18 個月內，捐助成員和相應發展中國家成員應將提供能力建設援助和支持方面的進展通知委員會。每一發展中國家成員應同時通知其最終實施日期清單。

2. 對於最不發達國家成員未指定為 A 類條款的條款，最不發達國家成員可依照本條所列程序推遲實施。

¹⁸ 各成員還可包括關於國家貿易便利化實施計劃或方案的信息；負責實施的國內機構/實體；以及已與該成員達成提供援助安排的援助方。

¹⁹ 此類安排將依據雙方議定的條件，通過雙邊或適當國際組織達成，並符合第 21 條第 3 款的規定。

最不發達國家成員 B 類條款

(a) 不遲於本協定生效後 1 年，一最不發達國家成員應將其 B 類條款通知委員會，還可通知這些條款相應的指示性實施日期，同時考慮給予最不發達國家成員的最大靈活性。

(b) 在不遲於 (a) 項規定的通知日期後 2 年，每一最不發達國家成員應向委員會作出通知，確認條款的指定情況，並通知其實施日期。如一最不發達國家成員在截止日期前，認為需要額外時間通知其最終日期，則該成員可請求委員會將期限延長至足以作出通知的長度。

最不發達國家成員 C 類條款

(c) 為透明度目的並為便利與援助方訂立安排，本協定生效 1 年後，每一最不發達國家成員應將其指定的 C 類條款通知委員會，同時考慮給予最不發達國家成員的最大靈活性。

(d) 在 (c) 項規定的日期後 1 年，最不發達國家成員應通知其為實施目的所要求的能力建設援助和支持的信息。²⁰

(e) 在根據以上 (d) 項作出通知後 2 年內，最不發達國家成員及相關援助成員應在考慮根據上述 (d) 項提供的信息的情況下，向委員會提供關於使其能夠執行 C 類條款而提供能力建設援助和支持所必需的現行或已達成安排的信息²¹。參與的最不發達國家成員應將此類安排迅速通知委員會。委員會還應邀請非成員捐助方提供關於現行或已完成安排的信息。

²⁰ 各成員還可包括關於國家貿易便利化實施計劃或方案的信息；負責實施的國內機構/實體；以及已與該成員達成提供援助安排的援助方。

²¹ 此類安排將依據雙方議定的條件，通過雙邊或適當國際組織達成，並符合第 21 條第 3 款的規定。

(f) 在(e)項規定的提交信息日期起 18 個月內，相關捐助成員和相應發展中國家成員應將提供能力建設援助和支持方面的進展通知委員會。每一最不發達國家成員應同時將其最終實施日期清單通知委員會。

3. 發展中國家成員和最不發達國家成員如因缺乏捐助支持或在提供援助和支持方面缺乏進展，致使其在第 1 和 2 款規定的截止日期內提交最終實施日期方面遇到困難，則應在截止日期期滿前儘早通知委員會。各成員同意開展合作以在處理此類困難方面提供協助，同時考慮有關成員所面臨的具體情況和特殊問題。委員會應酌情採取行動處理此類困難，包括如必要，延長有關成員通知其最終實施日期的截止日期。

4. 在第 1(b) 或(e) 項或對於最不發達國家成員而言在第 2(b) 或(f) 項所規定的截止日期前 3 個月，秘書處應提醒尚未通知 B 類或 C 類條款最終實施日期的成員。如該成員未援引第 3 款或對於發展中國家而言第 1(b) 項或對於最不發達成員而言第 2(b) 項以延長其截止日期，且尚未通知最終實施日期，則該成員應在第 1(b) 或(e) 項或對於最不發達國家成員而言第 2(b) 或(f) 項所規定的截止日期後 1 年內實施該條款，或根據第 3 款予以延長。

5. 不遲於依照第 1、2 或 3 款作出關於履行 B 類和 C 類條款的最終實施日期通知後 60 天，委員會應注意到包含每一成員 B 類和 C 類條款最終實施日期的附件，包括根據第 4 款設定的任何日期，並因此使這些附件成為本協定組成部分。

第 17 條：預警機制：B 類和 C 類條款實施日期的延長

1.

(a) 一發展中國家成員或最不發達國家成員認為根據第 16 條第 1 (b) 或 (e) 項或對於最不發達國家成員而言根據第 16 條 2 (b) 或 (f) 項確定的截止日期前，在實施其指定的 B 類和 C 類條款中一條款方面遇到困難，則應通知委員會。發展中國家成員應不遲於實施日期期滿前 120 天通知委員會。最不發達國家成員應不遲於 90 天通知委員會。

(b) 向委員會作出的通知應列明發展中國家成員或最不發達國家成員預計能夠實施有關規定的新日期。通知還應詳細說明推遲實施的原因。此類原因可包含有助於增加和支持能力建設的事先未預計到的或額外的援助和支持需求。

2. 如一發展中國家成員請求的額外實施時間不超過 18 個月或一最不發達國家成員請求的額外實施時間不超過 3 年，則提出請求成員有權獲得此額外時間而無需委員會採取任何進一步行動。

3. 如一發展中國家或最不發達國家成員認為其所需第 1 次延期長於第 2 款所規定期限或需要第 2 次或後續延期，則該成員應向委員會提交包含 1 (b) 項所述信息的延期請求，發展中國家成員應不遲於原定最終實施日期或後續延長日期期滿前 120 天提交，最不發達國家成員應不遲於 90 天提交。

4. 委員會應對延期請求給予同情考慮，同時考慮提交請求成員的具體情況。這些情況可包括獲得能力建設支持的援助和支持方面的困難和延遲。

第 18 條：B 類和 C 類條款的實施

1. 依照第 13 條第 2 款，如一發展中國家成員或最不發達國家成員，在履行第 16 條第 1 款或第 2 款和第 17 條所列程序後，且如延期請求未獲批准或如該發展中國家或最不發達國家成員遇到未預見的情況導致無法根據第 17 條獲得延期，且自我評估認為自身仍然缺乏實施一 C 類條款的能力，則該成員應向委員會通知其無能力執行相關條款的情況。

2. 委員會應立即設立一專家小組，無論如何不遲於委員會自相關發展中國家成員或最不發達國家成員處收到通知後 60 天。專家小組將在組成後 120 天內，審查該事項並向委員會提出建議。

3. 專家小組應由 5 位在貿易便利化及能力建設援助和支持領域的資深獨立人員組成。專家小組的組成應保證來自發展中和發達國家成員國民的平衡性。如涉及最不發達國家成員，則專家小組應至少包含一位來自最不發達國家成員的國民。如在專家小組設立後 20 天內無法就其組成達成一致，則總幹事在與委員會主席磋商後，應依照本款所列條款決定專家小組的組成。

4. 專家小組應考慮該成員關於缺乏能力的自我評估，並應向委員會提出建議。在審議專家小組有關一最不發達國家成員的建議時，委員會應酌情採取行動，以便利可持續的實施能力的獲得。

5. 自該發展中國家成員向委員會通知其無能力實施相關條款時起至委員會收到專家小組建議後的第一次會議時止，該成員在此事項上不受《爭端解決諒解》訴訟的管轄。在第一次會議上，委員會應審

議專家小組的建議。對於最不發達國家成員而言，自其向委員會通知其無能力實施相關條款時起至委員會就此事項作出決定或在委員會上述會議後 24 個月內，以較早者為準，《爭端解決諒解》訴訟不適用於相關條款。

6. 如一最不發達國家失去實施 C 類條款的能力，則應通知委員會，並遵循本條所列程序。

第 19 條：B 類和 C 類條款之間的轉換

1. 已對 B 類和 C 類條款作出通知的發展中國家成員和最不發達國家成員，可通過向委員會提交通知在兩類別之間對條款進行轉換。如一成員提出將一條款自 B 類轉換至 C 類，則該成員應提供關於能力建設所需的技術援助和支持的信息。

2. 如一條款自 B 類轉換至 C 類而需要額外時間實施，則該成員可：

(a) 使用第 17 條的規定，包括自動延期的機會；或

(b) 請求委員會審查該成員關於為實施該條款的額外時間請求，如必要，審查能力建設援助和支持請求，包括由第 18 條項下的專家小組進行審議並提出建議；或

(c) 對於最不發達國家成員而言，在 B 類條款項下作出通知的原定日期後超過 4 年的新實施日期應獲得委員會批准。此外，最不發達國家應可繼續引用第 17 條。各方理解對於作出此類轉換的最不發達國家成員需要能力建設援助和支持。

第 20 條：適用《關於爭端解決規則與程序的諒解》的寬限期

1. 本協定生效後 2 年內，經《關於爭端解決規則與程序的諒解》詳述和適用的 GATT 1994 第 22 條和第 23 條的規定不得適用於針對發展中國家成員的、涉及該成員指定列入 A 類條款的任何條款的爭端解決。

2. 本協定生效後 6 年內，經《關於爭端解決規則與程序的諒解》詳述和適用的 GATT 1994 第 22 條和第 23 條的規定不得適用於針對最不發達國家成員的、涉及該成員指定列入 A 類條款的任何條款的爭端解決。

3. 最不發達國家成員實施 B 類或 C 類條款後 8 年內，經《關於爭端解決規則與程序的諒解》詳述和適用的 GATT 1994 第 22 條和第 23 條的規定不得適用於針對最不發達國家成員的、涉及此類條款的爭端解決。

4. 儘管存在適用《關於爭端解決規則與程序的諒解》的寬限期，但是針對最不發達國家成員的一措施，在按照 GATT 1994 第 22 條或第 23 條提出磋商請求前及在爭端解決程序各階段，一成員應對最不發達國家成員的特殊情況給予特別考慮。在此方面，各成員應在《關於爭端解決的規則與程序的諒解》項下提出涉及最不發達國家成員的事項方面保持適當的克制。

5. 每一成員應請求，在本條允許的寬限期內，應向其他成員提供充分機會，以討論與實施本協定相關的任何問題。

第 21 條：能力建設援助的提供

1. 捐助成員同意依據共同議定的條款，通過雙邊或適當國際組織，便利向發展中國家和最不發達國家成員提供能力建設援助和支持。目標旨在援助發展中國家和最不發達國家成員實施本協定第一部分條款。

2. 考慮到最不發達國家成員的特殊需要，應向最不發達國家成員提供定向援助和支持，以幫助其增強實施承諾的可持續能力。通過相關發展合作機制，並在與第 3 款所指的能力建設的技術援助和支持原則相一致的前提下，發展夥伴應努力以不妥協現有發展優先事項的方式對此領域提供能力建設援助和支持。

3. 各成員應努力在提供實施本協定的能力建設援助和支持方面適用下列原則：

（a） 考慮接受國和地區的整體發展框架及在相關和適當時，考慮正在開展的改革和技術援助項目；

（b） 在相關和適當時，包括用以處理區域和次區域挑戰並促進區域和次區域一體化的活動；

（c） 保證將正在開展的私營部門貿易便利化改革活動納入援助活動；

（d） 促進各成員間及與包括區域經濟共同體在內的其他相關機構之間的合作，以保證自援助中獲得最大效益和結果。為此：

(i) 主要在提供援助的對象國家和地區中開展的、在合作夥伴成員和援助方之間及在雙邊和多邊援助方之間的協調，應旨在通過技術援助與能力建設干預的緊密協調，避免援助項目的重疊和重複及改革中的不一致性；

(ii) 對於最不發達國家成員，給予最不發達國家貿易相關援助的增強一體化框架應成為該協調過程的一部分；以及

(iii) 各成員在實施本協定和技術援助時，還應促進其在首都和日內瓦的貿易和發展官員之間的內部協調。

(e) 鼓勵使用現有的如圓桌會議和協商小組等國內和區域協調構架，以協調和監督實施活動；及

(f) 在可能的情況下，鼓勵發展中國家成員向其他發展中和最不發達國家成員提供能力建設，並考慮支持此類活動。

4. 委員會應至少每年舉行一次專門會議：

(a) 討論關於實施本協定條款或條款某部分的任何問題；

(b) 審議在為支持本協定實施所提供能力建設援助和支持方面的進展，包括任何未得到充足能力建設援助和支持的發展中或最不發達國家成員；

(c) 分享關於正在開展的能力建設援助和支持及實施項目的經驗和信息，包括挑戰和成就；

(d) 審議第 22 條所列捐助通知；以及

(e) 審議第 2 款的運用情況。

第 22 條：向委員會提交的援助信息

1. 為向發展中國家成員和最不發達國家成員提供關於實施第一部分的能力建設援助和支持的透明度，援助發展中國家成員和最不發達國家成員實施本協定的每一捐助成員應在本協定生效時及隨後每年，向委員會提交其此前 12 個月中支付的能力建設援助和支持的信息，及在可獲得的情況下，提交未來 12 個月中承諾提供的能力建設援助和支持的信息²²：

- (a) 能力建設援助和支持的描述；
- (b) 承諾/支付狀態和金額；
- (c) 援助和支持支付的程序；
- (d) 受惠國，或在必要的情況下，受惠地區；及
- (e) 提供援助和支持成員的實施機構。

信息應按附件 1 規定的格式提供。對於經濟合作與發展組織（本協定中稱 OECD）成員，提交的信息可根據《OECD 債權人報告系統》中的相關信息。鼓勵宣佈有能力提供能力建設援助和支持的發展中國家成員提供上述信息。

2. 援助發展中國家成員和最不發達國家成員的捐助成員應向委員會提交：

- (a) 負責提供與實施本協定第一部分相關的能力建設援助和支持的機構的聯絡點，如可行，其國內或區域內提供此類援助和支持的

²² 提供的信息將反映提供能力建設援助和支持方面的需求驅動性質。

聯絡點的信息；及

(b) 關於請求獲得能力建設援助和支持的程序和機制的信息。

鼓勵宣佈有能力提供援助和支持的發展中國家成員提供上述信息。

3. 旨在獲得與貿易便利化相關的援助和支持的發展中國家成員和最不發達國家成員，應向委員會提交關於負責協調和確定能力建設援助和支持優先次序機構的聯絡點信息。

4. 各成員可通過互聯網提交第 2 款和第 3 款中所指的信息，並應在必要時更新信息。秘書處應使所有此類信息可公開獲得。

5. 委員會應邀請相關國際和區域組織（如國際貨幣基金組織、OECD、聯合國貿易與發展會議、WCO、聯合國各區域委員會、世界銀行及其附屬機構以及各區域開發銀行）及其他合作機構提供第 1、2 和 4 款中提及的信息。

第三部分

機構安排和最終條款

第 23 條：機構安排

1 貿易便利化委員會

1.1 特此設立貿易便利化委員會。

1.2 委員會應向所有成員開放參加，並選舉自己的主席。委員會應根據本協定有關條款的需要或設想舉行會議，但每年不能少於一次，以給予成員機會就有關本協定的運用或促進其目標實現的任何事項進行磋商。委員會應承擔由本協定或成員賦予其的各項職責。委員會應制定自己的議事規則。

1.3 委員會可按要求設立附屬機構。所有此類機構應向委員會報告。

1.4 委員會應制定供成員酌情分享相關信息和最佳做法的程序。

1.5 委員會應與貿易便利化領域中的其他國際組織，如 WCO，保持密切聯繫，旨在獲得關於實施和管理本協定的最佳建議，並保證避免不必要的重複工作。為此，委員會可邀請此類組織或其附屬機構的代表：

(a) 出席委員會會議；並

(b) 討論與本協定實施相關的具體事項。

1.6 委員會應自本協定生效起 4 年內並在此後定期審議本協定的運用和實施情況。

1.7 鼓勵各成員向委員會提出與本協定實施和適用相關的問題。

1.8 委員會應鼓勵和協助成員之間就本協定項下的特定問題進行專門討論，以期儘快達成雙方滿意的解決方案。

2 國家貿易便利化委員會

每一成員應建立並/或設立一國家貿易便利化委員會或指定一現有機制以促進國內協調和本協定條款的實施。

第 24 條：最後條款

1. 就本協定而言，“成員”一詞應理解為包含該成員有關主管機關。
2. 本協定全部條款對所有成員具有約束力。
3. 各成員應自本協定生效之日起實施本協定。選擇使用第二部分規定的發展中國家成員和最不發達國家成員應依照第二部分實施本協定。
4. 在本協定生效後接受本協定的成員應在實施其 B 類和 C 類承諾時計入自本協定生效之日起的時間。
5. 關稅同盟或區域經濟安排的成員可採用區域方式支持其實施本協定項下義務，包括通過建立和使用區域機構。
6. 儘管有《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》附件 1A 的總體解釋性說明，但是本協定任何條款不得解釋為減損各成員在 GATT 1994 項下的義務。此外，本協定任何條款不得解釋為減損各成員在《技術性貿易壁壘協定》和《實施衛生與植物衛生措施協定》項下的權利和義務。
7. GATT 1994 項下所有例外和免除²³應適用於本協定。根據《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》第 9.3 款和第 9.4 款及截止本協定生效之日的任何修正給予的、適用於 GATT 1994 或其一部分的豁免，

²³ 包括 GATT 1994 第 5 條第 7 款和第 10 條第 1 款及對 GATT 1994 第 8 條的補充註釋。

應適用於本協定的規定。

8. 經《關於爭端解決規則與程序的諒解》詳述和適用的 GATT 1994 第 22 條和第 23 條的規定應適用於本協定項下的磋商和爭端解決，除非本協定另有具體規定。

9. 未經其他成員同意不可對本協定的任何條款提出保留。

10. 依照第 15 條第 1 款和第 2 款附在本協定之後的發展中和最不發達國家成員的 A 類承諾應構成本協定組成部分。

11. 經委員會記錄在案的、依照第二部分第 16 條第 5 款附在本協定之後的發展中國家成員和最不發達國家成員的 B 類和 C 類承諾應構成本協定組成部分。

附件 1

第 22 條第 1 款項下的通知樣式

捐助成員：

通知涵蓋期限：

技術和財政 援助及能力 建設資源描 述	承諾/支付 狀態和金額	受惠國/地 區(如必要)	提供援助成 員的實施機 構	援助支付程 序

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一六年三月一日之批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第83/2007號行政長官批示第四款及第六款的規定，並維持先前有關委任的依據、報酬及福利，馮文莊擔任個人資料保護辦公室主任的定期委任，自二零一六年三月十三日起續期至二零一八年三月十二日。

二零一六年三月三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

政 府 總 部 輔 助 部 門**批 示 摘 錄**

透過行政長官二零一六年二月四日批示：

林錦聰——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等高級技術員，為期六個月試用期，自二零一六年二月十五日生效。

透過行政長官辦公室代主任二零一六年二月十五日批示：

張曉聰——根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款的規定及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等高級技術員，薪俸點510點，自二零一六年二月十八日起生效。

二零一六年三月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室**第 50/2016 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Março de 2016:

Fong Man Chong — renovada a comissão de serviço, como co-ordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos n.ºs 4 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, de 13 de Março de 2016 a 12 de Março de 2018, mantendo-se os fundamentos, remuneração e regalias que prevaleceram à sua nomeação.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Fevereiro de 2016:

Lam Kam Chong — admitido por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses a título experimental, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 15 de Fevereiro de 2016:

Cheong Hio Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo a técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 50/2016**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

項、第110/2014號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第四款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事長的委任，由二零一六年三月二十五日起續期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零一六年二月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 51/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第110/2014號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、戴建業及孫家雄以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事的委任，分別由二零一六年三月二十五日及二零一六年四月一日起續期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零一六年二月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 52/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予懲教管理局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第79/2010號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為\$34,000.00（澳門幣叁萬肆仟元整）；

alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, n.º 3 do artigo 8.º e n.º 4 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de Lo Ioi Weng, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2016.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

24 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, como administradores do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., de Tai Kin Ip e Shuen Ka Hung, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2016 e 1 de Abril de 2016, respectivamente.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

24 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Direcção dos Serviços Correccionais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 34 000,00 (trinta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予懲教管理局一項金額為\$34,000.00（澳門幣叁萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；若兩者皆因故不能視事時，由財政及財產處處長鄧敏心或其合法代任人代任；

委員：財政及財產處處長鄧敏心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員謝凱琪；

候補委員：首席技術員張翠儀；

候補委員：二等技術員張慧敏。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年二月三日。

二零一六年二月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 53/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據澳門世界貿易中心股份有限公司章程第十九條、第三十三條及第三十六條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示：

一、下列代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任職務人士的委任，由二零一六年五月一日起續期兩年：

（一）吳榮恪——董事會主席；

（二）Alberto Expedito Marçal——董事會常務董事兼執行委員會主席；

（三）戴建業——董事會成員。

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Correccionais um fundo permanente de \$ 34 000,00 (trinta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na falta de ambos, Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, ou o seu substituto legal.

Vogal: Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Hoi Kei, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Cheong Choi I, técnica principal;

Vogal suplente: Cheong Wai Man, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 3 de Fevereiro de 2016.

24 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos do artigo 19.º, artigo 33.º e artigo 36.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau Co., Ltd.), e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações para o exercício de funções, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, no Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contados a partir do dia 1 de Maio de 2016, das seguintes individualidades:

1) Vitor Ng — Presidente do Conselho de Administração;

2) Alberto Expedito Marçal — Administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva;

3) Tai Kin Ip — Membro do Conselho de Administração.

二、執行上述各職務的報酬由該公司根據章程規定訂定。

二零一六年二月二十九日

經濟財政司司長 梁維特

二零一六年二月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

2. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a que for fixada nos termos estatutários pela Sociedade.

29 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Fevereiro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 37/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同十二月二十日第111/2014號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長周偉光或其法定代任人以澳門特別行政區名義與謝美華續簽個人勞動合同。

二零一六年三月一日

保安司司長 黃少澤

第 38/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、按照第2/2012號法律第十一條第四款的規定，批准在澳門友誼大馬路823號司法警察局總部大樓大堂報案及緊急行動中心的錄像監視系統增添兩個鏡頭，編號為1104及1105。

二、廢止保安司司長第233/2013號及第243/2015號批示當中有關兩個鏡頭的投入使用之許可。

三、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação do contrato individual de trabalho, com Che Mei Wa.

1 de Março de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 38/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, a adição de duas câmaras novas, com os números 1104 e 1105, ao sistema de videovigilância instalado no Edifício Sede da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, no rés-do-chão desse edifício, no átrio do Núcleo de Denúncias e Intervenção;

2. Revogo os despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 233/2013 e 243/2015, relativos à autorização de funcionamento de duas câmaras entretanto desactivadas;

3. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

四、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

五、本批示於公布翌日生效。

六、將本批示通知司法警察局。

二零一六年三月一日

保安司司長 黃少澤

二零一六年三月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

4. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho à Polícia Judiciária.

1 de Março de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 28/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第112/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予體育局局長潘永權作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署行政任用合同及個人勞動合同；

(五) 批准上項所指合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算體育局工作人員服務時間的證明文件；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto do Desporto, Pun Weng Kun, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, os contratos administrativos de provimento e os contratos individuais de trabalho;

5) Autorizar a renovação dos contratos referidos na alínea anterior, desde que não implique a alteração das condições remuneratórias;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho;

7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre os pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

9) Assinar os documentos comprovativos da contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto do Desporto;

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十一) 批准體育局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定工作人員出外公幹，但以有權收取三天日津貼的情況為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與體育局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於體育局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准提供與體育局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(二十一) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十二) 批准將被視為對體育局運作已無用處的財產報廢；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在體育局範圍內訂立的有關合同的公文書；

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto do Desporto e dos seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos estabelecido na Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto do Desporto ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividades fora do quadro do pessoal do Instituto do Desporto;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto do Desporto, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 300 000,00 (trezentas mil) patacas, sendo este valor reduzido para metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, do pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Instituto do Desporto que forem julgados inadequados para o serviço;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto do Desporto;

(二十四) 在體育局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、轉授予體育基金行政管理委員會主席潘永權作出下列行為的權限：

(一) 批准發放載於體育基金本身預算開支表中的津貼，但以澳門幣三十萬元為限；

(二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在體育基金範圍內訂立的有關合同的公文書。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經社會文化司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

五、獲轉授權人自二零一六年二月二十二日起在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年二月二十六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 30/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第8/2012號行政法規修改的第6/2005號行政法規第十二條第二款的規定，作出本批示。

續任林佩嫦為婦女事務委員會秘書長，自二零一六年三月六日起，任期為一年。

二零一六年三月三日

社會文化司司長 譚俊榮

第 31/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第四條第一款及第二款及第五條第一款、第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊發展委員會成員：

(一) 社會文化司代表：林曉白；

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto.

2. É subdelegada no presidente do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, Pun Weng Kun, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios da tabela de despesa do Orçamento Privativo do Fundo do Desporto, até ao montante de 300 000,00 (trezentas mil) patacas;

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Fundo do Desporto.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 22 de Fevereiro de 2016.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2005, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2012, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação de Lam Pui Seong para exercer funções de secretária-geral da Comissão dos Assuntos das Mulheres, pelo período de um ano, a partir de 6 de Março de 2016.

3 de Março de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 31/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º e 1, 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico:

1) Lam Io Pak, representante da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura;

- (二) 保安司代表：鄭錦華；
- (三) 運輸工務司代表：林衍新；
- (四) 旅遊局代表：謝慶茜、程衛東；
- (五) 海關代表：黃文忠；
- (六) 旅遊學院代表：黃竹君；
- (七) 文化局代表：陳炳輝；
- (八) 勞工事務局代表：黃志雄；
- (九) 人力資源辦公室代表：盧瑞冰；
- (十) 民政總署代表：羅永德；
- (十一) 民航局代表：陳穎雄；
- (十二) 消費者委員會代表：黃翰寧；
- (十三) 澳門酒店協會代表：楊振業，如其不在或因故不能視事時由Antonio Pedro Sameiro代任；
- (十四) 澳門酒店旅業商會代表：張健中，如其不在或因故不能視事時由盧志良代任；
- (十五) 澳門酒店旅業職工會代表：張文紹，如其不在或因故不能視事時由李寶來代任；
- (十六) 澳門旅遊商會代表：李志忠，如其不在或因故不能視事時由崔慧雯代任；
- (十七) 澳門旅遊業議會代表：胡景光，如其不在或因故不能視事時由黃輝代任；
- (十八) 澳門旅行社協會代表：許文帛，如其不在或因故不能視事時由張志民代任；
- (十九) 澳門專業導遊協會代表：羅掌權，如其不在或因故不能視事時由胡惠芳代任；
- (二十) 澳門飲食業聯合商會（現改名為澳門餐飲業聯合商會）代表：李汝榮，如其不在或因故不能視事時由羅錦焜代任；
- (二十一) 澳門旅遊零售服務業總商會代表：葉榮發，如其不在或因故不能視事時由盧宏駿代任；
- 2) Cheang Kam Va, representante da Secretaria para a Segurança;
- 3) Lam Hin San, representante da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas;
- 4) Tse Heng Sai e Cheng Wai Tong, representantes da Direcção dos Serviços de Turismo;
- 5) Vong Man Chong, representante dos Serviços de Alfândega;
- 6) Vong Chuk Kwan, representante do Instituto de Formação Turística;
- 7) Chan Peng Fai, representante do Instituto Cultural;
- 8) Wong Chi Hong, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
- 9) Lou Soi Peng, representante do Gabinete para os Recursos Humanos;
- 10) Lo Veng Tak, representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- 11) Chan Weng Hong, representante da Autoridade de Aviação Civil;
- 12) Wong Hon Neng, representante do Conselho de Consumidores;
- 13) Yeung Chun Yip Samuel, representante da Associação de Hotéis de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Antonio Pedro Sameiro;
- 14) Cheung Kin Chung, representante da Associação dos Hoteleiros de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lou Chi Leong;
- 15) Cheong Man Sio, representante da Associação de Empregados da Indústria Hoteleira de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lei Pou Loi;
- 16) Li Zhizhong, representante da Associação das Agências de Turismo de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tsui Wai Man;
- 17) Wu Keng Kuong, representante da Associação de Indústria Turística de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Fai;
- 18) Hoi Man Pak, representante da Associação das Agências de Viagens de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Cheong Chi Man;
- 19) Lucas Lo, representante da Associação de Guia Turístico de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wu Wai Fong;
- 20) Lei U Weng, representante da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau (agora denominada União das Associações dos Proprietários de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau), sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lo Kam Kuan;
- 21) Yip Wing Fat Frederick, representante da Associação de Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lo Wang Chun;

(二十二) 澳門營業汽車工商聯誼會代表：凌世威，如其不在或因故不能視事時由凌世豪代任；

(二十三) 澳門會議展覽業協會代表：何海明，如其不在或因故不能視事時由關永恆代任；

(二十四) 澳門國際機場專營股份有限公司代表：方曉健，如其不在或因故不能視事時由張美斯代任；

(二十五) 澳門機場管理有限公司代表：劉蘇寧，如其不在或因故不能視事時由王錦濤代任；

(二十六) 澳門航空股份有限公司代表：陳洪，如其不在或因故不能視事時由廖寒西代任；

(二十七) 澳門新福利公共汽車有限公司代表：廖僖芸，如其不在或因故不能視事時由陳曉陽代任；

(二十八) 澳門公共汽車有限公司代表：隋江，如其不在或因故不能視事時由張煒峰代任；

(二十九) 信德中旅船務管理（澳門）有限公司代表：康宇嫻，如其不在或因故不能視事時由許招賢代任；

(三十) 金光渡輪有限公司代表：鄭君諾，如其不在或因故不能視事時由黃英傑代任；

(三十一) 粵通船務有限公司代表：徐躍明，如其不在或因故不能視事時由莫紹鎮代任；

(三十二) 陳澤武；

(三十三) 陳志杰；

(三十四) 呂錫柱；

(三十五) 關恩賜；

(三十六) 何超瓊；

(三十七) 盧德華；

(三十八) 周錦輝；

(三十九) 簡萬寧；

(四十) 楊志華；

(四十一) 周海燕；

(四十二) 楊永成；

(四十三) 黃仁民；

(四十四) 李素茵。

二、本批示自二零一六年三月十二日起生效。

二零一六年三月四日

社會文化司司長 譚俊榮

22) Leng Sai Vai, representante da Associação dos Comerciantes e Operários de Automóveis de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leng Sai Hou;

23) He Haiming, representante da Associação de Convenções e Exposições de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Kwan Wing Hang;

24) Fong Hio Kin, representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Cheong Mei Si;

25) Liu Suning, representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ong Kim Toh Patrick;

26) Chen Hong, representante da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Liao Hanxi;

27) Liu Hei Wan, representante da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chan Hio Ieong;

28) Sui Jiang, representante da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Zhang Weifeng;

29) Hong Yu Han Anna, representante da Shun Tak China Travel — Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Hui Chiu Yin John;

30) Chum Kwan Lock, Grant, representante da Cotai Companhia de Ferries Limitada, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Ying Kit Alex;

31) Xu Yueming, representante da Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Mo Shaozhen;

32) Chan Chak Mo;

33) Chan Chi Kit;

34) Luís Lui;

35) Kwan Yany Yan Chi;

36) Ho Pansy Catilina Chiu King;

37) Lou I Wa;

38) Chow Kam Fai David;

39) Kan Man Neng;

40) Ieong Chi Wa;

41) Chao Hoi In;

42) Ieong Weng Seng;

43) Wong Ian Man;

44) Lei Sou Ian.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2016.

4 de Março de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，李展潤擔任衛生局局長的定期委任，自二零一六年四月一日起續期兩年。

透過社會文化司司長二零一六年二月十九日批示：

劉玉葉，財政局第三職階首席顧問高級技術員——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，在社會文化司司長辦公室擔任同一職務的徵用，自二零一六年三月二日起續期一年。

二零一六年三月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 10/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積264平方米，經重新量度後修正為261平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為9地段，其上建有1088至1092號樓宇，標示於物業登記局第22422號的土地的批給，以興建一幢樓高六層，其中四層為地庫的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一六年二月二十五日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第8396.01號案卷及
土地委員會第41/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Fevereiro de 2016:

Lei Chin Ion — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Saúde, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Fevereiro de 2016:

Lau Ioc Ip, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 2 de Março de 2016.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Março de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 10/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 264 m², rectificada por novas medições para 261 m², designado por lote 9, situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 1 088 a 1 092, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 422, destinado à construção de uma vivenda unifamiliar de seis pisos, sendo quatro em cave.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 396.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 41/2015 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

乙方——蕭頌銘及其配偶戴月嫦。

鑒於：

一、蕭頌銘及其配偶戴月嫦，以一般共同財產制結婚，通訊處位於澳門南灣大馬路325號，昌輝大廈1字樓A及B座，根據以其名義作出的第265679G號登錄，該等人士為一幅以租賃制度批出，面積264平方米，經重新量度後修正為261平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為9地段，其上建有1088至1092號樓宇，標示於物業登記局B27K冊第130頁第22422號土地的批給所衍生權利的共同持有人。

二、上述承批人擬重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高六層，其中四層為地庫，包括停車場及專用花園的獨立式別墅，因此在二零一四年十一月二十一日向土地工務運輸局遞交了一份修改建築計劃，根據該局局長於二零一五年一月十六日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、為此，承批人根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，於二零一五年四月十五日請求批准按照土地工務運輸局所收到的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定了修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一五年八月二十八日遞交的聲明書表示同意。

五、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一五年四月十四日發出的第6729/2008號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界和標示，面積分別為121平方米、63平方米和77平方米。

“A1”和“A2”地塊作為興建獨立式別墅，而“B”地塊為非建築範圍。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一五年九月二十四日舉行會議，同意批准有關申請。

七、根據土地委員會意見書的建議，行政長官於二零一五年十月二十日在運輸工務司司長二零一五年九月三十日意見書上作出批示，批准修改批給的申請。

八、由本批示作為憑證的修改批給合同條件已通知承批人，承批人透過於二零一五年十二月一日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

Sio Chong Meng e cônjuge, Tai Ut Seong, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Sio Chong Meng e cônjuge, Tai Ut Seong, casados no regime da comunhão geral, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, 1.º andar, A e B, Edifício Cheong Fai, são co-titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 264 m², rectificada por novas medições para 261 m², designado por lote 9, situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 1 088 a 1 092, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 422 a fls. 130 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 265 679G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno com a construção de uma vivenda unifamiliar, em regime de propriedade única, compreendendo 6 pisos, sendo 4 em cave, incluindo estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo, em 21 de Novembro de 2014 os concessionários submeteram à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de alteração de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director destes Serviços, de 16 de Janeiro de 2015.

3. Nestas circunstâncias, em 15 de Abril de 2015, os concessionários solicitaram autorização para modificação do aproveitamento do terreno em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 28 de Agosto de 2015.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 261 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B», respectivamente, com a área de 121 m², 63 m² e 77 m², na planta n.º 6 729/2008, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 14 de Abril de 2015.

As parcelas «A1» e «A2» destinam-se à implantação da moradia e a parcela «B» é área «non-aedificandi».

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 24 de Setembro de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Chefe do Executivo de 20 de Outubro de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 30 de Setembro de 2015, foi autorizado o pedido de revisão de concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 1 de Dezembro de 2015.

九、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款1)項所訂的該期溢價金，及第十條款所訂因該土地批給期限獲續期而應付之特別稅捐。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，登記面積為264（貳佰陸拾肆）平方米，經重新量度後修正為261（貳佰陸拾壹）平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路1088至1092號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年四月十四日發出的第6729/2008號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示，並標示在物業登記局B27K冊第130頁第22422號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第265679G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的期間續期十年至二零二六年六月四日。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零一五年四月十四日發出的第6729/2008號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示，總面積184（壹佰捌拾肆）平方米的地塊，重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高6（陸）層，其中4（肆）層為地庫的獨立式別墅，其用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅：..... 建築面積789平方米；
- 2) 停車場：..... 建築面積24平方米；
- 3) 專用花園：..... 面積140平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積77（柒拾柒）平方米的地塊被視作為“非建築”範圍。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

4. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$30.00（澳門幣叁拾元整），總金額為\$7,830.00（澳門幣柒仟捌佰叁拾元整）；

9. Os concessionários pagaram a prestação do prémio e a contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão do terreno, estipuladas, respectivamente, na alínea 1) da cláusula oitava e na cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registada de 264 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), rectificada por novas medições para 261 m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados), situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1 088 a 1 092 da Estrada da Aldeia, demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B», na planta n.º 6 729/2008, emitida pela DSCC, em 14 de Abril de 2015, descrito na CRP sob o n.º 22 422 a fls. 130 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 265 679G, a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O prazo de arrendamento é renovado por dez anos até 4 de Junho de 2026.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. As parcelas de terreno com a área global de 184 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados), demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2», na planta n.º 6 729/2008, emitida pela DSCC, em 14 de Abril de 2015, são reaproveitadas com a construção de uma vivenda unifamiliar de 6 (seis) pisos, sendo 4 (quatro) em cave, em regime de propriedade única, afectada às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar: ... com a área bruta de construção de 789 m²;
- 2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 24 m²;
- 3) Área ajardinada de uso exclusivo: com 140 m².

2. A parcela de terreno com a área de 77 m² (setenta e sete metros quadrados) demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada área *non-aedificandi*.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

4. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. Os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 7 830,00 (sete mil, oitocentas e trinta patacas);

2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

(1) 獨立式別墅：建築面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元整）；

(2) 停車場：建築面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元整）；

(3) 專用花園：面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120（壹佰貳拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一五年四月十四日發出的第6729/2008號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Vivenda unifamiliar: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Estacionamento: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Área ajardinada de uso exclusivo: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B», na planta n.º 6 729/2008, emitida pela DSCC, em 14 de Abril de 2015, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) 根據於二零一四年二月二十日核准的第2008A104號街道準線圖，執行地段內斜坡的穩固工程；

3) 根據上項所述的街道準線圖，執行建築物四周範圍的景觀整治工程。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

基於本批給合同修改，乙方須向甲方繳付總金額為\$6,867,325.00（澳門幣陸佰捌拾陸萬柒仟叁佰貳拾伍元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$3,867,325.00（澳門幣叁佰捌拾陸萬柒仟叁佰貳拾伍元整），連同年利率5%（百分之五）的利息分2（貳）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$2,006,473.00（澳門幣貳佰萬零陸仟肆佰柒拾叁元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$7,830.00（澳門幣柒仟捌佰叁拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——特別稅捐

當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就標示於物業登記局第22422號的土地的批給由二零一六年六月五日起續期10（拾）年，繳付金額為\$18,450.00（澳門幣壹萬捌仟肆佰伍拾元整）的特別稅捐。

2) A execução das obras de consolidação de taludes dentro do lote, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2008A104, aprovada em 20 de Fevereiro de 2014;

3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 6 867 325,00 (seis milhões, oitocentas e sessenta e sete mil, trezentas e vinte e cinco patacas), da seguinte forma:

1) \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 3 867 325,00 (três milhões, oitocentas e sessenta e sete mil, trezentas e vinte e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 2 006 473,00 (dois milhões, seis mil, quatrocentas e setenta e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$7 830,00 (sete mil, oitocentas e trinta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Contribuição especial

Os segundos outorgantes pagam uma contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão do terreno descrito sob o n.º 22 422 na CRP, por um período de 10 (dez) anos, a contar de 5 de Junho de 2016, no montante de \$ 18 450,00 (dezoito mil, quatrocentas e cinquenta patacas), de acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

第十一條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十五條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十二條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及履行第六條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十三條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que os segundos outorgantes satisfizeram o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e o cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta, e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的重新利用或修改批給用途；

2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

3) 違反第十一條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

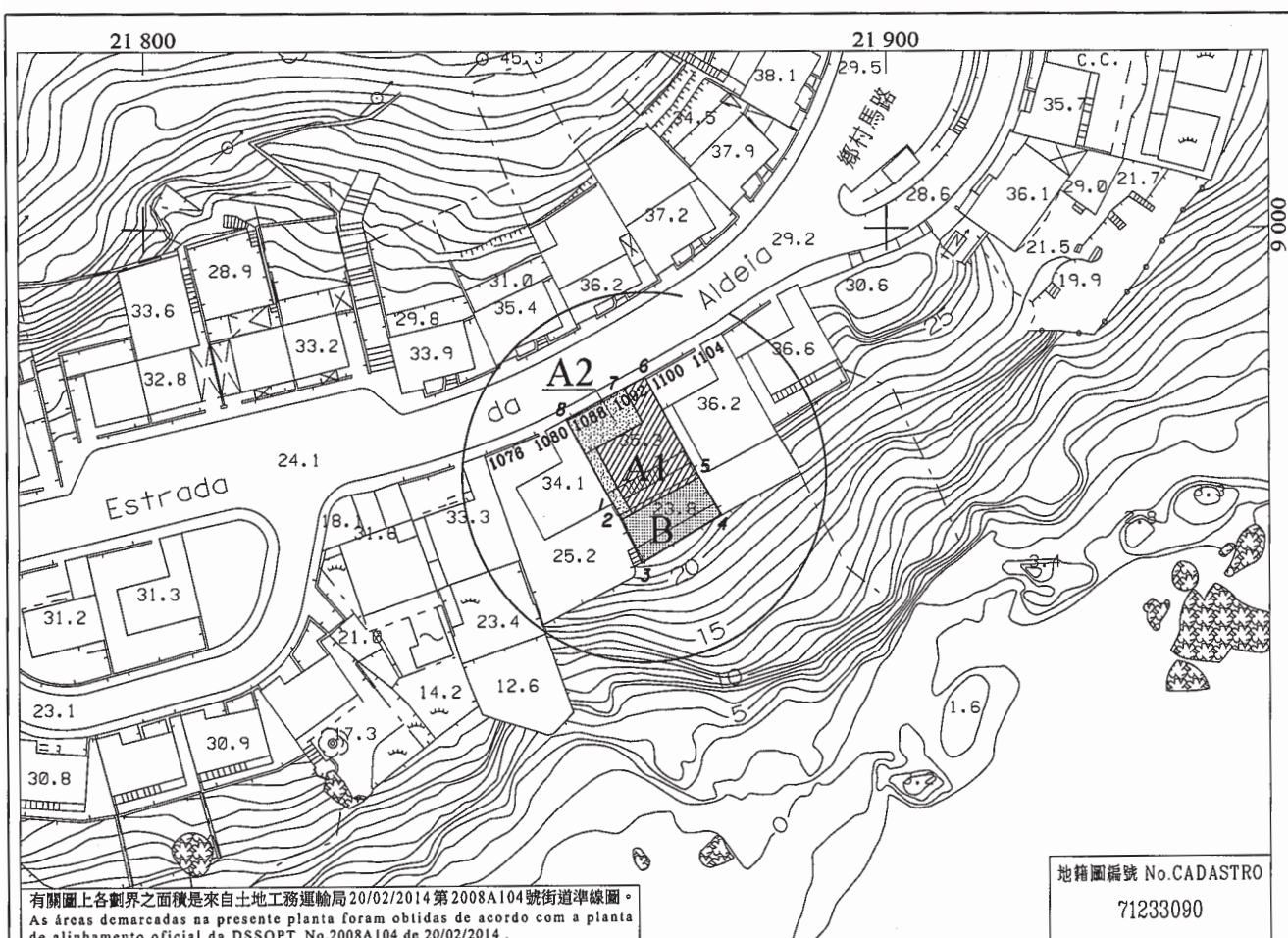
3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo os segundos outorgantes direito a serem indemnizados ou compensados, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



鄉村馬路1088-1092號 - 路環
Estrada da Aldeia n.ºs 1088-1092 - Coloane

- 面積 "A1" = 121 平方米
Área
- 面積 "A2" = 63 平方米
Área
- 面積 "B" = 77 平方米
Área

N.º	M (m)	P (m)
1	21 863.0	8 963.3
2	21 863.9	8 961.8
3	21 866.9	8 955.5
4	21 877.7	8 961.8
5	21 874.3	8 967.6
6	21 867.4	8 980.3
7	21 863.6	8 978.3
8	21 856.7	8 974.7

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+B:

- 北 - 鄉村馬路;
N - Estrada da Aldeia;
南 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n.º23009);
S - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n.º23009);
東 - 鄉村馬路 1100-1104號 (n.º22421);
E - Estrada da Aldeia n.ºs1100-1104 (n.º22421);
西 - 鄉村馬路 1076-1080號 (n.º22423);
W - Estrada da Aldeia n.ºs1076-1080 (n.º22423).

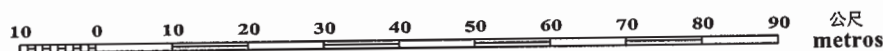
備註: - "A1+A2+B"地塊, 相應為標示編號 22422 (AR), 該標示之原登記面積為 264m², 而本局於 14/04/1994第 799/89號地籍圖中, 按實地圖網所量得的面積為 261m², 面積相差為減少了 1%。
OBS: As parcelas "A1+A2+B" correspondem à descrição n.º22422 (AR), cuja área do registo inicial é 264m². Segundo a planta cadastral emitida por esta Direcção, n.º799/89, de 14/04/1994, e o levantamento feito in loco, a área vedada é 261m², diminuindo 1%.

- "A1"地塊, 為馬路平水以上建築界線。
A parcela "A1" corresponde o limite de construção acima da cota de nível da estrada.
- "A1+A2"地塊, 為馬路平水以下建築範圍。
As parcelas "A1+A2" são área de construção abaixo da cota de nível da estrada.
- "B"地塊, 為非建築面積。
A parcela "B" é área non-aedificandi.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 10 / 運輸工務司 /2016
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 98/2015 於 24/09/2015
Parecer da C.T. no. de

6729/2008 於 14/04/2015
de

第 11/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第五條第二款、第八條第二款、第二十七條（一）項、第四十四條及續後數條、第五十五條第一款（三）項及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、將一幅面積1平方米，位於澳門半島連丁里，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年八月十一日發出的第5536/1997號地籍圖中以字母“C”定界及標示的地塊脫離國家公產及納入其私產作為可處置的土地。

二、將一幅無帶任何責任或負擔，其上建有澳門半島龍安圍6號樓宇，面積修正後為169平方米，標示於物業登記局第3579號的土地的利用權讓與國家。

三、為統一土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，以租賃制度批出上款所述一幅面積為131平方米及第一款所述一幅面積1平方米的毗鄰地塊，將其合併並組成一幅總面積132平方米的單一地段，用作興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

四、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第二款所述土地餘下的面積38平方米的地塊納入公產，作為公共街道。

五、本批示即時生效。

二零一六年二月二十五日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2632.01號案卷及
土地委員會第20/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——戎偉傑。

鑒於：

一、戎偉傑，男性，未婚，成年人，通訊處位於澳門得勝馬路29號，栢景花園3樓E，根據以其名義作出的第149447G號登錄，其為一幅總面積169平方米，位於澳門半島，其上建有龍安圍6號

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 11/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 2 do artigo 8.º, da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, da alínea 3) do n.º 1 do artigo 55.º e do artigo 129.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É desafectada do domínio público do Estado e integrada no seu domínio privado como terreno disponível, a parcela de terreno com a área de 1 m², compreendida no Beco da Carpi-deira, na península de Macau, demarcada e assinalada com a letra «C» na planta n.º 5 536/1997, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 11 de Agosto de 2014.

2. É cedido ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil do terreno com a área rectificadora de 169 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 6 do Pátio da Lenha, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3 579.

3. Para efeitos de unificação do regime jurídico, é concedida, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, uma parcela do terreno referido no número anterior, com a área de 131 m², e a parcela de terreno contígua com a área de 1 m² identificada no n.º 1, para serem anexadas e constituírem um único lote com a área total de 132 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

4. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela remanescente do terreno identificado no n.º 2, com a área de 38 m², é integrada no domínio público, como via pública.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 632.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 20/2015 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Iong Wai Kit, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Iong Wai Kit, solteiro, maior, com domicílio de correspondência em Macau, na Estrada da Vitória, Parkview Garden, n.º 29, 3.º andar E, é titular do domínio útil do terreno, concedido por aforamento, com a área global de 169 m², situado na pe-

樓宇，標示於物業登記局B18冊第62頁背頁第3579號，以長期租借方式批給的土地的利用權持有人。

二、該土地的田底權以國家的名義登錄於F41K冊第273頁第12108號。

三、持有人擬重新利用上述土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，其中一層為地庫，作住宅和商業用途的樓宇，因此於二零一四年四月十一日向土地工務運輸局遞交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一四年六月十六日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、根據對該地點訂定的街道準線，當對上述土地進行重新利用時，須將一幅面積38平方米的地塊脫離該土地，以納入國家公產，作為公共街道，並將一幅面積1平方米，屬於公產的毗鄰地塊與該土地合併，而按照第10/2013號法律《土地法》第五條的規定，該地塊必須脫離國家公產並歸併為其私產。

五、基此，為統一其法律制度，申請人表示自願將該幅總面積169平方米土地的利用權讓與國家，並同時請求以租賃制度將上述地塊及一幅面積1平方米的毗鄰地塊批予該申請人，以便將其合併並組成一幅總面積132平方米的單一地段。

六、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一四年八月十一日發出的第5536/1997號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，面積分別為131平方米、38平方米及1平方米。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一五年三月二十四日遞交的聲明書明確表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一五年五月二十八日舉行會議，同意批准有關申請。

九、根據行政長官於二零一五年六月八日在運輸工務司司長的二零一五年六月一日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地法律制度的申請。

十、已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請人，該申請人透過於二零一五年七月二十七日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、申請人已支付由本批示作為憑證的合同第八條款1)項所規定的該期溢價金。

nínsula de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 6 do Pátio da Lenha, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 3 579 a fls. 62v do livro B18, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 149 447G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 12 108 a fls. 273 do livro F41K.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno com a construção de um edifício de 7 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, o sobredito titular submeteu em 11 de Abril de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 16 de Junho de 2014.

4. Por força dos alinhamentos definidos para o local, a execução do reaproveitamento do referido terreno implica a desanexação de uma parcela do mesmo, com a área de 38 m², para ser integrada no domínio público de Estado, como via pública, e a anexação de uma parcela de terreno contígua, com 1 m², compreendida no domínio público, do qual deve ser desafectada e integrada no domínio privado, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

5. Nestas circunstâncias, em ordem a unificar o regime jurídico, o requerente veio manifestar a vontade de ceder ao Estado o domínio útil do terreno com a área global de 169 m² e, simultaneamente, solicitou a concessão por arrendamento de parte do mesmo e da parcela de terreno contígua com a área de 1 m², para serem anexadas e constituírem um único lote, com a área de 132 m².

6. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente, com a área de 131 m², de 38 m² e de 1 m², na planta n.º 5 536/1997, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 11 de Agosto de 2014.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância do requerente, expressa em declaração apresentada em 24 de Março de 2015.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 28 de Maio de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo de 8 de Junho de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 1 de Junho de 2015, foi autorizado o pedido de unificação do regime jurídico de terrenos, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Julho de 2015.

11. O requerente pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 1) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

第一條款——合同標的

1. 為統一兩幅面積分別為169（壹佰陸拾玖）平方米及1（壹）平方米，位於澳門半島，在拆卸建於前述土地龍安圍6號的樓宇後合併而成，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年八月十一日發出的第5536/1997號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的土地的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為131（壹佰叁拾壹）平方米，價值為\$9,138,960.00（澳門幣玖佰壹拾叁萬捌仟玖佰陸拾元整），在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊的利用權；該地塊為標示於物業登記局B18冊第62頁背頁第3579號及以乙方名義登錄於第149447G號的土地的組成部分，納入私產；

2) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為38（叁拾捌）平方米，價值為\$38,000.00（澳門幣叁萬捌仟元整），在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示的地塊的利用權；該地塊為標示於物業登記局B18冊第62頁背頁第3579號及以乙方名義登錄於第149447G號的土地的組成部分，納入公產，作為公共街道；

3) 以租賃制度及同等價值將1) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊批給乙方；

4) 以租賃制度批給乙方一幅面積為1（壹）平方米，毗鄰1) 項所指地塊，未在物業登記局標示及於同一地籍圖中以字母“C”定界及標示，價值為\$69,763.00（澳門幣陸萬玖仟柒佰陸拾叁元整）的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”及“C”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積132（壹佰叁拾貳）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico de 2 (dois) terrenos com as áreas respectivas de 169 m² (cento e sessenta e nove metros quadrados) e 1 m² (um metro quadrado), resultante da anexação, logo que demolido o edifício existente naquele terreno com o n.º 6 do Pátio da Lenha, situado na península de Macau, demarcados e assinalados com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 5 536/1997, emitida em 11 de Agosto de 2014, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil de 1 (uma) parcela de terreno com a área 131 m² (cento e trinta e um metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 9 138 960,00 (nove milhões, cento e trinta e oito mil, novecentas e sessenta patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 3 579 a fls. 62v do livro B18, e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 149 447G, a qual passa a integrar o domínio privado;

2) A cedência, gratuita, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil de 1 (uma) parcela de terreno com a área 38 m² (trinta e oito metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 38 000,00 (trinta e oito mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 3 579 a fls. 62v do livro B18, e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 149 447G, a qual passa a integrar o domínio público, como via pública;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, da parcela de terreno identificada na alínea 1), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta;

4) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, da parcela de terreno com a área de 1 m² (um metro quadrado), contígua à parcela de terreno identificada na alínea 1), não descrita na CRP, demarcada e assinalada com a letra «C» na mesma planta, à qual é atribuído o valor de \$ 69 763,00 (sessenta e nove mil, setecentas e sessenta e três patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «C» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 132 m² (cento e trinta e dois metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高七（柒）層，其中一（壹）層為地庫的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：.....建築面積576平方米；

2) 商業：.....建築面積331平方米。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$6.00（澳門幣陸元整），總金額為\$792.00（澳門幣柒佰玖拾貳元整）；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$3.00（澳門幣叁元整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$4.50（澳門幣肆元伍角整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 576 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 331 m².

2. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 792,00 (setecentas e noventa e duas patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 3,00 (três patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年八月十一日發出的第5536/1997號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施；

2) 妥善處理現存緊貼屋界的“土地公”社稷神址。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一），並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$9,208,723.00（澳門幣玖佰貳拾萬零捌仟柒佰貳拾叁元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$3,500,000.00（澳門幣叁佰伍拾萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$5,708,723.00（澳門幣伍佰柒拾萬零捌仟柒佰貳拾叁元整），連同年利率5%的利息分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$1,517,481.00（澳門幣壹佰伍拾壹萬柒仟肆佰捌拾壹元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$792.00（澳門幣柒佰玖拾貳元整）。

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 5 536/1997, emitida em 11 de Agosto de 2014 pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A manutenção e conservação do pagode «Tudigong», situado junto ao limite do terreno.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 9 208 723,00 (nove milhões, duzentas e oito mil, setecentas e vinte e três patacas), da seguinte forma:

1) \$ 3 500 000,00 (três milhões e quinhentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 5 708 723,00 (cinco milhões, setecentas e oito mil, setecentas e vinte e três patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 517 481,00 (um milhão, quinhentas e dezassete mil, quatrocentas e oitenta e uma patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 792,00 (setecentas e noventa e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及履行第六條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e desde que as obrigações previstas na cláusula sexta estejam cumpridas e as multas, se as houver, pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) 連續或間斷中止利用土地超過90 (玖拾) 日, 但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實, 本批給可被解除:

1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途;

2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務;

3) 違反第十條款第1款的規定, 未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;

4) 土地的使用偏離批給目的, 或該等目的從未實現;

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用, 且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況;

6) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後, 導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏, 本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

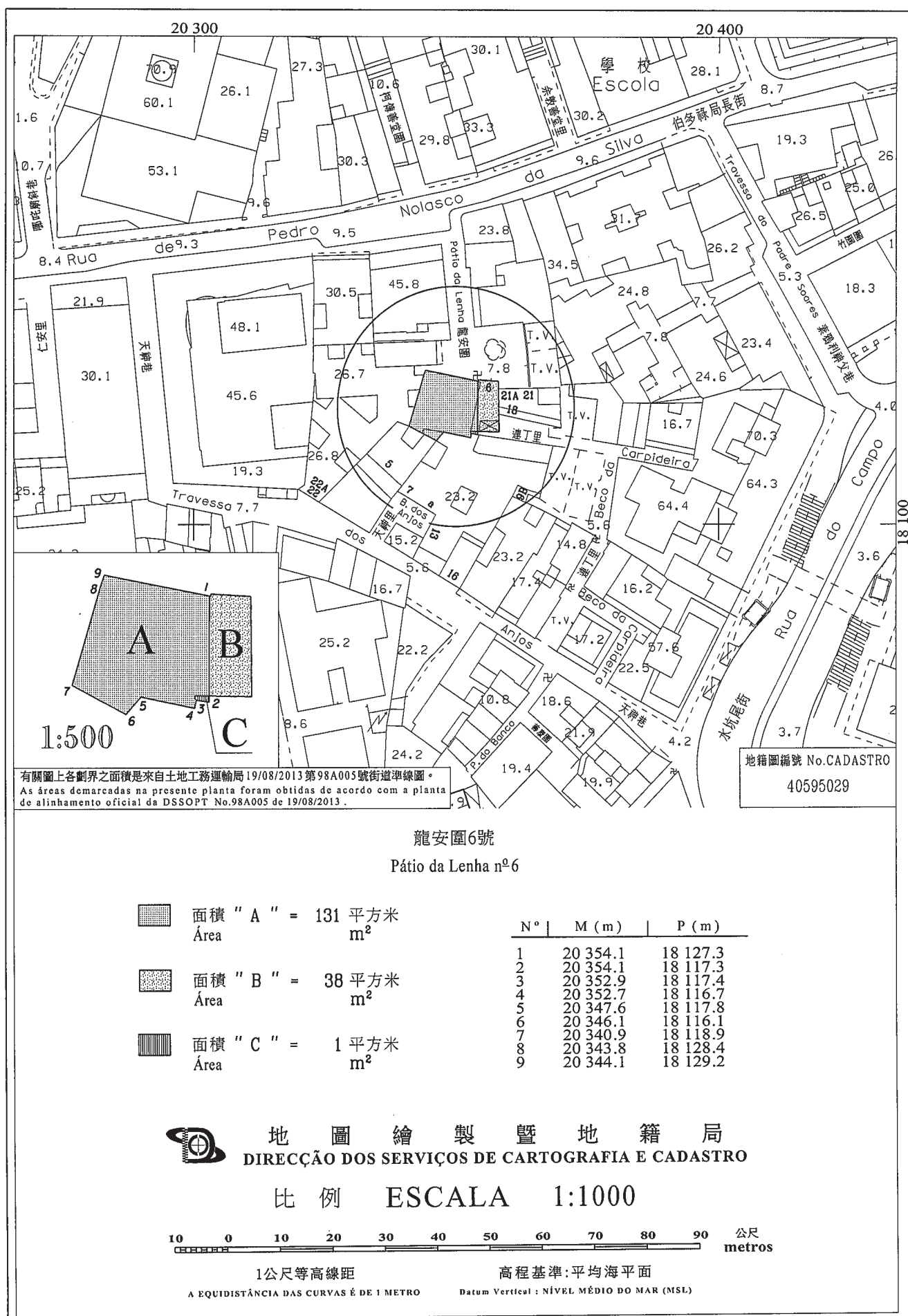
3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



批示編號 11 / 運輸工務司 /2016
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 62/2015 於 28/05/2015
Parecer da C.T. no. de

5536/1997 於 11/08/2014
de

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A+C:

- 北 - 龍安圍;
- N - Pátio da Lenha;
- 南 - 天神巷 16號, 天神里 7-13號及連丁里 9B號(n°2654)及天神里 5號(n°2655);
- S - Travessa dos Anjos n°16, Beco dos Anjos n°s7-13 e Beco da Carpideira n°9B(n°2654) e Beco dos Anjos n°5(n°2655);
- 東 - B地塊, 天神巷 16號, 天神里 7-13號及連丁里 9B號(n°2654)及連丁里;
- E - Parcela B, Travessa dos Anjos n°16, Beco dos Anjos n°s7-13 e Beco da Carpideira n°9B(n°2654) e Beco da Carpideira;
- 西 - 天神巷 22-22A號(n°13320)及龍安圍;
- W - Travessa dos Anjos n°s22-22A(n°13320) e Pátio da Lenha;

- 地塊 Parcela B:

- 北 - 龍安圍;
- N - Pátio da Lenha;
- 南 - 連丁里;
- S - Beco da Carpideira;
- 東 - 龍安圍 21-21A號及連丁里 18號(n°1073), 龍安圍及連丁里;
- E - Pátio da Lenha n°s21-21A e Beco da Carpideira n°18(n°1073), Pátio da Lenha e Beco da Carpideira;
- 西 - A地塊。
- W - Parcela A.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 3579(AF)。

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n°3579(AF)。

- "B"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入國有公產土地。

A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.

- "C"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記, 為符合街道準線要求, 應向澳門特別行政區政府申請批給此部份土地。

A parcela "C" é terreno que se presume omisso na C.R.P., por força do novo alinhamento deve ser solicitada à Administração a concessão da parcela em causa.

註: - 於二零一四年八月十一日發出的地籍圖, 為地圖繪製暨地籍局於二零一三年九月十六日發出編號 5536/1997地籍圖之副本。

Nota: Esta planta emitida em 11/08/2014 é uma cópia da planta da D.S.C.C. n°5536/1997 de 16/09/2013.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 12/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積114平方米，位於澳門半島龍眼圍，其上建有5號和7號樓宇，標示於物業登記局第3624號及3625號的土地的批給，以便用作興建一幢樓高五層，其中一層為地庫，屬單一所有權制度，作二星級公寓用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一六年二月二十五日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2752.01號案卷及
土地委員會第12/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——家億一人有限公司。

鑒於：

一、家億一人有限公司，總辦事處設於澳門南灣大馬路中國法律大廈409號4樓B座，登記於商業及動產登記局第42139 (SO) 號，根據以其名義作出的第249585G號登錄，該公司是一幅面積114平方米，位於澳門半島，其上建有龍眼圍5號和7號樓宇，標示於物業登記局B18冊第108頁背頁第3624號及第109頁背頁第3625號的土地的利用權持有人。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於F41K冊第259頁第12094號及第260頁第12095號。

三、承批公司擬重新利用該幅土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高五層，其中一層為地庫，作二星級公寓的樓宇，因此於二零一三年十一月七日向土地工務運輸局遞交修改建築的計劃。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 12/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 114 m², situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 5 e 7 do Pátio das Flores, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 3 624 e 3 625, para construção de um edifício de 5 pisos, sendo um em cave, em regime de propriedade única, destinado a pensão de duas estrelas.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 752.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 12/2015 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Ka Iek Sociedade Unipessoal Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Ka Iek Sociedade Unipessoal Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício dos Serviços Jurídicos da China, n.º 409, 4.º andar B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 42 139 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 114 m², situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 5 e 7 do Pátio das Flores, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 3 624 a fls. 108v e 3 625 a fls. 109v, ambos do livro B18, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 249 585G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado, sob os n.ºs 12 094 a fls. 259 e 12 095 a fls. 260, ambos do livro F41K.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 5 pisos, sendo 1 em cave, destinado a pensão de duas estrelas, a concessionária submeteu em 7 de Novembro de 2013, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o res-

根據該局副局長於二零一三年十一月二十五日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要求。

四、承批公司於二零一三年十二月十一日請求批准按照上述計劃更改土地的利用及根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後及經徵詢旅遊局的意見，該局表示贊同更改用途。土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。承批人透過於二零一五年三月二日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

六、合同標的土地的面積為114平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年五月二十七日發出的第5745/1999號地籍圖中已定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年三月二十六日舉行會議，同意批准有關申請。

八、根據行政長官於二零一五年四月二十三日在運輸工務司司長的二零一五年四月十七日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准修改批給的申請。

九、由本批示作為憑證的合同條件已通知承批公司，該公司透過於二零一五年六月三日遞交由張志良，男性，已婚，中國籍，職業住所位於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈4樓B座，以家億一人有限公司的行政管理機關成員身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經第一公證署核實。

十、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第1款所訂定經調整的利用權價金的差額及第七條款所規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積114（壹佰壹拾肆）平方米，位於澳門半島，其上建有龍眼圍5號及7號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年五月二十七日發出的第5745/1999號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B18冊第108頁背頁第3624號及B18冊第109頁背頁第3625號，以及其利用權以乙方名義登錄於第249585G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

pectivo projecto de alteração de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes serviços, de 25 de Novembro de 2013.

4. Em 11 de Dezembro de 2013 a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento e colhido o parecer da Direcção dos Serviços de Turismo, que se pronunciou favoravelmente à alteração de finalidade, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 2 de Março de 2015.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 114 m², encontra-se demarcado na planta n.º 5 745/1999, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 27 de Maio de 2013.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 26 de Março de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Chefe do Executivo de 23 de Abril de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17 de Abril de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 3 de Junho de 2015, assinada por Cheong Chi Leong, casado, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício dos Serviços Jurídicos da China, n.º 409, 4.º andar B, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Ka Iek Sociedade Unipessoal Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou o diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil e a prestação de prémio, estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 114 m² (cento e catorze metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 5 e 7 do Pátio das Flores, demarcado e assinalado na planta n.º 5 745/1999, emitida pela DSCC, em 27 de Maio de 2013, descrito na CRP sob o n.º 3 624 a fls. 108v do livro B18 e o n.º 3 625 a fls. 109v do livro B18 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 249 585G, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高5（伍）層，其中一層為地庫，用作二星級公寓，建築面積為542（伍佰肆拾貳）平方米的樓宇。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$86,720.00（澳門幣捌萬陸仟柒佰貳拾元整）。

2. 當接納第10/2013號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方須一次性全數繳付上款訂定經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$217.00（澳門幣貳佰壹拾柒元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado a pensão de 2 estrelas, com a área bruta de construção de 542 m² (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados).

2. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 86 720,00 (oitenta e seis mil, setecentas e vinte patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 217,00 (duzentas e dezassete patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completos e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年五月二十七日發出的第5745/1999號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一），且不少於\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$699,180.00（澳門幣陸拾玖萬玖仟壹佰捌拾元整）的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不少於第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控股股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控股股東資本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則收回土地。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 5 745/1999, emitida pela DSCC, em 27 de Maio de 2013, e a remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio e não inferior a \$ 1 000,00 (mil patacas) por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 699 180,00 (seiscentas e noventa e nove mil, cento e oitenta patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de devolução na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para o primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse do concessionário sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) 第二次違反第八條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

7) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款6) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula oitava;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

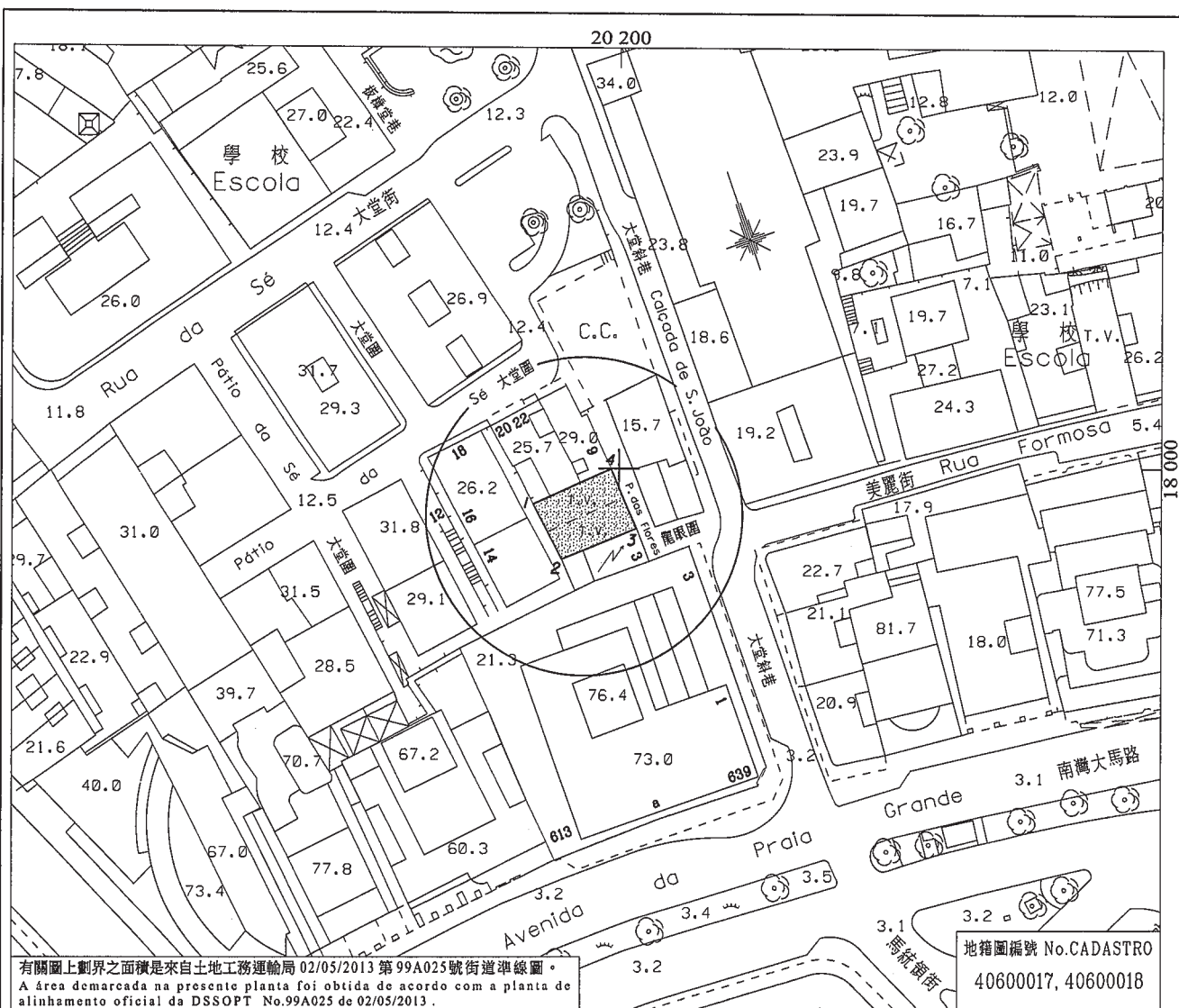
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 6) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



龍眼園5-7號
Pátio das Flores nºs 5-7

面積 = 114 平方米
Área = m²

標示編號 3624 及 3625 (AF)
Descrições nºs 3624 e 3625 (AF)

四至 Confrontações actuais:

N.º	M (m)	P (m)
1	20 187.4	17 995.0
2	20 191.6	17 986.7
3	20 202.6	17 991.3
4	20 198.9	17 999.9

- 東北 - 龍眼園;
- NE - Pátio das Flores;
- 東南 - 南灣大馬路 613-639號, 大堂斜巷 1-3號及龍眼園 3號 (n.º 4273);
- SE - Avenida da Praia Grande nºs 613-639, Calçada de S. João nºs 1-3 e Pátio das Flores nº 3 (n.º 4273);
- 西南 - 位於鄰近大堂園 12-18號樓宇之天井;
- SW - Pátio junto ao prédio nºs 12-18 do Pátio da Sé;
- 西北 - 大堂園 20-22號及龍眼園 9號 (n.º 20617);
- NW - Pátio da Sé nºs 20-22 e Pátio das Flores nº 9 (n.º 20617).



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 12 / 運輸工務司 / 2016
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 35/2015 於 26/03/2015
Parecer da C.T. no. de

5745/1999 於 27/05/2013
de

第 13/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予環境保護局局長譚偉文作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(五) 批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(八) 批准環境保護局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准環境保護局人員的缺勤解釋；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署計算及結算環境保護局人員服務時間的證明文件；

(十一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十二) 批准環境保護局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Protecção Ambiental, Tam Vai Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

9) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與環境保護局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在環境保護局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准提供與環境保護局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於環境保護局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣捌拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十三) 批准將被視為對環境保護局運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在環境保護局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十五) 在環境保護局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十六) 按照(二十)項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

23) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

26) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 20), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

(二十七) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十八) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限；

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同；

(三十一) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十二) 批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零一六年三月二日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年三月三日

運輸工務司司長 羅立文

二零一六年三月三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

27) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

28) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas);

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura;

31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

32) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares até ao montante de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas).

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 2 de Março de 2016.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Março de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 3 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一六年二月十五日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條及第33/2002號行政法規第四條第三款的規定，下述海關人員，由二零一六年二月十六日起，以派駐方式在保安協調辦公室擔任職務，為期一年。

關務督察編號 27871 — 馮錦權

" 109920 — 高潔儀

二零一六年二月二十九日於海關

副關長 冼栢球

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Fevereiro de 2016:

O seguinte pessoal destes Serviços — designado para exercer funções, em regime de destacamento, no Gabinete Coordenador de Segurança, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 33.º do ETAPM, vigente, e 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, a partir de 16 de Fevereiro de 2016:

Inspector alfandegário n.º 27 871 — Fong Kam Kun

» n.º 109 920 — Kou Kit I

Serviços de Alfândega, aos 29 de Fevereiro de 2016. — O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

立 法 會 輔 助 部 門

議 決 摘 錄

立法會執行委員會於二零一六年一月十三日議決如下：

Bruno Cardoso Brazão——根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款及第四款之規定，在本會輔助部門擔任第二職階顧問高級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十二月一日起生效。

Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa——根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款及第四款之規定，在本會輔助部門擔任第二職階顧問高級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年一月三日起生效。

立法會執行委員會於二零一六年二月十七日議決如下：

區文華——根據第12/2015號法律第四條、第六條及第二十四條第二款之規定，在本會輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同續期一年，自二零一六年三月十四日起生效。

劉國華——根據第12/2015號法律第四條、第六條及第二十四條第二款之規定，在本會輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同續期一年，自二零一六年四月十九日起生效。

鄭兆佳、趙美華及譚文艷——根據第12/2015號法律第四條、第六條及第二十四條第二款之規定，在本會輔助部門擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同續期一年，自二零一六年三月一日起生效。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Janeiro de 2016:

Bruno Cardoso Brazão, técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa, técnica superior assessora, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2016.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Fevereiro de 2016:

Ao Man Wa — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 6.º e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Março de 2016.

Lao Kuok Wa — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 6.º e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Abril de 2016.

Cheang Sio Kai, Chiu Mei Va e Tam Man Im — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 6.º e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2016.

劉麗芳——根據第12/2015號法律第四條、第六條及第二十四條第二款之規定，在本會輔助部門擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同續期一年，自二零一六年三月十四日起生效。

二零一六年三月三日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Lao Lai Fong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 6.º e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Março de 2016.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 3 de Março de 2016. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室代主任於二零一六年二月二十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第1/GPTUI/2016號批示第一款第（五）項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本辦公室第一職階二等技術員游毅華及甘智茵，屬臨時委任，現以同一職級獲確定委任，自二零一六年二月二十五日起生效。

摘錄自辦公室代主任於二零一六年三月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第1/GPTUI/2016號批示第一款第（六）項，八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第一職階一高等級技術員余嘉雯的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點510，自二零一六年二月二十一日起生效。

二零一六年三月三日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一五年十二月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改孔志

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituta, de 27 de Fevereiro de 2016:

Iao Ngai Wa e Kam Chi Ian, ambas técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeadas, definitivamente na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 5), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 1/GPTUI/2016 e artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, desde de 25 de Fevereiro de 2016.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituta, de 2 de Março de 2016:

U Ka Man, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 510, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 1/GPTUI/2016, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, desde de 21 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 3 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Iok Lin*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Dezembro de 2015:

Hong Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para regime de

偉在本辦公室擔任職務的行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年二月十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款及第二十四條第一款及第二款，第一職階二等技術員譚康威在本辦公室擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年四月六日起生效。

摘錄自行政長官於二零一六年二月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，以附註形式修改蔣暉在本辦公室擔任職務的行政任用合同第二條款，轉為長期行政任用合同，為期三年，自二零一六年一月一日起生效。

聲 明

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款及第十五條第三款的規定，本辦公室行政任用合同第一職階顧問高級技術員陳嘉宜，自二零一六年三月一日起，調職往身份證明局擔任職務之日起在本辦公室的合同失效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款及第十五條第三款的規定，本辦公室行政任用合同第二職階首席行政技術助理員戴民雄，自二零一六年三月一日起，調職往身份證明局擔任職務之日起在本辦公室的合同失效。

二零一六年三月一日於個人資料保護辦公室

主任 馮文莊

禮 賓 公 關 外 事 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一六年一月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三款（一）項之規定，以下人員的編制外合同獲准修改為長期行政任用合同，期間為三年，自二零一五年十一月一日起生效：

潘穎瑜，第一職階一等高級技術員；

contrato administrativo de provimento sem termo, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 6 de Novembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 17 de Fevereiro de 2016:

Tam Hong Wai — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 6 de Abril de 2016.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Fevereiro de 2016:

Jiang Hui — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara o contrato administrativo de provimento com Chan Ka I, como técnica superior assessora, 1.º escalão, deste Gabinete, caduca a partir de 1 de Março de 2016, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Identificação, em caso de mobilidade.

— Para os devidos efeitos se declara o contrato administrativo de provimento com Tai Man Hong, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, deste Gabinete, caduca a partir de 1 de Março de 2016, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Identificação, em caso de mobilidade.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, 1 de Março de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Fong Man Chong*.

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Janeiro de 2016:

O seguinte pessoal em regime de contrato além do quadro, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Pun Weng U, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

黎可宜，第一職階一等技術員；

陳添花、張永揚、何添弟、呂倩姬、蘇建英及鄧茜嘉，第一職階一等公關督導員。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三款（二）項之規定，以下人員的編制外合同獲准修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效：

鄧素嫻，第三職階顧問高級技術員；

張瑩暉、林曉欣及劉菲銀，第一職階首席高級技術員；

錢玉麟，第二職階一等高級技術員；

鄭文華及韋健瑩，第一職階一等高級技術員；

劉皚瑩，第一職階首席技術員；

黃芷婷，第二職階一等技術員；

周苑玲、古夢思、黎漢輝及鄧海星，第一職階一等技術員；

劉秀卉及黃詠欣，第一職階特級公關督導員；

戴明暉，第一職階首席公關督導員。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三款（二）項之規定，以下人員的散位合同獲准修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效：

韋嘉麗，第六職階技術工人；

甘鳳顏，第三職階技術工人。

二零一六年二月二十六日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

Lai Ho I, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chan Tim Fa, Cheong Weng Ieong, Ho Tim Tai, Loi Sin Kei, So Kin Ying e Tang Sin Ka, assistentes de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão.

O seguinte pessoal em regime de contrato além do quadro, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Tang Sou Han, técnica superior assessora, 3.º escalão;

Cheong Ieng Fai, Lam, Isabel e Lao Fei Ngan, técnicas superiores principais, 1.º escalão;

Chin Iok Lon, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão;

Cheang Man Wa e Wai Kin Ieng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lao Ngoi Ieng, técnica principal, 1.º escalão;

Wong Chi Teng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão;

Chow Yuen Ling, Ku Mong Si, Lai Hon Fai e Tang Hoi Seng, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lao Sao Wai Margarida e Wong Weng Ian, assistentes de relações públicas especialistas, 1.º escalão;

Tai Meng Fai, assistente de relações públicas principal, 1.º escalão.

O seguinte pessoal em regime de contrato de assalariamento, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Carla Idalina Sok Veiga, operária qualificada, 6.º escalão;

Kam Fong Ngan, operário qualificado, 3.º escalão.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 26 de Fevereiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Fung Sio Weng*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零一五年十一月三十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，許鴻燕、林麗琮及戚雪梅在本局擔任第一職階首席技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點365，自二零一五年十一月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Novembro de 2015:

Hoi Hong In, Lam Lai Keng e Chek Sut Mui, adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Novembro de 2015.

按簽署人於二零一五年十二月三十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，陳冠豪在本局擔任第一職階特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點415，自二零一五年十二月十日起生效。

按本局副局長於二零一五年十二月三十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，陳麗娟及許榮聰在本局擔任第一職階首席技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點365，自二零一五年十二月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零一六年二月三日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局公眾接待範疇第二職階一等技術輔導員張維雯的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一六年二月五日起生效。

按行政法務司司長於二零一六年二月四日作出之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局第二職階一等行政技術助理員鄭淑儀的長期行政任用合同以同一職級及職階修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年一月十三日起生效。

二零一六年三月一日於法務局

局長 劉德學

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零一六年一月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，黃雄傑在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零一六年一月四日起續期一年。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改黃雄傑在本局擔任職務

Por despacho do signatário, de 31 de Dezembro de 2015:

Chan Kun Hou, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2015.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 31 de Dezembro de 2015:

Chan Lai Kun e Hoi Weng Chong, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Dezembro de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Fevereiro de 2016:

Cheong Wai Man, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Fevereiro de 2016.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Fevereiro de 2016:

Júlia da Conceição Silva, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, provida em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterado o contrato para o contrato administrativo de provimento sem termo, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Janeiro de 2016.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, 1 de Março de 2016. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 4 de Janeiro de 2016:

Wong Hong Kit — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Janeiro de 2016.

Wong Hong Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços,

的行政任用合同第三條款，轉為第三職階勤雜人員，薪俸點130點，自二零一六年一月六日起生效。

按本局局長於二零一六年一月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，鍾少銀及David Carlos Santos Almeida在本局擔任第一職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零一六年二月十六日起續期一年。

按本局副局長於二零一六年一月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改陳婉麗、吳俊峰及吳雲嶺在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員（資訊範疇），薪俸點565點，自二零一六年二月五日起生效。

按本局副局長於二零一六年一月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改程慧嫻、廖凱雯及麥倩盈在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零一六年二月五日起生效。

二零一六年三月三日於身份證明局

局長 歐陽瑜

nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Janeiro de 2016.

Por despachos da directora dos Serviços, de 15 de Janeiro de 2016:

Chong Sio Ngan e David Carlos Santos Almeida — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 18 de Janeiro de 2016:

Chan Un Lai, Ng Chon Fong e Ng Wan Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Fevereiro de 2016.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 19 de Janeiro de 2016:

Cheng Wai Han, Lio Hoi Man e Mak Sin Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Fevereiro de 2016.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 3 de Março de 2016. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零一六年二月十二日會議所作之決議：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項規定，以行政任用合同任用的資訊處第二職階首席高級技術員王曉航，獲准職級調整為第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零一六年二月十二日起生效。

按本署管理委員會於二零一六年二月二十六日會議所作之決議：

Daniela Maria Costa Mendes——為有關考試唯一之合格應考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 12 de Fevereiro de 2016:

Wong Hio Hong, técnico superior principal, 2.º escalão, da DI, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterada a categoria para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 12 de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Fevereiro de 2016:

Daniela Maria Costa Mendes, candidata única aprovada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, em conformidade com o

該名人員獲確定委任為民政總署人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零一六年一月十五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條規定，以行政任用合同任用的市民事務辦公室第八職階輕型車輛司機關金波，獲准調整為同一職級第九職階，薪俸280點，自二零一六年一月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一六年一月二十八日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據第12/2015號法律第六條的規定，以行政任用合同任用的環境衛生及執照部第七職階勤雜人員陳佩玲，獲准續有關行政任用合同，薪俸180點，自二零一六年五月一日起生效至二零一八年四月二十五日止。

按本署管理委員會主席於二零一六年一月二十九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條規定，以行政任用合同任用的行政輔助部下列員工獲准調整職階：

岑寶芬——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零一六年二月二十一日起生效；

李華富——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零一六年二月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一六年二月一日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條規定，以行政任用合同任用的財務資訊部第一職階首席技術輔導員韋新美，獲准調整為同一職級第二職階，薪俸365點，自二零一六年二月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一六年二月二日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條規定，以行政任用合同任用的衛生監督部下列員工獲准調整職階：

張艷蘭——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零一六年二月二十一日起生效；

羅金成及梁財生——第八職階勤雜人員，薪俸200點，皆自二零一六年二月二十八日起生效。

artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Janeiro de 2016, e presente na sessão realizada no mesmo dia:

Kuan Kam Po, motorista de ligeiros, 8.º escalão, do GC, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterada para a mesma categoria, 9.º escalão, índice 280, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Janeiro de 2016.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Janeiro de 2016, e presente na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Chan Pui Leng, auxiliar, 7.º escalão, índice 180, dos SAL — renovado o respectivo contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, de 1 de Maio de 2016 a 25 de Abril de 2018.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Janeiro de 2016, e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAA, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterado o escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Pou Fan Sam Simões, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 21 de Fevereiro de 2016;

Lei Wa Fu, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 21 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Fevereiro de 2016, e presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Wai San Mei, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos SFI, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterada para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, a partir de 21 de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Fevereiro de 2016, e presentes na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterado o escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Cheong Im Lan, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 21 de Fevereiro de 2016;

Lo Kam Seng e Leong Choi Sang, auxiliares, 8.º escalão, índice 200, ambos a partir de 28 de Fevereiro de 2016.

按本署管理委員會副主席於二零一六年二月三日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條規定，以行政任用合同任用的技術輔助辦公室第七職階重型車輛司機莫社賢，獲准調整為同一職級第八職階，薪俸280點，自二零一六年二月十九日起生效。

二零一六年三月二日於民政總署

管理委員會委員 馬錦強

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Fevereiro de 2016, e presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Mok Se In, motorista de pesados, 7.º escalão, do GAT, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterado para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 280, a partir de 19 de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Março de 2016. — O Administrador do Conselho de Administração, *Ma Kam Keong*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一六年二月二十三日作出的批示：

(一) 衛生局第四職階專科護士張偉凌，退休及撫卹制度會員編號14648，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一六年二月二十五日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階一等警員詹少財，退休及撫卹制度會員編號90387，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Fevereiro de 2016:

1. Cheong Vai Ling Teresa, enfermeira-especialista, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14648 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Fevereiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Fevereiro de 2016:

1. Chim Sio Choi, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 90387 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任消防局局長之消防總監馬耀榮，退休及撫卹制度會員編號8249，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年二月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的1100點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員羅富明，退休及撫卹制度會員編號88498，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第八職階一般服務助理員楊惠珍，退休及撫卹制度會員編號15750，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一六年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階首席警員區兆基，退休及撫卹制度會員編號51675，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ma Io Weng, chefe-mor do Corpo de Bombeiros, exercendo em comissão de serviço o cargo de comandante do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8249 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 3 de Fevereiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 1100 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lo Fu Meng, bombeiro-principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 88498 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 1 de Fevereiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong Vai Chan, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15750 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 180 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au Sio Kei, guarda principal, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51675 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 350 da tabela em vigor, cal-

計算，由二零一六年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 350 點訂出，並在有關金額上加上六個根據第 1/2014 號法律第一條所指附表並配合第 2/2011 號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警長容永富，退休及撫卹制度會員編號 51047，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 500 點訂出，並在有關金額上加上六個根據第 1/2014 號法律第一條所指附表並配合第 2/2011 號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警長龔健平，退休及撫卹制度會員編號 90018，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 500 點訂出，並在有關金額上加上六個根據第 1/2014 號法律第一條所指附表並配合第 2/2011 號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員郭北南，退休及撫卹制度會員編號 90190，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 370 點訂出，並在有關金額上加上六個根據第 1/2014 號法律第一條所指附表並配合第 2/2011 號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階副警長李炳堅，退休及撫卹制度會員編號 90344，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

culada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iong Veng Fu, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51047 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kong Kin Peng, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 90018 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kok Pak Nam, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 90190 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lee Peng Kin, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 90344 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do

二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長冼容華，退休及撫卹制度會員編號90034，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第三職階副警長陳國恩，退休及撫卹制度會員編號90077，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階首席警員高子良，退休及撫卹制度會員編號52299，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sin Iong Wa, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 90034 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 11 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kok Ian, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 90077 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 11 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kou Chi Leong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 52299 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 15 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第六職階警長劉永康，退休及撫卹制度會員編號90115，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一六年二月二十五日作出的批示：

民政總署勤雜人員何沃宜，供款人編號6050237，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一四年十一月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十二。

按照行政法務司司長於二零一六年二月二十九日作出的批示：

經濟局技術輔導員朱璧麗，供款人編號3012157，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年二月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

行政公職局技術輔導員陳自好，供款人編號6019429，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一六年二月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局技術輔導員黃泳豪，供款人編號6103802，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零一六年一月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四

1. Lau José, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 90115 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 15 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Fevereiro de 2016:

Ho Iok Sun, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6050237, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Novembro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Fevereiro de 2016:

Chu Pek Lai, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de contribuinte 3012157, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Manuela Chan Chi Hou, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6019429, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Wong Weng Hou, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6103802, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Janeiro de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 —

條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

治安警察局警員甘冠威，供款人編號6152137，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一六年一月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員鮑浩源，供款人編號6202711，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年二月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

移轉價值

按照二零一六年二月二十三日行政管理委員會主席的批示及經二零一六年二月二十六日行政法務司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
32158	Maria Gabriela Tche Costa	澳門保安部隊事務局

按照二零一六年二月十八日行政管理委員會副主席的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改本會下列人員在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

關國楠、黃陸榮及李儉榮，自二零一五年十一月二十七日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

陳月華，自二零一五年十二月十日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

洪佳燕，自二零一五年十二月十三日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Kam Kun Wai, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6152137, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Janeiro de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Pao Hou Un, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6202711, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Fevereiro de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Valor a transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Fevereiro de 2016, confirmado pela Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, em 26 do mesmo mês e ano:

A trabalhadora abaixo mencionada — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevida em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevida	Nome	Serviço
32158	Maria Gabriela Tche Costa	DSFSM

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração, de 18 de Fevereiro de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos):

Kuan Kok Nam, Wong Lok Veng e Lei Kim Weng, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 27 de Novembro de 2015;

Chan Iut Va, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 10 de Dezembro de 2015;

Hong Kai In, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 13 de Dezembro de 2015;

英光耀，自二零一五年十二月十一日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

伍東明，自二零一五年十二月十一日起轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275。

按照行政法務司司長於二零一六年二月二十五日的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本會第一職階首席顧問高級技術員Helena Cristina Minhava Afonso及第一職階首席行政技術助理員梁子健的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，分別自二零一六年一月十二日起及二零一六年二月二十二日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，本會第十職階輕型車輛司機黃耀華及第三職階勤雜人員陳錦新的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，自二零一六年一月二十九日起生效。

二零一六年三月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經 濟 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一六年二月三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改下列工作人員在經濟局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款如下：

趙詠瑩及梁慧敏自二零一六年一月二十七日晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點。

二零一六年二月二十九日於經濟局

局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一六年二月四日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款

Ieng Kuong Io, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 11 de Dezembro de 2015;

Felisberto Ng, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 11 de Dezembro de 2015.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Fevereiro de 2016:

Helena Cristina Minhava Afonso, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, e Leong Chi Kin, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Fundo — alterado para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), desde 12 de Janeiro de 2016 e 22 de Fevereiro de 2016, respectivamente.

Wong Io Wa, motorista de ligeiros, 10.º escalão, e Chan Kam San, auxiliar, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterados para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), desde 29 de Janeiro de 2016.

Fundo de Pensões, aos 4 de Março de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 3 de Fevereiro de 2016:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções na Direcção dos Serviços de Economia, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, conforme a seguir discriminado:

Chiu Weng Ieng e Leung Vai Man, progridem para técnicas superiores assessoras, 2.º escalão, índice 625, a partir de 27 de Janeiro de 2016.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Fevereiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Fevereiro de 2016:

Roberta Carla Osório, assistente técnica administrativa especialista, única classificada no concurso a que se refere a lista

a) 項的規定，在二零一六年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人特級行政技術助理員方文靜，獲確定委任為本局人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

二零一六年二月二十六日於財政局

局長 容光亮

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零一六年二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條的規定，處於短期無薪假狀況的本局確定委任的第一職階顧問文案鄭麗湘，獲批准接續為長期無薪假，自二零一六年三月一日起，為期九年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年二月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（一）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一六年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第三職階顧問高級技術員趙不還，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別的第一職階首席顧問高級技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（一）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一六年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第三職階特級普查暨調查員陳思廉，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別的第一職階首席特級普查暨調查員。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年二月二十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五

classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2016, II Série, de 13 de Janeiro — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituída pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchida pela mesma.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Fevereiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Fevereiro de 2016:

Cheang Lai Seong, letrada assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, na situação de licença sem vencimento de curta duração — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Fevereiro de 2016:

Chiu Pat Wan, técnica superior assessora, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2016, II Série, de 20 de Janeiro — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chan Si Lim, agente de censos e inquéritos especialista, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2016, II Série, de 20 de Janeiro — nomeado, definitivamente, agente de censos e inquéritos especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Fevereiro de 2016:

Choi Ka I — nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Promoção e Difusão

條、第七條及第九條，並配合經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以及三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令第二條第二款f)項的規定，以定期委任方式委任蔡嘉儀為本局推廣暨資料發表處處長，自二零一六年三月二日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——蔡嘉儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局推廣暨資料發表處處長一職。

2. 學歷：

——英文學士（傳意專業）；

——工商管理碩士。

3. 專業簡歷：

——由二零零六年九月十八日起，以散位合同方式於本局，擔任二等高級技術員；

——由二零零七年三月十八日起，以編制外合同方式於本局，擔任二等高級技術員；

——由二零一零年三月十八日起，以編制外合同方式於本局，擔任一等高級技術員；

——由二零一二年七月二十五日起，以編制外合同方式於本局，擔任首席高級技術員；

——由二零一五年一月二十一日起，以編制外合同方式於本局，擔任顧問高級技術員；

——由二零一五年十一月一日起，以不具期限的行政任用合同方式於本局，擔任顧問高級技術員；

——由二零一五年三月二日起，以代任方式於本局，擔任推廣暨資料發表處處長。

聲 明

為著有關效力，茲聲明蔡嘉儀因獲定期委任為本局推廣暨資料發表處處長，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以不具期

são de Informação destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, e 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 2.º, n.º 2, alínea f), do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, a partir de 2 de Março de 2016.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por motivo das atribuições destes Serviços;

— Choi Ka I possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Estudos Ingleses (Especialização em Comunicação);

— Mestrado em Gestão de Empresas.

3. Currículo profissional:

— Exerceu funções na categoria de técnico superior de 2.ª classe destes Serviços, em regime de contrato de assalariamento, a partir de 18 de Setembro de 2006;

— Exerceu funções na categoria de técnico superior de 2.ª classe destes Serviços, em regime de contrato além do quadro, a partir de 18 de Março de 2007;

— Exerceu funções na categoria de técnico superior de 1.ª classe destes Serviços, em regime de contrato além do quadro, a partir de 18 de Março de 2010;

— Exerceu funções na categoria de técnico superior principal destes Serviços, em regime de contrato além do quadro, a partir de 25 de Julho de 2012;

— Exerceu funções na categoria de técnico superior assessor destes Serviços, em regime de contrato além do quadro, a partir de 21 de Janeiro de 2015;

— Exerceu funções na categoria de técnico superior assessor destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Novembro de 2015;

— Assumiu o cargo de chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação destes Serviços, em regime de substituição, a partir de 2 de Março de 2015.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Choi Ka I cessou automaticamente a função de técnica superior assessora, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 2 de Março de 2016, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Promoção e Di-

限的行政任用合同方式擔任第一職階顧問高級技術員之職務，自二零一六年三月二日起自動終止。

本局編制內第一職階首席特級統計技術員林志宏，因自願退休而離職，自二零一六年三月一日起生效。

二零一六年三月二日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一六年二月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款連同第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改梁超豪在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取第四職階輕型車輛司機的180點薪俸，自二零一六年一月三十日起生效。

摘錄自本人於二零一六年二月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款連同第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改李子俊在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取第四職階勤雜人員的140點薪俸，自二零一六年一月一日起生效。

二零一六年二月二十六日於勞工事務局

局長 黃志雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一六年一月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條一款（二）項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改老如意及賈進樂行政任用合同的第三條款，轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點315，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項的規定，追溯自二零一五年十月三日起生效。

fusão de Informação destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

— Para os devidos efeitos se declara que Lam Chi Wang, técnico de estatística especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Março de 2016.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Março de 2016. — O Director dos Serviços, *leong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 3 de Fevereiro de 2016:

Leong Chio Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Janeiro de 2016.

Por despacho do signatário, de 5 de Fevereiro de 2016:

Lei Chi Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 26 de Fevereiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do director, de 19 de Janeiro de 2016:

Lou Iu I e Junero Alfredo da Costa Garcia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Outubro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年一月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改本局下列工作人員行政任用合同的第三條款，分別晉級為如下職位，自二零一六年一月二十七日起生效：

葉兆棠、Nuno Vong Machado de Mendonça、梁振波、陳偉浩、秦顯偉、潘立行、施力棋、陸尊易、冼家傑、劉御誠、李卓華及李劍峰，第一職階首席特級督察，薪俸點480；

葛積年及鄭桂玲，第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年一月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改楊海恩在本局擔任職務的行政任用合同的第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點505，自二零一六年二月二日起生效。

摘錄自局長於二零一六年一月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改陳麗玲及Griselda de Natividade Madeira行政任用合同的第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點420，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年一月七日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改周子鋒行政任用合同的第三條款，轉為第二職階一等督察，薪俸點340，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年一月七日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改丁文香行政任用合同的第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年一月十四日起生效。

摘錄自局長於二零一六年二月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Janeiro de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo às categorias a seguir indicadas, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 27 de Janeiro de 2016:

Yip Sio Tong, Nuno Vong Machado de Mendonça, Leong Chan Po, Chan Wai Hou, Chon Hin Wai, Pun Lap Hang, Henrique da Silva, Lok Chun I, Sin Ka Kit, Lau Yu Shing, Lei Cheok Wa e Lei Kim Fong, para inspectores especialistas principais, 1.º escalão, índice 480;

Kot Jack Nee Jackney e Chiang Kuai Leng, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Janeiro de 2016:

Ieong Hoi Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 2 de Fevereiro de 2016.

Por despachos do director, de 27 de Janeiro de 2016:

Chan Lai Leng e Griselda de Natividade Madeira — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 420, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Chao Chi Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de inspector de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 340, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Janeiro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Teng Man Heong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 320, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Janeiro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do director, de 2 de Fevereiro de 2016:

Lai Nga Lon — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais um ano, como técnico superior principal,

規定，黎雅倫在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年三月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年二月十八日作出的批示：

根據第34/2003號行政法規《博彩監察協調局的組織及運作》第六條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款一)項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任Júlio Augusto Pinto do Amaral擔任本局幸運博彩監察廳廳長，自二零一六年三月十一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位空缺；

——Júlio Augusto Pinto do Amaral熟悉幸運博彩監察廳的運作，擁有豐富的工作經驗，於二零零四年被委任擔任幸運博彩監察廳的職務主管，連同其個人履歷，顯示具備專業能力及才幹擔任本局幸運博彩監察廳廳長一職。

2. 學歷：

——澳門理工學院中葡翻譯學士學位。

3. 專業簡歷：

——1980年3月進入公職，並在統計暨普查局擔任輔助普查員；

——1982年5月至1983年4月，在教育暨青年局擔任技術助理員；

——1983年4月至11月，在司法警察局擔任輔警；

——1983年11月至1984年1月，在前民政廳擔任打字員；

——1984年2月至3月，在前園林及農業廳擔任三等文員；

——1984年3月至1996年1月，在經濟局擔任督察；

——1996年1月至今，在博彩監察協調局擔任督察；

——2004年1月至今，擔任博彩監察協調局職務主管。

二零一六年三月三日於博彩監察協調局

代局長 梁文潤

1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 1 de Março de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Fevereiro de 2016:

Júlio Augusto Pinto do Amaral — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar, nos termos dos artigos 6.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2003 (Organização e Funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos), 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 11 de Março de 2016.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Júlio Augusto Pinto do Amaral, titular de vasta experiência e conhecimento no funcionamento do Departamento de Inspeção e Jogos de Fortuna ou Azar, tendo sido nomeado como chefia funcional desde 2004, possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do DIJFA, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Curso de Tradução e Interpretação, conferida pelo Instituto Politécnico de Macau.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na função pública como auxiliar de apuramentos estatísticos da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Março de 1980;

— Auxiliar-técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Maio de 1982 a Abril de 1983;

— Agente-auxiliar da Directoria da Polícia Judiciária, em Abril a Novembro de 1983;

— Escriturário-dactilógrafo da ex-Administração Civil, em Novembro de 1983 a Janeiro de 1984;

— Terceiro-oficial da ex-Direcção dos Serviços Florestais e Agrícolas, em Fevereiro a Março de 1984;

— Inspector da Direcção dos Serviços de Economia, em Março de 1984 a Janeiro de 1996;

— Inspector da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, desde Janeiro de 1996 até à presente data;

— Nomeado chefia funcional da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, desde Janeiro de 2004 até à presente data.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 3 de Março de 2016. — O Director, substituto, *Leong Man Ion*.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年二月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改梁曉菁在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，自二零一六年二月二十二日起生效。

摘錄自本人於二零一六年三月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改黃子龍在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員的薪俸點420點，自二零一六年二月十四日起生效。

摘錄自本人於二零一六年三月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第六條及第二十四條的規定，陳凱汶及區妙思在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員職務的行政任用合同，分別自二零一六年五月二十九日及六月四日起獲續期一年，薪俸點為260點。

二零一六年三月三日於人力資源辦公室

代主任 陳元童

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一六年一月十二日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一六年三月一日起，與彭淑嫻簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等翻譯員之職務，薪俸點為440。

摘錄自保安司司長於二零一六年二月二十四日之批示：

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條之規定，自二零一六年三月九日起，本局與黃桂萍、阮雲龍、張志恆、梁文肇、李潔盈、王映芳及鍾麗森簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階特級技術輔導員，並收取薪俸點400之薪酬。

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Fevereiro de 2016:

Leong Hio Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do signatário, de 1 de Março de 2016:

Wong Chi Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Fevereiro de 2016.

Por despachos do signatário, de 2 de Março de 2016:

Chan Hoi Man e Ao Mio Si, contratadas por contratos administrativos de provimento, deste Gabinete — renovados os contratos, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 6.^o e 24.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Maio e 4 de Junho de 2016, respectivamente.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 3 de Março de 2016. — O Coordenador, substituto, Chan Un Tong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Janeiro de 2016:

Pang Sok Han — contratada por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 440, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Fevereiro de 2016:

Wong Kuai Peng, Un Wan Long, Cheong Chi Hang, Leong Man Sio, Lei Kit Ieng, Wong Ieng Fong e Chong Lai Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Março de 2016.

聲 明

本局不具期限的行政任用合同第八職階勤雜人員李燕清，因聲明願意退休而離職，由二零一六年三月一日起生效。

二零一六年三月二日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei In Cheng, auxiliar, 8.º escalão, contratado em regime de CAP sem termo, destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Março de 2016.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Março de 2016. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治 安 警 察 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一六年二月三日作出的第23/2016號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項之規定，治安警察局警員編號217141周智偉，由二零一五年十二月二十五日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一六年二月十六日作出的第32/2016號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項之規定，治安警察局警員編號168991吳驅辰，由二零一六年一月十六日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一六年二月十六日作出的第33/2016號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項之規定，治安警察局首席警員編號233981林詠龍，由二零一六年二月一日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一六年三月二日所作之第43/2016號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條、第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第一款、第八十條(a)項、第九十七條及第一百條之規定，自二零一六年三月七日起以確定委任方式任用下列澳門保安部隊第十三屆警官培訓課程之準警官為治安警察局人員編制高級職程之第一職階副警司：

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2016, de 3 de Fevereiro de 2016:

Chao Chi Wai, guarda n.º 217 141, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 98.º, alínea e), do EMFSM, a partir de 25 de Dezembro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2016, de 16 de Fevereiro de 2016:

Ung Koi San, guarda n.º 168 991, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 98.º, alínea e), do EMFSM, a partir de 16 de Janeiro de 2016.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2016, de 16 de Fevereiro de 2016:

Lam Weng Long, guarda principal n.º 233 981, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 98.º, alínea e), do EMFSM, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 43/2016, de 2 de Março de 2016:

Os seguintes aspirantes a oficial do 13.º Curso de Formação de Oficiais — nomeados, definitivamente, subcomissários, 1.º escalão, da carreira superior do quadro do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007, n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 e dos artigos 79.º, n.º 1, 80.º, alínea a), e 97.º e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 7 de Março de 2016:

副警司編號	姓名	年資排序
100161	何嘉傑	1
168050	黃榕榕	2
203050	李嘉儀	3
108001	張志輝	4
124100	余美雪	5
212050	黎燕鴻	6
114051	鍾振業	7
105091	甘嘉傑	8
101161	余勝超	9
335081	歐陽宜光	10
163041	梁英東	11
141101	徐玉健	12
102041	丘威富	13
167041	戴良鵬	14
102161	黃偉俊	15
331051	梁志成	16

二零一六年三月四日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

Subcomissário n.º	Nome	Ordem por antiguidade
100 161	Ho Ka Kit	1
168 050	Wong Iong Iong	2
203 050	Lei Ka I	3
108 001	Cheong Chi Fai	4
124 100	U Mei Sut	5
212 050	Lai In Hong	6
114 051	Chong Chan Ip	7
105 091	Kam Ka Kit	8
101 161	U Seng Chio	9
335 081	Ao Ieong I Kuong	10
163 041	Leong Ieng Tong	11
141 101	Choi Iok Kin	12
102 041	Iao Wai Fu	13
167 041	Tai Leong Pang	14
102 161	Wong Wai Chon	15
331 051	Leong Chi Seng	16

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 4 de Março de 2016. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一五年十二月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條及第二十一條，第12/2015號法律第三條第二款、第四條、第五條第一款、第二十四條第六款，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以行政任用合同方式聘用陳倩婷擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零一六年二月三日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自本人於二零一六年一月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條、第二十四條第一款及第七款、第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（六）項之規定，以附註形式修改本局與林錦雲簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一五年十二月十一日起，更改為第二職階首席技術員，薪俸為現行薪俸表470點。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2015:

Chan Sin Teng — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o e 21.^o do ETAPM, vigente, e 3.^o, n.^o 2, 4.^o, 5.^o, n.^o 1, e 24.^o, n.^o 6, da Lei n.^o 12/2015, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 3 de Fevereiro de 2016.

Por despachos do signatário, de 18 de Janeiro de 2016:

Lam Kam Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo para técnica principal, 2.^o escalão, índice 470, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, e 4.^o, 24.^o, n.^{os} 1 e 7, e 26.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, e 118.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 57/99/M, e com referência ao disposto no n.^o 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^o 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.^o 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 11 de Dezembro de 2015.

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條、第二十四條第一款及第七款、第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與吳國良簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一五年十二月十八日起，更改為第七職階技術工人，薪俸為現行薪俸表240點。

摘錄自本人於二零一六年一月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與黃綺綺簽訂的長期行政任用合同第三條款，自二零一六年一月二日起，更改為第二職階首席行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表275點。

摘錄自本人於二零一六年三月二日作出的批示：

官琪峰、麥俊傑、李錦豪、陳策倫、袁汝宏、黃海陽、蘇國輝、梁志強、陳嘉健、梁展文、談啟雄、歐陽健豪、余衍釗、何志威、林泳兒、方志豪、梁志華、梁志明、蘇小微、詹浩傑、楊榮亮、譚海亮、王志超、溫志明、蘇偉達、陳達安、甘子幫、黃浩慈、鄭家樂、陳雄冠及黃惠玲，司法警察局實習刑事偵查員，於二零一六年一月二十日第三期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之有關實習的最後成績名單中，分別名列第三名、第八名、第九名、第十二名、第十三名、第十四名、第十五名、第十八名、第十九名、第二十名、第二十一名、第二十五名、第二十九名、第三十二名、第三十六名、第三十八名、第三十九名、第四十名、第五十二名、第五十三名、第六十一名、第六十三名、第六十七名、第六十九名、第七十一名、第七十二名、第七十三名、第七十五名、第七十六名、第七十七名及第七十八名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十三條第十款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，第26/99/M號法令第三條第五款，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，以填補經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

Ung Kuok Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.ºs 1 e 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 18 de Dezembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 29 de Janeiro de 2016:

Wong I I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 2 de Janeiro de 2016.

Por despachos do signatário, de 2 de Março de 2016:

Kun Kei Fong, Mak Chon Kit, Lei Kam Hou, Chan Chak Lon, Un U Wang, Wong Hoi Ieong, Sou Kuok Fai, Leong Chi Keong, Chan Ka Kin, Leong Chin Man, Tam Kai Hong, Au Ieong Kin Hou, U In Chio, Ho Chi Wai, Lam Weng I, Fong Chi Hou, Leong Chi Wa, Leong Chi Meng, Sou Sio Mei, Chim Hou Kit, Ieong Weng Leong, Tam Hoi Leong, Wong Chi Chio, Wan Chi Meng, Sou Wai Tat, Chan Tat On, Kam Chi Pong, Wong Hou Chi, Kuong Ka Lok, Chan Hong Kun e Wong Wai Leng, investigadores criminais estagiários, da Polícia Judiciária, classificados em 3.º, 8.º, 9.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 25.º, 29.º, 32.º, 36.º, 38.º, 39.º, 40.º, 52.º, 53.º, 61.º, 63.º, 67.º, 69.º, 71.º, 72.º, 73.º, 75.º, 76.º, 77.º e 78.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 3/2016, II Série, de 20 de Janeiro — nomeados, definitivamente, investigadores criminais de 2.^a classe, 1.º escalão, do grupo do pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 23.º, n.º 10, do ETAPM, vigente, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

洪永忠、陳卓江、許松峰、樊文輝、劉羽藝、張遠鴻、高聲龍、蔡偉萍、丁梓聰、李常暖、源浩華、陳詠嘉、林嘉政、王彥、陳遵焰、曹植培、洪金龍、庄嘉杰、倪少文、顏美儀、何綺明、蘇瑞林、林龍斌、江良楠、周炯照、伍凱嘉、禰嘉明、周美華、周國洪、何嘉俊、姚智雄、陳嘉輝、曾力衡、何靜儀、鄭敬文、黃祺峻、黃偉松、陳俊豪、劉長廣、林華慶、方君瑞、蕭欣華、吳嘉豪、高志明、陳錦新、林俊傑、黃啟謙、黃健桑、歐陽智誠及黃國輝，司法警察局實習刑事偵查員，於二零一六年一月二十日第三期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之有關實習的最後成績名單中，分別名列第一名、第二名、第四名、第五名、第六名、第七名、第十名、第十一名、第十六名、第十七名、第二十二名、第二十三名、第二十四名、第二十六名、第二十七名、第二十八名、第三十名、第三十一名、第三十三名、第三十四名、第三十五名、第三十七名、第四十一名、第四十二名、第四十三名、第四十四名、第四十五名、第四十六名、第四十七名、第四十八名、第四十九名、第五十名、第五十一名、第五十四名、第五十五名、第五十六名、第五十七名、第五十八名、第五十九名、第六十名、第六十二名、第六十四名、第六十五名、第六十六名、第六十八名、第七十名、第七十四名、第七十九名、第八十名及第八十一名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第四款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，第26/99/M號法令第三條第五款，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，獲臨時委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，為期一年，以填補經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

二零一六年三月四日於司法警察局

局長 周偉光

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一六年二月二十四日作出的批示：

何美燕、梁敏華、韋竣星、梁成業、楊敏霞、陳志祥、蕭榕櫻、楊穎瑩、林斯斯、吳燕玲、畢韻儀、庄曉玲、施嘉杰、林偉達、梁麗霞、黎偉康、張洪威、何凱欣、湯焯彬、劉伍華、吳家俊、

Hong Weng Chong, Chan Cheok Kong, Júlio Quishor Lotlicar, Fan Man Fai, Lao U Ngai, Cheong Un Hong, Kou Seng Long, Choi Wai Peng, Teng Chi Chong, Lei Seong Nun, Un Ho Wah, Chan Weng Ka, Lam Ka Cheng, Wong In, Chan Chon Im, Chou Chek Pui, Hong Kam Long, Chong Ka Kit, Ngai Sio Man, Ngan Mei I, Ho I Meng, Sou Soi Lam, Lam Long Pan, Kong Leong Nam, Chao Kueng Chio, Ng Hoi Ka, Hun Ka Meng, Chao Mei Wa, Chao Kuok Hong, Ho Ka Chon, Io Chi Hong, Chan Ka Fai, Chang Lek Hang, Ho Cheng I, Cheang Keng Man, Wong Kei Chon, Vong Wai Chong, Chan Chon Hou, Lao Cheong Kuong, Lam Wa Heng, Fong Kuan Soi, Sio Ian Wa, Ng Ka Hou, Kou Chi Meng, Chan Kam San, Lam Chon Kit, Wong Kai Him, Wong Kin San, Au Ieong Chi Seng e Wong Kuok Fai, investigadores criminais estagiários, da Polícia Judiciária, classificados em 1.º, 2.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 10.º, 11.º, 16.º, 17.º, 22.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º, 30.º, 31.º, 33.º, 34.º, 35.º, 37.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 62.º, 64.º, 65.º, 66.º, 68.º, 70.º, 74.º, 79.º, 80.º e 81.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 3/2016, II Série, de 20 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo do pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 4 de Março de 2016. — O Director,
Chau Wai Kuong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Fevereiro de 2016:

Ho Mei In, Leong Man Wa, Wai David, Leong Seng Ip, Ieong Man Ha, Chan Chi Cheong, Sio Iong Ieng, Ieong Weng Ieng, Lam Si Si, Ng In Leng, Pat Wan I, Chong Hio Leng, Si Ka Kit, Lam Wai Tat, Leong Lai Ha, Lai Wai Hong,

殷卓麟、鄭曉達、李子恩、李志雄、楊少程、蔡穎英、李芷晴、潘美蓮、陳雅真、黎智明、黎永豐、賴偉立、梁俊源、林裕祥、樊家勤、胡小東、關健華、梁建中、甄文倫、區健輝、張學謙、阮振揚、蘇杰東、練富斌、許玉婷、侯偉明、林翠萍、梁志榮、盧敏兒及羅智禮——根據經第2/2008號法律修改的第7/2006號法律第九條及第十一條，配合第13/2006號行政法規第十八條，及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定，及刊登於二零一六年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第二組內相關開考之“獄警隊伍人員培訓課程及實習”成績及格之投考人名單，獲臨時委任為懲教管理局第一職階警員；並於同日終止其行政任用合同。

二零一六年三月一日於懲教管理局

懲教管理局局長副局長代行 呂錦雲

衛生局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一五年十月十三日之批示：

劉敏——根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月二十八日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等翻譯員，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一五年十月十九日之批示：

盧寶雲、莊家惠、何麗忠和張妙芬——根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月二十八日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一五年十月二十日之批示：

陳倩敏、趙錦蘭、王漢生、徐倩紅、湯耀平、葉騰輝、李嘉明、羅綺薇、黃秀敏、李麗菁、甘海晶、林奕婷、古詠琪、黃穎衡、黎佩婷、黃展娣和曾翔冲——根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月十四日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士，試用期六個月。

Cheong Hong Wai, Ho Hoi Ian, Tong Cheok Pan, Lao Ng Wa, Ng Ka Chon, Ian Cheok Lon, Cheang Wai Tat, Lei Chi Ian, Lee Chi Hung, Yang Shaocheng, Choi Weng Ieng, Lei Chi Cheng, Pun Mei Lin, Chan Nga Chan, Lai Chi Meng, Lai Wing Fung, Lai Wai Lap, Leong Chon Un, Lam U Cheong, Fan Ka Kan, Wu Sio Tong, Kuan Kin Wa, Leung Kin Chung, Ian Man U, Ao Kin Fai, Cheung Hok Him, Un Chan Ieong, Sou Kit Tong, Lin Fu Pan, Hoi Iok Teng, Hao Wai Meng, Lam Choi Peng, Leong Chi Weng, Lou Man I e Lo Chi Lai, candidatos aprovados no curso de formação e estágio do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2016, II Série, de 20 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, guardas, 1.º escalão, e cessam os relativos contratos administrativos de provimento no mesmo dia, nos termos dos artigos 9.º e 11.º da Lei n.º 7/2006, na redacção da Lei n.º 2/2008, conjugados com os artigos 18.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Correccionais, 1 de Março de 2016. —
Pel'O Director dos Serviços, *Loi Kam Wan*, subdirectora.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Outubro de 2015:

Lao Man — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Outubro de 2015:

Lou Pou Wan, Chong Ka Wai, Ho Lai Chong e Cheong Mio Fan — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Outubro de 2015:

Chan Sin Man, Chio Kam Lan, Wong Hon Sang, Choi Sin Hong, Tong Io Peng, Ip Tang Fai, Lei Ka Meng, Lo I Mei, Wong Sao Man, Lei Lai Cheng, Kam Hoi Cheng, Lam Iek Teng, Ku Weng Kei, Vong Weng Hang, Lai Pui Teng, Wong Chin Tai e Chang Cheong Chong — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

鍾文濤——根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月十六日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一五年十月二十二日之批示：

梁鍵桑、何善為、梁綺婷、陳幼綿、陳美娟、羅尚芊、陳翠碧、何妍欣、鄭斌、馮小翠、梁兆璋、彭智濠、吳穎思、黃達洋、吳嘉琪和黃泳珊——根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十二條及附件表二、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第三款和第12/2015號法律第三條第二款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月十四日起，以行政任用合同制度聘用並以實習方式進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——職業治療），薪俸點為440點，為期一年。

摘錄自局長於二零一五年十月二十九日之批示：

陸倩凝——根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十二條及附件表二、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第三款和第12/2015號法律第三條第二款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月十四日起，以行政任用合同制度聘用並以實習方式進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——職業治療），薪俸點為440點，為期一年。

摘錄自局長於二零一五年十月三十日之批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，本局以下人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員，試用期六個月：

麥駿鏗、陳穎怡、崔佩珊、吳衍超、謝達榮和董泳欣，從二零一五年十二月七日起；

林永文，從二零一五年十二月二十八日起。

根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，本局以下人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一等翻譯員，試用期六個月：

張展望和劉蘭清，從二零一五年十二月十四日起；

廖志偉，從二零一五年十二月二十八日起。

摘錄自局長於二零一五年十一月三日之批示：

劉芷其、張善欣和許孟雄——根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十二條及附件表二、第14/2009

Chong Man Tou — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Outubro de 2015:

Leong Carlos Alberto, Ho Sin Wai, Leong I Teng, Chan Iao Min, Chan Mei Kun, Lo Seong Chin, Chan Choi Pek, Ho In Ian, Cheang Pang, Fong Sio Choi, Leung Siu Cheung, Pang Chi Hou, Ng Veng Si, Vong Tat Ieong, Ng Ka Kei e Wong Weng San — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como estagiários ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, índice 440, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional, ao abrigo dos artigos 12.º e do mapa 2 anexo da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), 7.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 3.º, n.º 2, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Outubro de 2015:

Lok Sin Ieng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como estagiário ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, índice 440, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional, ao abrigo dos artigos 12.º e do mapa 2 anexo da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), 7.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 3.º, n.º 2, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015:

Mak Chon Hang, Chan Weng I, Choi Pui Shan, Ng In Chio, Che Tat Weng e Tong Weng Ian, a partir de 7 de Dezembro de 2015;

Lam Weng Man, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015:

Cheong Chin Mong e Lao Lan Cheng, a partir de 14 de Dezembro de 2015;

Lio Chi Wai, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Novembro de 2015:

Lau Jacqueline, Cheong Sin Ian e Hoi Mang Hong — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo pe-

號法律《公務人員職程制度》第七條第三款及第12/2015號法律第三條第二款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月十四日起，以行政任用合同制度聘用並以實習方式進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——語言治療），薪俸點為440點，為期一年。

摘錄自局長於二零一五年十一月四日之批示：

黃海紅、許家琪、梁沛祺、黎永鋒、潘誠皓、韋家韻、陳健培、李敏行、楊愛芳、余碧君、陳希文、陳潔芳、胡嘉玲、黃旭彤、林偉明、勞祥興、毛俊儒、蔡錦芳、李穎賢、傅子豪、范佩瑩、吳曼盈、崔蔚然、何子華和阮俊豪——根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第六條第一款和附件表一、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第三款及第18/SS/2011號批示第九條、以及第12/2015號法律第三條第二款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月二十八日起，以行政任用合同制度聘用並以實習方式進入藥劑師職程，薪俸點480點，為期一年。

黃傑義和劉嘉欣——根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月十四日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一五年十一月五日之批示：

黃惠詩——根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月二十八日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一五年十一月十一日之批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款及第二十四條第六款之規定，本局以下人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一般服務助理員，為期六個月：

簡慧媚、歐偉財、譚佩玲、麥惠珍、周婉環、黃瑞強、何彩霞、余惠心、胡長友和李麗玲，從二零一五年十二月七日起；

趙碧華、李鳳媚、蘇漢屏、楊金帶、廖銀友、聶蘭、黎祖健、李秀英、郭鈺雲、陳艷梅和勞麗琮，從二零一五年十二月十四日起。

根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，本局以下人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階普通科醫生，試用期六個月：

劉錦瑜，從二零一五年十二月七日起；

ríodo de um ano, como estagiários ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, índice 440, área funcional de reabilitação — terapia da fala, ao abrigo dos artigos 12.º e do mapa 2 anexo da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), 7.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 3.º, n.º 2, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Novembro de 2015:

Wong Hoi Hong, Hoi Ka Kei, Leong Pui Kei, Lai Weng Fong, Poon Shing Ho, Wai Ka Wan, Chan Kin Pui, Lei Man Hang, Leong Oi Fong, U Pek Kuan, Chan Hermione Heiman, Chan Kit Fong, Wu Ka Leng, Wong Iok Tong, Lam Wai Meng, Lou Cheong Heng, Mou Chon U, Choi Kam Fong, Lei Willie, Fu Chi Hou Quevin, Fan Pui Ieng, Ng Man Ieng, Chu Wai In, Ho Chi Wa e Un Chon Hou — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como estagiários ao estágio para ingresso na carreira de farmacêutico, índice 480, ao abrigo dos artigos 6.º, n.º 1, e do mapa 1 anexo da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), 7.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), 9.º do Despacho n.º 18/SS/2011 e 3.º, n.º 2, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

Wong Kit I e Lau Ka Ian — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Novembro de 2015:

Wong Wai Si — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015:

Kan Wai Mei, Ao Wai Choi, Tam Pui Leng, Mak Wai Chan, Chao Un Wan, Huang Ruiqiang, Ho Choi Ha, U Wai Sam, Wu Cheong Iao e Lei Lai Leng, a partir de 7 de Dezembro de 2015;

Chio Pek Wa, Lei Fong Mei, Sou Hon Peng, Yeung Kam Tai, Lio Ngan Iao, Nip Lan, Lai Chou Kin, Lei Sao Ieng, Kuok Iok Wan, Chan Im Mui e Lou Lai Keng, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como médicos gerais, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015:

Lao Kam U, a partir de 7 de Dezembro de 2015;

陳思韻、林霜、李霆峰和趙淑文，從二零一五年十二月十四日起；

符明映，從二零一五年十二月二十八日起。

摘錄自局長於二零一五年十一月十八日之批示：

黃詠華——根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月十四日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士，試用期六個月。

摘錄自局長於二零一五年十一月十九日之批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，本局以下人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階普通科醫生，試用期六個月：

鄭婷，從二零一五年十二月十四日起；

黃仲禧，從二零一五年十二月二十八日起。

摘錄自局長於二零一五年十一月二十日之批示：

陳小媛——根據第12/2015號法律第三條第二款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月十四日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一般服務助理員，為期六個月。

摘錄自局長於二零一五年十一月二十四日之批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款及第二十四條第六款之規定，本局以下人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一等技術員，試用期六個月：

麥嘉威，從二零一五年十二月七日起；

陳毅東和馮紹恆，從二零一五年十二月二十八日起。

摘錄自局長於二零一五年十一月二十五日之批示：

孫偉——根據第12/2015號法律第三條第二款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月七日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等藥劑師，為期一年。

摘錄自局長於二零一五年十一月二十六日之批示：

關偉健——根據第8/2010號法律《衛生督察職程制度》第六條第三款第(一)項及第20/SS/2011號批示《衛生督察職程入職特別培訓規章》規定、以及第12/2015號法律第三條第二款及第二十四條第六款之規定，從二零一五年十二月一日起，以行政任用合同制度錄取並進行首席衛生督察的特別培訓，薪俸點350點，為期一年。

Chan Si Wan, Lam Seong, Lei Teng Fong Fernando e Chio Sok Man, a partir de 14 de Dezembro de 2015;

Fu Meng Ieng, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2015:

Wong Weng Wa — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Novembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como médicos gerais, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015:

Cheang Teng, a partir de 14 de Dezembro de 2015;

Wong Chong Hei, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2015:

Chan Siu Wun — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Novembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015:

Mak Ka Wai, a partir de 7 de Dezembro de 2015;

Chan Ngai Tong e Fung Siu Hang, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Novembro de 2015:

Sun Wai — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como farmacêutico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Novembro de 2015:

Kuan Wai Kin — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como formando à formação específica de inspector sanitário principal, índice 350, ao abrigo dos artigos 6.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 8/2010 (Regime da carreira de inspector sanitário), do Despacho n.º 20/SS/2011 (Regulamento da formação específica para ingresso na carreira de inspector sanitário) e 3.º, n.º 2, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月十九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及第三十七條第一款、第8/2010號法律第九條第一款(二) 項及第二款，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款規定，在二零一六年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以有限制及考核方式進行普通晉級開考，以填補衛生局人員編制內衛生督察職程第一職階首席特級衛生督察兩缺的最後成績名單分別排名第一及第二名的合格投考人Luiz, Arnaldo Claudio及Da Conceição Chan, Maria da Fatima，獲確定委任為本局人員編制內衛生督察職程第一職階首席特級衛生督察。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月二十三日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及第三十七條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款(一) 項，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款規定，在二零一六年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，以填補衛生局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員三缺的最後成績名單分別排名第一、第二及第三名的合格投考人蕭琮、勞美盈及Iong Kon Ngai，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

按照副局長於二零一六年二月二十五日之批示：

應准照持有人銀雅投資有限公司的申請，取消編號為第214號以及商號名稱為“康城藥房”的准照，該商號的登記營業地點為澳門路環路氹連貫公路第5及6部份金沙城中心金沙廣場1樓1033舖。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照副局長於二零一六年二月二十六日之批示：

核准准照編號為第242號的藥物產品出入口及批發商號“創基有限公司”的東主——創基有限公司法人地址的變更，新址位於澳門罽些喇提督大馬路(提督馬路)131號華隆工業大廈7樓A座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

二零一六年三月三日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Fevereiro de 2016:

Luiz, Arnaldo Claudio e Da Conceição Chan, Maria da Fatima, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de inspector sanitário especialista principal, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2016, II Série, de 20 de Janeiro — nomeados, definitivamente, inspectores sanitários especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, 9.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 8/2010, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2016:

Sio Keng, Lou Mei Ieng Maria Teresa e Iong Kon Ngai, 1.º, 2.º e 3.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2016, II Série, de 27 de Janeiro — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2016:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Companhia de Investimento HWY Limitada, é cancelado o alvará n.º 214 da Farmácia «MM», com local de funcionamento registado na Estrada do Istmo s/n, Sands Cotai Central Lot 5&6, Shoppes Cotai Central andar 1, loja 1033, Coloane-Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2016:

Foi autorizada a mudança da sede da Companhia Genesis, Limitada, titular do alvará n.º 242 pertencente à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia Genesis, Limitada». O novo endereço da sede está situado na Avenida do Almirante Lacerda n.º 131, Edifício Industrial Wa Long, 7.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Serviços de Saúde, aos 3 de Março de 2016. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年一月二十六日作出的批示：

容家倫，本局第一職階二等技術員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項的規定，與其訂立不具期限的行政任用合同，自二零一六年二月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月二十三日作出的批示：

許國權，本局第三職階顧問高級技術員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項的規定，與其訂立不具期限的行政任用合同，自二零一六年一月一日起生效。

許小英及吳薇薇，本局第一職階二等技術員——根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，與其訂立行政任用合同，為期兩年，自二零一六年三月一日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款及第23/2011號行政法規的規定，在二零一六年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的成績名單中之下列合格應考人，分別晉級為本局如下職位：

行政任用合同人員

根據第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款：

一等高級技術員梁英華，轉為第一職階首席高級技術員；

一等技術員林思恩、曾曉華、譚穎儀及梁祖賢，轉為第一職階首席技術員；

一等技術輔導員吳鳳英及司徒玉華，轉為第一職階首席技術輔導員；

一等技術輔導員鄧傲研，轉為第一職階首席技術輔導員。

二零一六年三月三日於文化局

局長 吳衛鳴

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016:

Long Ka Lon, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.^o, n.^o 3, alínea 2), da Lei n.^o 12/2015, a partir de 3 de Fevereiro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2016:

Hui Koc Kun, técnico superior assessor, 3.^o escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.^o, n.^o 3, alínea 2), da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Hoi Sio Ieng e Ng Mei Mei, técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 6.^o, n.^o 1, e 24.^o, n.^{os} 1 e 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Março de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas classificativas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 3/2016, II Série, de 20 de Janeiro — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 14/2009, e do Regulamento Administrativo n.^o 23/2011:

Pessoal em regime de contrato administrativo de provimento

Alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos, nos termos do artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015:

Leong Ieng Va, técnico superior de 1.^a classe, para técnico superior principal, 1.^o escalão;

Lam Si Ian, Chang Iu Wa, Tam Weng I e Leong Chou In, técnicas de 1.^a classe, para técnicas principais, 1.^o escalão;

Ng Fong Ieng e Si Tou Iok Wa, adjuntas-técnicas de 1.^a classe, para adjuntas-técnicas principais, 1.^o escalão;

Tang Ngou In, adjunta-técnica de 1.^a classe, para adjunta-técnica principal, 1.^o escalão.

Instituto Cultural, aos 3 de Março de 2016. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一六年二

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 43.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 28/2009, publica-se a 1.^a alteração ao orçamento privativo

月二十三日批示核准之社會工作局二零一六年財政年度本身預算之第一修改：

do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2016, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro do mesmo ano:

社會工作局二零一六年財政年度本身預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do IAS — 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
					經常開支 Despesas correntes	13,940,000.00			
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços				
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços				
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados				
02	03	09	00	99	其他 Outros				
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes				
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares				
04	02	00	00	10	社會援助活動 Actividades de apoio social				
總額 Total								13,940,000.00	13,940,000.00

摘錄自社會工作局局長於二零一六年二月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項及第三款的規定，以附註形式修改關鍵開在本局擔任職務的不具限期的行政任用合同第三條款，自二零一六年二月三日起轉為第八職階輕型車輛司機，薪俸點為260。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員不具限期的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

郭鈺婷，自二零一六年二月四日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

黃兆鏗，自二零一六年二月二十一日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

黃秀清，自二零一六年二月二十一日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

陳靄君、周惠玲、雷雲燕及譚錦雄，自二零一六年二月二十八日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

蔡輝明及李玉明，自二零一六年二月二十八日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

傅麗貞及傅麗明，自二零一六年二月二十八日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員長期行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

陳健熙，自二零一六年二月二十一日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

黃雪敏，自二零一六年二月二十一日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

朱毅仁，自二零一六年二月二十一日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

邵麗丹，自二零一六年二月二十八日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

摘錄自社會工作局局長於二零一六年二月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos da presidente do IAS, de 1 de Fevereiro de 2016:

Kuan Kin Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Fevereiro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Celia Iok Teng da Silva Kok, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 4 de Fevereiro de 2016;

Wong Sio Hang, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 21 de Fevereiro de 2016;

Wong Sao Cheng, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 21 de Fevereiro de 2016;

Chan Oi Kuan, Chau Wai Leng, Loi Wan In e Tam Kam Hong, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 28 de Fevereiro de 2016;

Choi Fai Meng e Lei Yuk Ming, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 28 de Fevereiro de 2016;

Fu Lai Cheng e Fu Lai Meng, para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 28 de Fevereiro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Chan Kin Hei, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 21 de Fevereiro de 2016;

Wong Sut Man, para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 21 de Fevereiro de 2016;

Chu Ngai Ian, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 21 de Fevereiro de 2016;

Sio Lai Tan Linda, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 28 de Fevereiro de 2016.

Por despacho da presidente do IAS, de 24 de Fevereiro de 2016:

Lou Ka In, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM,

則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員盧嘉賢，自二零一六年二月十九日起獲確定委任出任該職位。

二零一六年三月一日於社會工作局

局長 黃艷梅

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2016.

Instituto de Acção Social, 1 de Março de 2016. — A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

體育局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十一月二十七日作出的批示：

呂淑芬——根據第12/2015號法律第五條的規定，自二零一六年二月二十二日起與其簽訂為期六個月試用期的行政任用合同，以擔任本局第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點。

摘錄自本件簽署人於二零一六年二月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第二十四條第二款的規定，何培生在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同，自二零一六年三月二十二日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月二十九日作出的批示：

黃美瑜——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，自二零一六年三月十四日起與其簽訂為期一年的行政任用合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

周翠芬、趙永達、鍾志華及楊家明——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，自二零一六年三月十四日起與其簽訂為期一年的行政任用合同，以擔任本局第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點。

摘錄自本件簽署人於二零一六年三月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員蘇曉晴，自二零一六年一月十六日起獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員容雪芳，自二零一六年一月二十七日起獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員鮑顯峰及吳國強，自

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Novembro de 2015:

Loi Sok Fan — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do signatário, de 23 de Fevereiro de 2016:

Ho Pui Sang — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Março de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Fevereiro de 2016:

Wong Mei U — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Março de 2016.

Chao Choi Fan, Chio Weng Tat, Chong Chi Wa e Ieong Ka Meng — celebrados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Março de 2016.

Por despachos do signatário, de 2 de Março de 2016:

Sou Hio Cheng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2016.

Iong Sut Fong, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Janeiro de 2016.

Pao Hin Fong e Ung Kuok Keong, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos

二零一六年二月十二日起獲確定委任出任該職位。

二零一六年三月三日於體育局

局長 潘永權

do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Fevereiro de 2016.

Instituto do Desporto, aos 3 de Março de 2016. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零一六年一月二十六日作出之批示：

羅嘉慧，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，於附註修改行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零一六年一月二十七日起生效。

按照簽署人於二零一六年二月二日作出之批示：

李耀發，根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，於附註修改行政任用合同第三條款，轉為第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，自二零一六年二月二日起生效。

二零一六年三月二日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016:

Lo Ka Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Janeiro de 2016.

Por despacho do signatário, de 2 de Fevereiro de 2016:

Lei Io Fat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Fevereiro de 2016.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 2 de Março de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據社會文化司司長於二零一五年十二月十七日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十五條第二款（二）項和第三款的規定，鍾詩煒獲訂立行政任用合同，擔任本學院第一職階首席技術輔導員，為期兩年，由二零一六年三月一日起生效。

根據社會文化司司長於二零一六年一月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十五條第二款（二）項和第三款的規定，下列人員獲訂立行政任用合同，為期兩年，由二零一六年三月一日起生效，有關職級及職階如下：

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2015:

Chong Si Wai — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 25.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016:

O seguinte pessoal — celebrados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, com referência à categoria e escalão a cada um indicados, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 25.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2016:

姓名	職級	職階
馬秀玲	首席技術輔導員	1
梁慧玲	首席技術輔導員	1
鄭愛慈	首席技術輔導員	1
阮嘉暉	一等技術輔導員	1
梁沛女	勤雜人員	5
馮瑀	勤雜人員	5
湯錦華	重型車輛司機	4
梁韶東	重型車輛司機	4
黃均良	重型車輛司機	4
吳偉文	重型車輛司機	4
羅志智	重型車輛司機	4
羅遠根	重型車輛司機	3
劉柱洪	輕型車輛司機	3

根據社會文化司司長於二零一六年二月十七日之批示：

霍翰華，本學院第三職階二等技術員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術員，由二零一六年二月十九日起生效。

馬淑賢和黃瑩瑩，本學院第二職階一等行政技術助理員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席行政技術助理員，由二零一六年二月十九日起生效。

二零一六年三月四日於旅遊學院

副院長 甄美娟

Nome	Categoria	Escalão
Ma Sao Leng	Adjunto-técnico principal	1
Leong Wai Leng	Adjunto-técnico principal	1
Cheang Oi Chi	Adjunto-técnico principal	1
Un Ka Fai	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Leong Pui Noi	Auxiliar	5
Fong U	Auxiliar	5
Tong Kam Wah	Motorista de pesados	4
Leong Sio Tong	Motorista de pesados	4
Wong Kuan Leong	Motorista de pesados	4
Ng Wai Man	Motorista de pesados	4
Lo Chi Chi	Motorista de pesados	4
Lo Un Kan	Motorista de pesados	3
Lao Chu Hong	Motorista de ligeiros	3

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Fevereiro de 2016:

Fok Hon Wa, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Fevereiro de 2016.

Ma Shuk Yin e Wong Ieng Ieng, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterados os seus contratos individuais de trabalho para assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Fevereiro de 2016.

Instituto de Formação Turística, aos 4 de Março de 2016. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修訂及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一及四十三條的規定，茲公佈由社會文化司司長於二零一六年二月二十三日批示核准的社會保障基金二零一五財政年度第四次預算修改。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2015, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2016:

社會保障基金二零一五財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
		費用 Gastos		
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 Fornecimentos de terceiros		
26-07		廣告費及宣傳品 Publicidade e materiais promocionais		
	26-07-01	廣告及宣傳費 Publicidade e propaganda		64,000.00
29-00		其他費用及損失 Outros gastos e perdas		
29-01		資產處置損失 Perdas em alienações de activos		
	29-01-01	變賣或報銷固定資產損失 Perdas em alienados a título oneroso ou abatidos dos activos fixos	64,000.00	
總額 Total			64,000.00	64,000.00

二零一六年二月十九日於社會保障基金——行政管理委員會：容光耀，陳寶雲，劉永誠，李振宇，劉玉葉

Fundo de Segurança Social, aos 19 de Fevereiro de 2016. — O Conselho de Administração. — Iong Kong Io — Chan Pou Wan — Lau Veng Seng — Lei Chan U — Lau Ioc Ip.

旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月十一日作出的批示：

陸正豪——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款及第三款（一）項之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一六年一月十五日起生效。

鄧少明——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款及第三款（一）項之規定，其在本辦公室

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Fevereiro de 2016:

Lok Cheng Hou — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 15 de Janeiro de 2016.

Tang Sio Man — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3,

擔任第一職階輕型車輛司機之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一六年一月十五日起生效。

二零一六年二月二十六日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 15 de Janeiro de 2016.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 26 de Fevereiro de 2016. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

土地工務運輸局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一六年二月十五日作出的批示：

下列本局合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款及第二十四條第二款之規定，簽訂為期一年之行政任用合同，並自二零一六年四月十三日起開始生效：

黃清怡，第一職階二等行政技術助理員；

潘婉媚，第一職階二等行政技術助理員；

黃彩英，第一職階二等行政技術助理員。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年二月十八日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條之規定，本局人力資源科科長Américo Galdino Dias因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一六年五月三日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局行政暨財政廳廳長張敏玉因自願退休而離職，由二零一六年三月一日起生效。

為著有關效力，茲聲明由於本局編制內第一職階首席顧問高級技術員吳永輝，自二零一六年三月一日起終止在建設發展辦公室之徵用，並於同日起返回本局擔任職務。

二零一六年三月三日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Fevereiro de 2016:

O pessoal contratado abaixo indicado, destes Serviços — celebrando o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho dos Serviços Públicos), a partir de 13 de Abril de 2016:

Huang Qingyi, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão;

Pun Iun Mei, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão;

Wong Choi Ieng, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Fevereiro de 2016:

Américo Galdino Dias — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Maio de 2016.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, foi desligada do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Março de 2016.

— Para os devidos efeitos se declara que Arnaldo Lucas Batalha Ung, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, regressa a estes Serviços para exercer funções, por ter cessado a requisição no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, a partir de 1 de Março de 2016.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Março de 2016. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一六年一月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第五款及第二十四條第一款、第二款的規定，與下列人員簽訂為期兩年之行政任用合同，生效日期如下：

謝佑榮，第一職階輕型車輛司機，自二零一六年三月三十日起生效；

何錦添，第一職階技術工人，自二零一六年三月三十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年二月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第二十六條第一款的規定，何永安在本局擔任職務的行政任用合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零一六年二月十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年二月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第五款及第二十四條第一款、第二款的規定，與黃綽娜簽訂為期兩年之行政任用合同，擔任第一職階二等行政技術助理員，自二零一六年四月十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年二月十七日作出的批示：

楊振雄學士，根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任規劃及推廣處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一六年四月七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年二月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第二十六條第一款的規定，戴美欣及林麗娟在本局擔任職務的行政任用合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階特級海上交通控制員，薪俸點為400點，自二零一六年二月二十三日起生效。

二零一六年三月一日於海事及水務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 26 de Janeiro de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 6.º, n.ºs 1 e 5, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas abaixo indicadas:

Che Iao Weng, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 30 de Março de 2016;

Ho Kam Tim, como operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 30 de Março de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Fevereiro de 2016:

Ho Weng On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 4.º, n.º 2, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Fevereiro de 2016.

Por despacho da signatária, de 5 de Fevereiro de 2016:

Wong Cheok Na, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 6.º, n.ºs 1 e 5, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Abril de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Fevereiro de 2016:

Licenciado Yeung Chan Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de Divisão de Planeamento e Promoção destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Abril de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Fevereiro de 2016:

Tai Mei Yan e Lam Lai Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria de controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 4.º, n.º 2, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Fevereiro de 2016.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, 1 de Março de 2016. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年一月十一日作出的批示：

林美琮及黃嘉瑜——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195點，為期六個月試用期，自二零一六年三月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年二月四日作出的批示：

廖歡媚——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第三款（二）項的規定，以行政任用合同制度聘用為第三職階勤雜人員，薪俸點130點，為期一年，自二零一六年三月二日起生效。

楊才雄——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第三職階勤雜人員，薪俸點130點，為期六個月試用期，自二零一六年三月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年二月十九日作出的批示：

甯智威——本局（機電/電機/電訊範疇）第一職階一等技術員，屬臨時委任，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款及第五款的規定，其臨時委任獲續期一年，自二零一六年三月九日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，第一職階特級行政技術助理員盧貴明在本局擔任職務的行政任用合同續期兩年，自二零一六年五月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年二月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項和第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

梁偉棋，自二零一六年二月二十四日起轉為第二職階二等技術員（資訊範疇），薪俸點為370點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2016:

Lam Mei Keng e Wong Ka U — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nos termos dos artigos 12.^o da Lei n.º 14/2009 do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 5.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 2 de Março de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Fevereiro de 2016:

Lio Fun Mei — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, nos termos dos artigos 12.^o da Lei n.º 14/2009 do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 5.^o, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 2 de Março de 2016.

Ieong Choi Hong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, nos termos dos artigos 12.^o da Lei n.º 14/2009 do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 5.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 2 de Março de 2016.

Por despachos da signatária destes Serviços, de 19 de Fevereiro de 2016:

Leng Chi Wai Carlos Miguel, técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, área de engenharia electromecânica/eléctrica/telecomunicações, destes Serviços — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos do artigo 22.^o, n.ºs 2 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2016.

Lou Kuai Meng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo especialista, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.^o, n.º 1, e 24.^o, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Maio de 2016.

Por despachos da signatária, de 25 de Fevereiro de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Leong Wai Kei, como técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, área de informática, a partir de 24 de Fevereiro de 2016;

Francisco Pedro da Rosa及盧新華，自二零一六年二月二十五日起轉為第二職階首席技術輔導員（資訊範疇），薪俸點為365點；

陳穎汶、張金清、蔡美儀、何志承、何志榮、何雪欣、江淑芳、李學明、李慧嫻、梁心漢、萬錦圖、蕭兆霞、黃家寶及余偉仁，自二零一六年二月二十五日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點。

二零一六年三月二日於郵政局

局長 劉惠明

Francisco Pedro da Rosa e Lou San Wa, como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, área de informática, a partir de 25 de Fevereiro de 2016;

Chan Wing Man, Cheong Kam Cheng, Choi Mei I, Ho Chi Seng, Ho Chi Weng, Ho Sut Ian, Kong Sok Fong, Lei Hok Meng, Lei Wai Han, Leung Sum Hon, Man Kam Tou, Sio Sio Ha, Wong Ka Pou e U Wai Ian, como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 25 de Fevereiro de 2016.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 2 de Março de 2016.
— A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年二月四日作出之批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，本局資訊處處長譚志文因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一六年三月三日起續任一年。

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，本局儀器暨維修處處長羅萬順因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一六年三月三日起續任一年。

摘錄自行政長官於二零一六年二月二十五日作出之批示：

根據八月十七日第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款的規定，以行政任用合同制度聘用韋海揚，在本局擔任第四職階首席顧問高級技術員職務，薪俸點為735點，為期兩年，自二零一六年三月二日起生效。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本局人事、接待暨文書處理科科长吳笑華，因自願退休而脫離公職，由二零一六年三月一日起生效。

二零一六年三月二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Fevereiro de 2016:

Tam Chi Man Benedito — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 3 de Março de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Lo Man Son — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 3 de Março de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Fevereiro de 2016:

Vai Hoi Ieong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor principal, 4.º escalão, índice 735, nestes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», de 17 de Agosto, a partir de 2 de Março de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Ng Sio Wa, chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, foi desligada do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Março de 2016.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 2 de Março de 2016. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

建設發展辦公室	GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS
批 示 摘 錄	Extracto de despacho
摘錄自運輸工務司司長於二零一六年二月三日作出的批示： 應土地工務運輸局第一職階首席顧問高級技術員Arnaldo Lucas Batalha Ung之要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，自二零一六年三月一日起終止其在本辦公室之徵用，並於同日返回原部門。	Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Fevereiro de 2016: Arnaldo Lucas Batalha Ung, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 4, do ETAPM, a partir de 1 de Março de 2016, regressando no mesmo dia ao seu serviço de origem.
二零一六年二月二十五日於建設發展辦公室 主任 周惠民	Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 25 de Fevereiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete, <i>Chau Vai Man</i>.

民 航 局	AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL
批 示 摘 錄	Extracto de despacho
根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經運輸工務司司長於二零一六年二月二十六日批示核准之民航局二零一六年財政年度本身預算第二次修改： 民航局二零一六年財政年度第二次本身預算修改 2.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2016	De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2016, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado		38,400.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	18,400.00	
01	06	03	03	01	其他公幹負擔 Outros encargos com a deslocação em missão oficial de serviço	20,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	18,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência		18,000.00
總額 Total						56,400.00	56,400.00

二零一六年二月二十五日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代表）——何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 25 de Fevereiro de 2016. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十一月十二日作出的批示：

許秋雲——第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十五條第二款（二）項的規定，其個人勞動合同修改為行政任用合同，為期一年，自二零一五年十二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年二月二日作出的批示：

鄭艷霞——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565，自二零一六年二月一日起生效。

何翠怡——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零一六年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年二月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款第（二）項之規定，本辦下列長期行政任用合同人員獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年一月十六日起生效：

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS
DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Novembro de 2015:

Hoi Chao Wan, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650 — alterado o contrato individual de trabalho para contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, neste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 25.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 2 de Fevereiro de 2016:

Cheang Im Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

Ho Carolina Tsui Yee — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Fevereiro de 2016:

O seguinte pessoal em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Janeiro de 2016:

第一職階首席高級技術員雷穎茹；

Loi Weng U Estela, técnica superior principal, 1.º escalão;

第一職階一等高級技術員洪知俊；

Hong Chi Chon, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

第一職階一等技術員張麗燕。

Cheong Lai In, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão.

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第一款及第三款第（一）項之規定，本辦下列行政任用合同工作人員獲修改為長期行政任用合同，為期三年，並自二零一六年一月十六日起生效：

O seguinte pessoal em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Janeiro de 2016:

第一職階一等高級技術員Luz Elena Cruz Cabrales de Bernardes；

Luz Elena Cruz Cabrales de Bernardes, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

第一職階首席技術員黃敏強；

Wong Man Keong, técnico principal, 1.º escalão;

第一職階一等技術員陳思敏及郭穎希；

Chan Si Man e Kok Weng Hei, técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão;

第二職階二等技術員歐淑櫻。

Ao Sok Ieng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão.

二零一六年二月二十六日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 26 de Fevereiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.